DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.750 / ANO XV / 22 PÁGINAS | **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.12.14 20:26:02 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 3
- LICITAÇÕES 7
- CONTRATOS 10
- RECURSOS HUMANOS 11
- SMC 17
- DIVERSOS 18

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 19
- FASPG 21
- IPLAN 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 22

DECRETOS

DECRETO Nº 22.683, de 11/12/2023

Reverte ao Município, sepulturas do Cemitério Municipal Santo Antônio, conforme especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 45 do Decreto n° 24/56, conforme o Parecer Jurídico n° 027/2023, da Procuradoria Geral do Município, e o contido no protocolado n° 048663/2023,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revertidas ao patrimônio do Município de Ponta Grossa, as seguintes sepulturas do Cemitério Municipal Santo Antônio:

TUMULO	QUADRA	LOCALIZAÇÃO
602/**102**	**6**	4º Corredor a direita
760/56 / **103**	**7**	4º Corredor a esquerda
1030 /**104**	**8**	4º Corredor 15º a direita
1195/**105**	**8**	6º Corredor 28º a direita
1152/**106**	**8**	6º Corredor 31º a esquerda
1147/**107**	**8**	6º Corredor 26º a esquerda
1587/**109**	**8**	6º Corredor 19º a esquerda
1173/**111**	**8**	
1296/**112**	**8**	7º Corredor 27º a esquerda
1293/**113**	**8**	7º Corredor
1512/**114**	**8**	7º Corredor 16º a esquerda
1533/**117**	**8**	9º Corredor 23º a corredor
1860/**116**	**8**	2º Corredor subindo a direita
1919/**118**	**8**	3º Corredor subindo a esquerda
/**108**	**8**	6º Corredor 25º a esquerda
1918/**119**		3º Corredor subindo a direita
/**120**	**8**	4º Corredor subindo a direita
2011/**121**	**8**	3º Corredor subindo a direita
/**122** lado 2342	**8**	6º Corredor subindo a direita
/**123** LADO 2210	**8**	6º Corredor subindo a direita
1435/**125**	**9**	4º Corredor a esquerda

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.690, de 12/12/2023

Dispõe sobre a progressão vertical por maior habilitação dos profissionais do magistério, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 71, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 46 e 47 da Lei nº. 12.269/2015, considerando o contido no protocolo SEI nº. 117176/2023,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidos em linha vertical, a partir de 1º de Setembro de 2023, os profissionais do magistério público municipal, constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO DO DECRETO Nº 22.690/2023

RELAÇÃO DE DOCENTES PARA PROMOÇÃO - PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL / SETEMBRO / 2023

Matricula	Nome	Emprego	CLASSE/NÍVEL ATUAL		PARA O NÍVEL/CLASSE	
28361	AGTA NARA NOVAKI DOS SANTOS	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	A40P/	1	B40P/	1
26891	AMANDA BENTO VALENTIM GAVRON	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	1	C20P/	1
23965	ANA CRISTINA DA SILVA CAMPANUCCI	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
22320	ANDREZA CARNIEL TOZETTO	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
16622	ANGELA MARIA PEREIRA DE MELO	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
26702	ANNE CAROLINE FERREIRA ZYNCZAK	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	1	C20P/	1
28117	AROLDO PAES DE ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	A40P/	2	C40P/	2
25803	CELLEM DAYLANE SANSANA FERREIRA	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	C20P/	1	D20P/	1
27693	CICERA GOMES DO AMARAL MARTINS	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28383	CINTYA APARECIDA CANANI	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28417	DEBORA VANESSA DA SILVA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
24373	DIANDRA TAIS MORESCO	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	2	C20P/	2
26066	DIANDRA TAIS MORESCO	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	1	C20P/	1
27727	EDINEIA APARECIDA NEVES TIEPERMANN	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	2	C40P/	2
18709	ELISA FABIANE CORREA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	3	C40P/	3
28364	ELISANDRA APARECIDA MARINIAK	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28407	ELISANGELA DE OLIVEIRA KOWALEK P RIBEIRO	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28428	ELOISE IANKE PRADO COLADEL	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	A40P/	1	B40P/	1
25439	FABIANA MENDES DE SOUZA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
27908	FLAVIA DE PAULA VIEIRA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	C40P/	1	D40P/	1
21716	FRANCIELLE CRISTINA MARTINS KRENISKI	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	3	C40P/	3
26982	GABRIELY FERREIRA VICENTE	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28411	GIANA SOARES DA CUNHA DE PAULA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28412	GISELE HASS MORAES	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
27674	GISLAINE SOARES DA CUNHA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	2	C40P/	2
27899	GISLIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28016	GLACI TEIXEIRA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
25475	HENRI LUCI RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	1	C20P/	1
26809	JANE ODETE CLETO DE MELLO TOTI	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	1	C20P/	1

23889	JANETE WILCZAK HURKO	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	1	C20P/	1
27672	JANISLEI APARECIDA COPLAS BECHER	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28387	JESSICA CAMILA PIRES DE CAMARGO	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28071	JOAO PAULO KAIUT	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
23501	JOSEANE CELUSNIAK PETROSKI	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	2	C20P/	2
20163	KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	C20P/	4	D20P/	4
20335	KELLY NADAL	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	2	C40P/	2
28396	LETICIA MAYARA FERREIRA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	A40P/	1	C40P/	1
25854	LETICIA PACHECO SAIDES	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
16548	LISIANE KRUPPA GONCALVES	PROFESSOR 20HRS - TRANSITORIO	E20TE/	46	F20TE/	46
20020	LISIANE KRUPPA GONCALVES	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	C20P/	3	D20P/	3
17432	MANUELA SEMKIW DOS SANTOS	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	4	C40P/	4
25528	MARCIA ROBERTO DE LIMA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
21155	MARIA ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
21604	MICHELE BURGARDT	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
30403	MIRELY CHRISTINA DIMBARRE	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	B20P/	1	D20P/	1
28384	NEUSILENE MARA MIGDALSKI DE CASTRO	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28268	PATRICIA DE SIQUEIRA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
28337	ROSEMERI HARTMANN BORCHOSKI	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
18641	SANDRA CATARINA MAYER	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	3	C40P/	3
28334	SHYRLEY HELYETE BUENO	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1
23194	SIRLEI TERESINHA COCHINSKI	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	2	C40P/	2
25707	SUZANNE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	2	C40P/	2
25484	TATIANA CASTANHO SARAIVA FERNANDES	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	2	C40P/	2
24690	TATIANE ANTUNES TABORDA DOS SANTOS	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	2	C40P/	2
21543	VANESSA SABRINA DE SOUZA	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	C20P/	3	D20P/	3
22516	VANESSA SABRINA DE SOUZA	PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE	C20P/	3	D20P/	3
27904	VIVIANE CAMARGO DE ARAUJO	PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE	B40P/	1	C40P/	1

D E C R E T O Nº 2 2. 7 1 0, de 13/12/2023

Regulamenta a Lei 14.655/2003 – Proíbe o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n. 14.655/2023, tendo em vista o contido no protocolado SEI053604/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Ponta Grossa.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º. A proibição a que se refere este Decreto estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º. O cumprimento desta lei será objeto de fiscalização pelos servidores designados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, através da Guarda Civil Municipal é igualmente competente para o cumprimento desde Decreto, mediante ações articuladas com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. As infrações a este Decreto implicam em notificação dos infratores advertindo quanto à proibição expressa na Lei n. 14.655/2023.

§ 1º. Os Munícipes poderão formular denúncia por descumprimento da lei 14.655/2023, através dos canais de comunicação do Poder Executivo, o que enseja a notificação dos infratores, desde que devidamente identificados pelo nome e endereço.

§ 2º. As notificações poderão ser efetuadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO I – DECRETO Nº 22.677/2023

MODELO DE ADVERTÊNCIA

O Sr./Sra. _____fica ADVERTIDO de que é proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Ponta Grossa., nos termos da Lei 14.655/2023.

Ficam ressalvados da proibição os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Ponta Grossa, em .....

_____
Agente fiscal

_____
Cidadão Advertido

D E C R E T O Nº 2 2. 6 7 2 de 08/12/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 116.100,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 118717/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.1.483.	EMENDA Nº 82 - VER. JULIO KULLER - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ISABEL		
55 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1128 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
22.001.06.122.0010.2.249.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCSP		
1537 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1539 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.269.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMIP		
1705 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.357.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PG 200 ANOS		
1145 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.08.122.0010.1.163.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO		
1305 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/12/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 6 8 7 de 12/12/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 662.669,44.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 116764/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 662.669,44 (seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO		
148 - 3.3.71.70.00.00	00352	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	245.000,00
24.001.10.302.0061.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL		
436 - 3.1.71.70.00.00	1131	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.870,88
24.001.10.302.0061.2.307.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO UPA SANTANA		
434 - 3.3.50.85.00.00	1131	CONTRATO DE GESTÃO	173.573,37
24.001.10.302.0061.2.359.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO UPA SANTA PAULA		
435 - 3.3.50.85.00.00	1131	CONTRATO DE GESTÃO	198.432,02
24.001.10.303.0021.2.288.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REPASSE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
451 - 3.1.50.43.00.00	1131	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.793,17

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I.Excesso de arrecadação na fonte de recurso 352 no valor de R$ 245.000,00;
II.Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1131 no valor de R$ 417.669,44.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/12/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 6 9 8, de 13/12/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 103612/2023,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora **FRANCIELI RODRIGUES,** matrícula nº 30.474, a partir do dia 08 de novembro de 2023, ao emprego público de **PROFESSOR 40 HORAS,** em virtude de aprovação no Concurso Público n° 004/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A S

P O R T A R I A Nº 2 3. 3 5 7 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 106062/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 06/12/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. **ALTERAR,** a partir de 1º de dezembro de 2023, de 06 (seis), para 08 (oito) horas**,** a carga horária diária do servidor **MARCOS ALBANO BOUTIN**, matrícula 19375, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 07/12/2023, às 15:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 07/12/2023, às 16:28, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3992783** e o código CRC **A0D76D98**.

P O R T A R I A Nº 2 2. 3 6 6 / 2 0 2 2

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 88216/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 01/12/22,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **VANESSA REGINA MICHALSKI DOS SANTOS,** matrícula 21638, Assistente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/12/2022, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/12/2022, às 13:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2812922** e o código CRC **A9B8EF59**.

P O R T A R I A Nº 2 3. 3 6 8 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei 14.652/2023, e o contido no protocolado SEI 103305/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/12/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. **DISPENSAR,** a partir de 06 de novembro de 2023, o servidor **ELCIO JOSÉ MACHADO JÚNIOR**, matrícula 29475, do pagamento da Divisão de Operações III - FC 03, vinculado a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4002662** e o código CRC **E5415FCA**.

P O R T A R I A Nº 2 3. 3 6 9 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei 14.652/2023, e o contido no protocolado SEI 103305/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/12/2023,

R E S O L V E

Art. 1º**. DESIGNAR,** a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora **LILIAN JAQUELINE SCHONS FAVORETTO,** matricula 29519, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, para exercer a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária, vinculada à Superintendência de Trânsito e Segurança Viária, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FC - 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4002740** e o código CRC **10E852EB**.

PORTARIA Nº 23.370/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 14.652/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 072911/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. **ALTERAR,** a partir de 01 de dezembro de 2023, a carga horária de trabalho de Agente de Trânsito – 06 (seis) horas diárias, para Agente de Trânsito - 08 (oito) horas diárias, dos seguintes Agentes de Trânsito, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

NOME	MAT.
VALÉRIA BORGES DE OLIVEIRA	29584
JOSIANE FARIAS	29513
MARIA ANGELITA CAETANO DOS PASSOS	29536

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 23.344/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4004248** e o código CRC **29BEA1A8**.

PORTARIA Nº 23.371/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 116283/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

R E S O L V E

Art. 1º. **INCLUIR** o servidor **PAULO EDUARDO REDKVA**, matrícula 31246 em substituição a servidora **FABIANA FIORAVANTE**, junto a Unidade Gestora de Transferências da Secretaria Municipal de Esportes, constituída pela Portaria 22.941/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4006196** e o código CRC **EF7C9FB7**.

PORTARIA Nº 23.372/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 116528/0223, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

R E S O L V E

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis da FASPG:

Presidente
Lumiane Niski, mat. 21.575

Servidores efetivos
Oscar Kiyoshi Kisaki, mat. 31.399
Ellen Victoria Pereira mat. 31.425
Bianca Borsato Teixeira, mat. 21.990
Tatiana Paula Haddad, mat. 24.203

Servidores Suplentes
Mylena de Franca Martins Rosa, mat. 27.216
Tatiane Hilgenberg, mat. 19.288
Alessandro Stachak, mat. 20.699
Fabiane Kravutschke Bogdanovicz, mat. 30.114

Art. 2º. A presidente da comissão será responsável pelo planejamento (reuniões e prazos) e acompanhamento juntamente com a comissão, do andamento de todas as atividades que vierem a ocorrer.

Art. 3º. São atribuições da comissão:

I – Programar, orientar, coordenar e controlar todas as atividades referentes ao Patrimonio da FASPG;

II – Determinar pactuação contábil dos bens, representando pelo registro das depreciações, vida útil econômica, valor residual, considerando como preceito o valor justo dos bens móveis de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

III – Realizar o levantamento, registro e identificação dos bens móveis e imóveis, através da utilização de formulário especifico e recognição do bem mediante a fixação de etiquetas;

IV – Verificar mediante sondagens periódicas ou especificas o uso e a disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;

V – Realizar inventário anual dos bens patrimoniais, esporadicamente e especificamente, quando solicitados formalmente;

VI – Orientar os departamentos sobre a execução de suas funções com relação ao Patrimonio Público;

VII – Verificar a inservibilidade dos bens da FASPG, para fins de baixa de patrimônio;

VIII – Emitir pareceres sobre doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social;

Art. 4º. Caberá à comissão a catalogação e a análise de bens que não possuam valores registrados ou declarados, utilização como referência o valor do bem no mercado, às condições de uso e o estado de conservação do bem.

Parágrafo único – Os bens que apresentam valores superiores ao mercado, exíguo ou simbólico, serão submetidos à reexaminação ou depreciação com a finalidade de refletirem a veracidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 20.764/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4006269** e o código CRC **35D99913**.

PORTARIA Nº 23.373/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 112180/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** a partir de 17 de novembro de 2023**,** o pagamento da gratificação por desempenho da servidora relacionada, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	ALTERAÇÃO
21185	Elide de Oliveira Ostroski	Grat. Aux. Mer. 85% P/ Grat. Mer. 100%

Art. 2º**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4008358** e o código CRC **97D832C6**.

PORTARIA Nº 23.374/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 59 da Lei 12.269/15, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 112176/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER,** a partir de 21 de novembro de 2023**,** o pagamento da gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica, à servidora **FRANCINE ANDREIA INGLES DA LUZ,** matrícula 18794, carga horária 40 horas semanais, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4008599** e o código CRC **FF4BE9D8**.

PORTARIA Nº 23.375/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 071667/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **DISPENSAR,** a partir de 07 de agosto de 2023, a servidora **GRAZIELA LOPES DE OLIVEIRA,** matricula 28734, do pagamento da função gratificada de Supervisor de Enfermagem, vinculada a Gerência do Programa Saúde da Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4008939** e o código CRC **38C5509B**.

PORTARIA Nº 23.376/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 074651/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **LOTAR,** a partir de 1º de novembro de 2023, na Procuradoria Geral do Município, o empregado **MATHEUS FAVORETTO,** matricula 31405, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4009131** e o código CRC **E0354920**.

PORTARIA Nº 23.377/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 114903/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA DOS PASSOS**, matrícula 22915, como Agente de Contratação/ Pregoeira, para conduzir os atos das licitações realizadas nas modalidades, Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo e Chamada Pública/ Credenciamento, Dispensa, Inexigibilidade e Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico no exercício de 2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4009353** e o código CRC **8D9A7428**.

PORTARIA Nº 23.378/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 114903/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON LOPES BERNARDES DA SILVA**, matrícula 30629, como Agente de Contratação/ Pregoeiro, para conduzir os atos das licitações realizadas nas modalidades, Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo e Chamada Pública/ Credenciamento, Dispensa, Inexigibilidade e Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico no exercício de 2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4009500** e o código CRC **FBD140EA**.

PORTARIA Nº 23.379/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 114903/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **DAYANE STELLE DUBIELA DA SILVA**, matrícula 21985, como Agente de Contratação/ Pregoeira, para conduzir os atos das licitações realizadas nas modalidades, Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo e Chamada Pública/ Credenciamento, Dispensa, Inexigibilidade e Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico no exercício de 2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4009603** e o código CRC **D60C3A94**.

PORTARIA Nº 23.380/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 114903/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 11/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR,** Comissão de Contratação, visando compras e/ou contratações de serviços gerais, em procedimentos licitatórios sob quaisquer modalidades realizadas durante o ano de 2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG, composta pelos seguintes membros:

Presidente:
DAYANE STELLE DUBIELA DA SILVA – MAT. 21985
Secretária:
LUMIANI NISKI – MAT. 21575
Membros:
CARLOS FABRÍCIO YAMASHIRO – MAT. 24942
MARIA ROSILENE OSSOVIS – MAT. 17458
ANDERSON LOPES BERNARDES DA SILVA – MAT. 30629

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4009777** e o código CRC **087FB64C**.

PORTARIA Nº 23.381/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 24 da Lei 14.652/2023, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 088082/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a partir de 06 de setembro de 2023, o pagamento do Adicional de Atividade de Apoio, ao servidor **FERNANDO ALVES DA SILVA RAMOS**, matrícula 31682, Agente de Trânsito I, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4010235** e o código CRC **1FD62128**.

PORTARIA Nº 23.382/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 077599/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/12/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **PATRICIA DE FÁTIMA DA LUZ SILVESTRE,** matrícula 20251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4010258** e o código CRC **DE01FF61**.

PORTARIA Nº 23.383/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 062470/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/12/2023

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR,** no período de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **EDIANE DO ROCIO ANTUNES DE MENEZES,** matrículas 20779 e 22447, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4011303** e o código CRC **F68EF9F5**.

PORTARIA Nº 23.385/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado SEI 21338/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **READAPTAR**, a partir de 16 de agosto de 2023, a servidora **CLAUDINEIA DO ROCIO DE PAULA**, matrícula 21855, Técnico em Administração, atividade compatível com seu potencial laborativo, destacando que a servidora possui limitações como, não carregar pesos, não subir muitos lances de escada, não deambular longas distâncias e não permanecer em pé, mantida a carga horária e respeitando o nível de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4011891** e o código CRC **69C3D3ED**.

PORTARIA Nº 23.386/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado SEI 112791/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. Comissão de Avaliação dos Editais do segmento de Audiovisual da Lei Paulo Gustavo, sendo:

I - Edital de Chamada Pública 01/2023 – Apoio a Projetos de Produção Audiovisual – Lei Paulo Gustavo;

II - Edital de Chamada Pública 02/2023 – Premiação de Obras Audiovisuais Locais – Lei Paulo Gustavo;

III - Edital 03/2023 – Apoio a Festival de Audiovisual – Lei Paulo Gustavo;

IV - Edital de Chamada Pública 05/2023 – Apoio a Ações Formativas em Audiovisual – Lei Paulo Gustavo;

V - Edital de Chamada Pública 06/2023 – Apoio a Memória, Preservação e Digitalização Audiovisual – Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo único - A Comissão será formada por profissionais do Fórum Nacional de Pareceristas, contratados pela empresa responsável pela operacionalização da Lei Paulo Gustavo, conforme o regramento estabelecido pela Lei Complementar 195/2022 e seus decretos de regulamentação.

Art. 2º. Ficam indicados os seguintes Avaliadores da Comissão:

Monica Christine Hubert Zafita
Vanessa Maria Alvares Cançado
Raphael Bulcão Perez

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4013528** e o código CRC **C433B01E**.

PORTARIA Nº 23.387/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado SEI 112931/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/12/23,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR,** Comissão de Avaliação dos Editais dos demais segmentos de culturais da Lei Paulo Gustavo, sendo:

I - Edital de Chamada Pública 04/2023 – Premiação a Mestres e Mestras dos Saberes– Lei Paulo Gustavo;

II - Edital de Chamada Pública 07/2023 – Apoio a Projetos de Ações nas Demais Áreas Culturais – Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo único - A Comissão será formada por profissionais do Fórum Nacional de Pareceristas, contratados pela empresa responsável pela operacionalização da Lei Paulo Gustavo, conforme o regramento estabelecido pela Lei Complementar 195/2022 e seus decretos de regulamentação.

Art. 2º. Ficam indicados os seguintes Avaliadores da Comissão:

Adson Rodrigo Silva Pinheiro
Daniela Corrêa Braga
Lais Terçariol Vitral

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4013210** e o código CRC **432904D5**.

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 264/2023

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei 14.133/21, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 264/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento através de registro de preços de fardamentos/uniformes para os Guardas Civis Municipais, Agentes de Trânsito, funcionários do Departamento administrativo, Defesa Civil e da manutenção da SMCSP, sofre a seguinte alteração no seu ANEXO 1:

"NAS UNIÕES DE CAVAS E RECORTES: em costuras planas ***(flat seaming)*** *"*

Informamos que além da costura FLAT SEAMING será aceita também a costura feita por INTERLOCK para: **LOTE 01 - ITENS 4, 5 e 8 e LOTE 05 - ITEM 2**

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos no site www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes e www.bllcompras.org.br ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 ramal 1006.
Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.

Tânia Maria Sviercoski Pinto
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
JAA Materiais Elétricos Eireli

AUTO DE MULTA Nº 018/2023-DECOM

Protocolado Municipal SEI003880/2023

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Empenho:	13474/22 e 17623/22
Contratado/Multado:	JAA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R$ 1.002,00 (Hum mil e dois reais) – empenho 13474/22 R$ 787,84 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - empenho 17623/22 **TOTAL R$ 1.789,84 (Hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

13 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE FREITAS**, **Assistente de Administração II**, em 13/12/2023, às 13:28, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4018714** e o código CRC **0D19079F**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 281/2023

O **Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 28 de dezembro de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação e prestação de serviços, visando adequação/adaptação de infraestrutura de rede lógica para a nova sede da fundação municipal de saúde do Município de Ponta Grossa-PR. Valor Máximo: R$ 911.439,55(novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 – ramal 1349, ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.
CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 RAMAL 1006 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 255/23 - FINAL
FORNECEDOR: IGEHAL SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 22.884.201/0001-31

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO-Escala de 12 horas – NATAL 2023	PROPIA SEGURANÇA	SVÇ	920	330,00	303.600,00
2	SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO-Escala de 12 horas – CARNAVAL 2024	PROPIA SEGURANÇA	SVÇ	120	330,00	39.600,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

PONTA GROSSA PREFEITURA | ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | PONTA GROSSA 200 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E RECURSOS HUMANOS
Visconde de Taunay, n° 950 – Telefone: (42)3220-1000 – CEP: 84051-000 Ponta Grossa – PR

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À CONTRATADA/ LICITANTE.

Protocolado Municipal nº. SEI094561/2023
Contratada/Licitante: **Fernando Pereira Eireli**
Secretaria Interessada: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

- **Relatório**

O processo foi iniciado pelo Departamento de manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em virtude da não entrega dos materiais constantes dos empenhos 11880/2023 e 11881/2023 (ferramentas) que tinham origem na ata de registro 71/2023. A contratada foi notificada várias vezes para realizar a entrega dos materiais, porém sem êxito. Em decorrência desses fatos, foi intimada a mesma, como verificamos via e-mail (mov.3801109) e publicação no diário oficial do Município do dia 11 de outubro de 2023,

Não houve apresentação de defesa por parte da intimada, sendo concluída a fase instrutória pela diretora do departamento de compras e contratos, logo recebido o processo o procurador municipal emitiu o devido parecer jurídico n.2262/2023 (mov.3923292), onde orientou pela procedência do pedido de penalização da intimada, com aplicação de multa de 20% (vinte por cento) referente a inexecução total dos empenhos anteriormente referidos.

Nesse estado chegaram os autos para decisão, de acordo com o art. 26 do Decreto Municipal já referido.

PONTA GROSSA PREFEITURA | ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | PONTA GROSSA 200 anos

- **Fundamentação**

Na forma do Parecer Jurídico atinente, temos que o Processo Administrativo em epígrafe foi regularmente instaurado, bem como assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e especificamente na Lei Municipal 8.393/2005.

- **Dispositivo**

Fundamenta o presente procedimento, o disposto na Lei Municipal 8.393/2005 em seu artigo 4º, inc. II e o Decreto Municipal 1990/2008 no seu artigo 12, II, **in verbis**:

Dispositivos referentes à multa:

Art. 4º - caberá multa:

II - de 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

Art. 12 Caberá multa de:

II - de 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

Fundamentada nos fatos narrados no presente protocolado, pelo fiscal e também conforme os fatos constantes do protocolado, no parecer jurídico acima citado que fazem parte integrante dessa decisão, condeno a contratada ao pagamento de multa de 20% sobre o total dos empenhos 11880 e 11881/2023, sejam realizadas as devidas publicações dessa decisão, para atendimento do art. 27 do Decreto Municipal 1990/2008 em observância ao prazo recursal.

Ponta Grossa, 08 de dezembro de 2023.

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Assinado de forma digital por Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Dados: 2023.12.08 10:26:41 -03'00'

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO II – Decreto n. 1.990/2008

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 093028/2023

Por meio da presente **INTIMAÇÃO** fica o contratante/licitante a seguir indicado **NOTIFICADO** de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

Número do contrato: 145/2023	Pregão: 019/2023

Contratado:	**VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME** Rua: Irmãs Klosienski, 135 Vila Velha – Wenceslau Braz /PR CEP: 84950-000

Secretaria Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA E CISTERNAS, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e demais unidades

Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	**1ª Infração:** Não cumprimento do cronograma de Desinsetização e Desratização, serviços estes que devem ser realizados a cada 04 meses (03 etapas), conforme consta no item 6.1.a. do contrato 145/2023. Em diversas Unidades Educacionais ainda não foi realizada a 1ª etapa dos serviços, tendo em vista que as Ordens de Serviço foram emitidas pela Secretaria a partir do mês de Maio de 2023. **2ª Infração**: Não foram atendidos os pedidos de reforço para Desinsetização e Desratização solicitados pela Direção das Unidades Educacionais (item 6.1.d.). Os serviços nas Unidades em questão estavam dentro do prazo de garantia de 04 meses. **3ª Infração:** Não foram fornecidas as Ordens de Serviço e os Certificados de Garantia para todas as Unidades Educacionais onde os serviços foram realizados (item 8.6). **4ª Infração**: Não foi fornecido à fiscalização do contrato o relatório fotográfico dos serviços de limpeza de reservatórios de água e cisternas (item 8.10) **5ª Infração:** Não foram fornecidos adesivos com a data do trabalho executado para várias Unidades Educacionais (8.11).

Dispositivos do Decreto n.**1.990/2008** que foram infringidos:	**1ª Infração:** Artigo 12, incisos IV (contrato 145.2023) do Decreto 1.990/2008.

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de **DEFESA ESCRITA**, se quiser, com o prazo de **10 (dez)** dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.1990/2008.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECOM ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do Art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto n 1.990/2008.

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE DE FREITAS
Data: 12/12/2023 09:36:21 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CI TAÇÃO 221 / 2023

DATA: 12/12/2023 **PROTOCOLO:** 90054 / 2023 **PROCESSO:** 665

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CARITAS DIOCESANA DE PONTA GROSSA
CNPJ: 09.013.770/0001-43 **Insc. Estadual:**
Endereço: PADRE CESAR DE BUSS, 335
Bairro: ORFAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.015-290
Telefone:

OBJETO

Celebração de Termo de Colaboração entre o município de Ponta Grossa e Cáritas Diocesana de Ponta Grossa, cujo objeto é a aquisição através da subvenção social e auxílio com equipamentos para áudio, vídeo e foto. Destinado via emenda impositiva nº 73.

JUSTIFICATIVA

Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia popular solidaria; levar ações de transformação social nas comunidades; fortalecer a participação, autonomia, protagonismo, organizações e grupos populares e de usuários; fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
20001082440047162533504300000	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
20001082440047162544504200000	1000	AUXÍLIOS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVÇ	1.00	5.000,00	5.000,00
						Total:	**5.000,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14

TATYANA DENISE BELO
Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 219 / 2023

DATA: 12/12/2023 **PROTOCOLO:** 85844 / 2023 **PROCESSO:** 659

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIACAO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 06.339.614/0001-89 **Insc. Estadual:**
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 581
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-680
Telefone: 4232230227

OBJETO

Elaboração do Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e a Associação de Amigos da Pessoa Idosa, nos termos do artigo 35 VI da Lei nº 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 31, caput da Lei Federal 13.019/2014.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
20007082410043220033504300000	3900	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVÇ	1.00	48.000,00	48.000,00
						Total:	**48.000,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14

TATYANA DENISE BELO
Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 234/2023

Pregão, na forma eletrônica nº 234/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização na unidades do Programa Mercado da Família do Município de Ponta Grossa realizado em 31/10/2023, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ: 04.094.110/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	Molho de maionese industrializado – emulsão cremosa à base de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio suco de limão, acidulantes, estabilizantes, conservador ácido sórbico, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural, aromatizantes e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem primária: SACHÊ PLASTICO com 400 a 450g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (REFERÊNCIA: HELMANN'S, LIZA)	LIZA	KG	400	13,0200	5.208,0000
9	1	Queijo ralado (aproximadamente 400 unidades): queijo parmesão ralado e conservante. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados, entre 40 g e 50 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 03 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	JOAO E MARIA	KG	20	70,5900	1.411,8000

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.619,80 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 47.515.013/0001-67

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Doce de frutas: polpa única de fruta pasteurizada, açúcar, glicose de milho e pectina cítrica. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos com 400 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Diversos sabores. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). MARCAS DE REFERÊNCIA: PETRY, equivalente ou superior. (05 sabores) - (equivalente 1600 unidades com 400g)	Petry	KG	640	12,2000	7.808,0000
6	1	Molho de maionese industrializado – emulsão cremosa à base de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulantes, estabilizantes, conservantes, corantes, aromatizantes e antioxidantes. Sem glúten e sem gordura trans. Embalagem primária: potes plásticos com 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (REFERÊNCIA: SUAVIT)	Suavit	KG	700	7,5200	5.264,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 13.072,00 (treze mil e setenta e dois reais).

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Doce de frutas: poupa mista de fruta pasteurizada, açúcar, glicose de milho e pectina cítrica. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos com 400 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Diversos sabores. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (06 sabores) (equivalente 1600 unidades com 400g)	DA SERRA DA SERRA	KG	640	9,7500	6.240,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.274.363/0001-22

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	1	Molho de tomate tradicional, à base de tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, temperos e realçadores de sabor. Embalagem primária: sachês plásticos, com peso variando entre 240 e 350 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 18 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Tudibão	KG	1700	3,8900	6.613,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.613,00 (seis mil, seiscentos e treze reais).

FORNECEDOR: TICKTITOS ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 09.005.506/0001-68

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
10	1	Suspiros assado sabores: Açúcar cristal, clara de ovo pasteurizada, aromatizante e corantes alimentícios. Embalagem primária: pacotes plásticos com 45 a 100 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: TICK TITOS, MUSSI equivalente ou superior.	MARCA PRÓPRIA Suspiros assado sabores	KG	200	37,5000	7.500,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.209.764/0001-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	macarrão tipo espaguete, à base de farinha de arroz/milho, corantes naturais, cúrcuma, urucum. Na embalagem deve, obrigatoriamente está escrito: sem glúten/ 100% glúten free/ Alimentos livres de glúten, ou símbolos que representam a proibição desse ingrediente no produto. Não pode conter traço de glúten Embalagem primária: pacotes plásticos com 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).(equivalente 400 unidades de 500g)	urbano cfe edital	KG	200	9,7000	1.940,0000
4	1	Macarrão tipo Penne, à base de farinha de arroz/milho, corantes naturais, cúrcuma, urucum. Na embalagem deve, obrigatoriamente está escrito: sem glúten/ 100% glúten free/ Alimentos livres de glúten, ou símbolos que representam a proibição desse ingrediente no produto. Não pode conter traço de glúten Embalagem primária: pacotes plásticos com 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (equivalente 200 unidades de 500g)	urbano cfe edital	KG	100	9,7000	970,0000
5	1	Macarrão tipo Parafuso, à base de farinha de arroz/milho corantes naturais, cúrcuma, urucum. Na embalagem deve, obrigatoriamente está escrito: sem glúten/ 100% glúten free/ Alimentos livres de glúten, ou símbolos que representam a proibição desse ingrediente no produto. Não pode conter traço de glúten Embalagem primária: pacotes plásticos com 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (equivalente 200 unidades de 500g)	urbano cfe edital	UN	100	9,7000	970,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 43.924,80 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 257/2023

Processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 257/2023 – Processo nº 608/2023 – para AQUISIÇÃO DE PANETONES PARA O NATAL SOLIDÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMFDS.**, realizado em 05/12/2023:

FORNECEDOR: COMERCIAL TOLOTTI LTDA - CNPJ: 14.156.887/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 15.516,00 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.758,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CATMAT - PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS - PESO 400 GRAMAS.	Veneza	UND	900	R$ 8,6200	R$ 7.758,0000

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 7.758,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CATMAT - PANETONE GOTAS DE CHOCOLATE - PESO 400 GRAMAS.	Veneza	UND	900	R$ 8,6200	R$ 7.758,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 15.516,00 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais).

Ponta Grossa/PR, 14 de dezembro de 2023.

TATYANA DENISE BELO

Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 325/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 18/11/2023 a 16/02/2024, convalidando-se a data de 18/11/2023 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 17/03/2024 a 15/06/2024.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 250/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 23/11/2023 a 22/01/2024, convalidando-se a data de 23/11/2023 e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 21/02/2024 a 21/04/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 613/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: LUIZ RICARDO BUENO - ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 12.002.27.812.0211.2.138/3.3.90.31. ”

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 483/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARCÂONJO CLINICA VETERINARIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.816,00 (sessenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 484/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SCHMITZ CLINICA VETERINARIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 485/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CRIAVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 486/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JANETE APARECIDA PRIMOR KLACZEK – EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 487/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: B.G.P. CLINICA VETERINARIA EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 488/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LARISSA ARMSTRONG - VETERINARIA – ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.384,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 489/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CRISTIANE TRENTIN DA SILVA CLINIPONTA VET-ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 490/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LEONARDO SIQUEIRA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 491/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MUNDO SELVAGEM LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 492/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA CAMILA BRITO DA SILVA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/12/2023 a 19/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário,em R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 657/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para ser utilizado na piscina localizada na Arena Esportiva.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 311/2022.

CONTRATO Nº 658/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para ser utilizado na piscina localizada na Arena Esportiva.
VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 311/2022.

CONTRATO Nº 659/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para ser utilizado na piscina localizada na Arena Esportiva.
VALOR: R$ 4.684,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 311/2022.

CONTRATO Nº 660/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: THAYNA DE ALMEIDA LISBOA
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para ser utilizado na piscina localizada na Arena Esportiva.
VALOR: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 311/2022.

CONTRATO Nº 661/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WMJ LICITACOES LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para ser utilizado na piscina localizada na Arena Esportiva.
VALOR: R$ 7.678,80 (sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 311/2022.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COPAL ALIMENTOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 16/01/2024 a 15/04/2024.

CONTRATO Nº 508/2023 - Decorrente da Ata de RP 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: OSMAR ASSIS DE ABREU AGUA MINERAL – ME
OBJETO: aquisição através de registro de preços de água mineral e vasilhame para água mineral.
VALOR: R$ 33.086,80 (trinta e três mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 106/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 506/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BOSCARDIN & CIA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Fica alterada a cláusula oitava do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO 8.1 Fiscal Técnico : JOSÉLIA RANIERI COGO - Matrícula: 30.654 8.2 Fiscal Técnico suplente: LUIZ EDUARDO SANTOS STRIQUER - Matrícula: 25.865. 8.3 Fiscal Administrativo: VICTOR HUGO LACERDA - Matrícula: 31.813. 8.4 Fiscal administrativo Suplente: CÉZAR AUGUSTO AMARAL - Matrícula : 21.220. 8.5 Gestão do contrato: LUIZ FERNANDO ROSKOSZ- Matrícula: 31.119"

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 15/01/2024 a 14/04/2024.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 15/01/2024 a 14/04/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 460/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: DEGRAF PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO Fica alterada a cláusula Décima Sexta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A fiscalização ficará a cargo do servidor Jussara Aparecida Borgo, Matrícula funcional 13100. A gestão ficará a cargo do servidor Leandro de Jesus Goncalves Ribeiro, matrícula funcional 14589."

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 149/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, nos termos do contido na Lei 13345/2018 e nos processos protocolados sob n° SEI 036299/2023, 037969/2023, 084084/2023, 049353/2023, 086972/2023, 064045/2023 e 091661/2023

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego público de Assistente de Administração II, a comparecerem até o dia 20/12/2023 (Vinte de dezembro de 2023), das 08 às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º Andar, Bairro da Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Fernanda Correia	Assistente de Administração II	96
Laila Gabriela Crovador de Lara	Assistente de Administração II	97
Alexandre de Lima Quadros	Assistente de Administração II	11 PCD
Marianne Raier de Lara	Assistente de Administração II	98
Evelise Aparecida Marins Carvalho	Assistente de Administração II	11 afrodescendente
Victor Hugo de Oliveira Dantas	Assistente de Administração II	99
Victor Leonardo Pauli	Assistente de Administração II	100
Raphaela Sampaio Ciopek	Assistente de Administração II	101
Vitor Eduardo Nunes da Silva	Assistente de Administração II	102
Carla Adriana Abreu Braga	Assistente de Administração II	103
Agueda Aparecida Moreira	Assistente de Administração II	12 PCD
Elis Regina de Oliveira Borges	Assistente de Administração II	12 afrodescendente

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência da vaga, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de dezembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - LIMINAR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL referente à prova objetiva e Teste de Aptidão Física – 1ª e 2ª fases do concurso para este emprego público,** conforme segue:

Art. 1º - A decisão interlocutória, proferida com resolução parcial de mérito pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava/PR, Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer (0007195-55.2023.8.16.0019), movida por **Olgamaria Moraes de Ávila** em face de Município de Ponta Grossa e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Unicentro – FAU, assim determinou: *"(...) Diante do exposto julgo, por ora, parcialmente procedentes os pedidos iniciais* ***para confirmar a liminar e determinar que a nota definitiva dos candidatos que prestaram o concurso para o cargo de guarda civil municipal, regido pelo edital n. 003/2023 do Município Ponta Grossa, seja calculada observando, em primeiro lugar, a conta de divisão do resultado do teste de aptidão física por dois e, em segundo lugar, a conta de soma desse resultado com o resultado da prova objetiva****; e assim o faço por meio de decisão interlocutória, proferida com resolução parcial de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil (...)".*

Art. 2º - Desta forma, em cumprimento a determinação judicial supramencionada, apresenta a lista de Homologação Final definitiva do Cargo de Guarda Civil Municipal referente à prova objetiva e Teste de Aptidão Física – 1ª e 2ª fases do concurso para este emprego público.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa-PR, 13 de dezembro de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - LIMINAR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022

INSC	NOME	OBJETIVA	TAF	FINAL LIMINAR	CLASS LIMINAR	CARGO	NASCIMENTO	LP/CE	MAT	CG	CE
193644	DIEGO ALEKSANDRO PORTELA	95.00	100.00	145.00	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/01/1990	22.50	22.50	25.00	25.00
189714	MOISÉS COLAÇO	95.00	93.00	141.50	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/03/1998	22.50	25.00	22.50	25.00
185189	LEONARDO SELTON THURMANN DA SILVA	90.00	100.00	140.00	3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/07/1994	22.50	25.00	20.00	22.50
189528	JONATHAN FELIPE RICARDO	90.00	100.00	140.00	4	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/06/1991	22.50	25.00	22.50	20.00
185243	MAICON GABRIEL DE OLIVEIRA PALHANO	90.00	98.00	139.00	5	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/10/1998	22.50	25.00	22.50	20.00
188955	LUIZ FERNANDO DRYGLA CARDOSO	92.50	92.00	138.50	6	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/10/1996	22.50	25.00	22.50	22.50
182441	JOEL FERREIRA	95.00	86.00	138.00	7	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/10/1989	22.50	25.00	22.50	25.00
187049	ALANA ADOLFO FERREIRA	92.50	90.00	137.50	8	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/07/1992	22.50	22.50	25.00	22.50
194316	MARICLEIA PALCZUK	90.00	92.00	136.00	9	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/11/1988	25.00	25.00	20.00	20.00
184540	JONAS FERREIRA PICHEK	87.50	96.00	135.50	10	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/11/1982	17.50	22.50	22.50	25.00
194390	RONALD DOS ANJOS SANTOS	90.00	90.00	135.00	11	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/07/1992	22.50	20.00	22.50	25.00
186294	MARLON VINICIUS DA SILVA	87.50	95.00	135.00	12	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/06/1996	15.00	25.00	22.50	25.00
183948	JONATHAN NEVES DOS SANTOS	85.00	100.00	135.00	13	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/06/1992	22.50	20.00	20.00	22.50
186103	DELIO JOSE SHENEIDER	85.00	100.00	135.00	14	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/01/1991	20.00	25.00	20.00	20.00
182281	ALEX JULIO ORLONSKI	85.00	100.00	135.00	15	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/12/1992	25.00	22.50	20.00	17.50
190151	ALESI GUIMARAES SILVA	85.00	98.00	134.00	16	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/03/1991	22.50	25.00	12.50	25.00
182400	LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	85.00	98.00	134.00	17	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/01/1994	17.50	20.00	25.00	22.50
192646	RAFAEL DO CARMO	85.00	97.00	133.50	18	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/10/1988	20.00	22.50	20.00	22.50
194342	JONATHAN RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	85.00	97.00	133.50	19	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/08/1994	17.50	25.00	20.00	22.50
193551	GUSTAVO DE CARVALHO	82.50	100.00	132.50	20	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/11/1998	25.00	15.00	17.50	25.00
185978	VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	87.50	90.00	132.50	21	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/1991	17.50	22.50	25.00	22.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

192511	EDER MARCIANO LINDEBECK	82.50	100.00	132.50	22	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/10/1983	17.50	25.00	17.50	22.50
188653	ELIAS VIANTE	82.50	99.00	132.00	23	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/01/1984	17.50	17.50	22.50	25.00
187927	EDUARDO BUENO PALHANO	82.50	99.00	132.00	24	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/07/2000	17.50	25.00	22.50	17.50
192231	RODRIGO BACH KOBENER	85.00	93.00	131.50	25	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/05/1981	17.50	17.50	25.00	25.00
192203	WALDENITON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	82.50	98.00	131.50	26	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/01/1978	22.50	17.50	20.00	22.50
184289	JOCIMAR DA SILVA ALVES	82.50	98.00	131.50	27	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/11/1979	20.00	20.00	25.00	17.50
190506	BRUNO MENDES	92.50	77.00	131.00	28	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/02/1988	22.50	25.00	20.00	25.00
182789	ALAN JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	85.00	92.00	131.00	29	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/12/1982	17.50	22.50	22.50	22.50
184008	LUCAS VASCO DA SILVA	87.50	87.00	131.00	30	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/03/1994	20.00	25.00	22.50	20.00
186287	VINICIUS BUENO BARBOSA	85.00	92.00	131.00	31	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/08/1999	20.00	25.00	20.00	20.00
182595	JOSIANE PINTO DA CRUZ	85.00	92.00	131.00	32	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/06/1985	25.00	22.50	17.50	20.00
184675	LUIS RICARDO SANTOS DA PAZ	82.50	96.00	130.50	33	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/09/1991	17.50	17.50	25.00	22.50
187066	DANIEL UNREIN ACOSTA	82.50	96.00	130.50	34	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/04/1998	20.00	17.50	22.50	22.50
195489	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	85.00	90.00	130.00	35	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/03/1989	22.50	17.50	22.50	22.50
183721	BRUNO ROBERTO DA SILVA	80.00	100.00	130.00	36	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/07/1997	22.50	17.50	17.50	22.50
182431	SAYLON WERNER SIQUEIRA	82.50	95.00	130.00	37	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/02/1989	17.50	22.50	22.50	20.00
183891	LEANDRO VAZ	80.00	100.00	130.00	38	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/05/1982	17.50	25.00	17.50	20.00
188403	CLEITON FRANCZAK NUNES	82.50	95.00	130.00	39	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/11/1994	17.50	25.00	22.50	17.50
183372	ANDERSON LUIZ UHREN	80.00	100.00	130.00	40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/02/1998	17.50	25.00	20.00	17.50
183124	ALISSON JOSÉ FERREIRA	82.50	94.00	129.50	41	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/03/1987	17.50	22.50	22.50	20.00
192165	ALISSON RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	80.00	98.00	129.00	42	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/10/1995	20.00	20.00	20.00	20.00
188973	RICARDO PENTEADO BARBOSA	80.00	98.00	129.00	43	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/04/2001	22.50	22.50	20.00	15.00
188905	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	80.00	97.00	128.50	44	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/02/1985	20.00	17.50	22.50	20.00
189321	GUILHERME FONTES MOREIRA	85.00	87.00	128.50	45	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/02/1994	25.00	20.00	20.00	20.00
182528	RUAN LENON GARCIA	80.00	96.00	128.00	46	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/06/1994	20.00	20.00	20.00	20.00
182701	OBERJAN ROCHA KOZAN	80.00	96.00	128.00	47	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/04/1994	22.50	20.00	20.00	17.50
188012	ALEXSANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	77.50	100.00	127.50	48	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1979	17.50	17.50	22.50	20.00
193857	LUAN THIAGO MAIDELL	77.50	100.00	127.50	49	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/12/1994	12.50	22.50	25.00	17.50
187471	VALDENIR FRANÇA ANTUNES	77.50	100.00	127.50	50	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/05/1995	22.50	17.50	20.00	17.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

184837	MARCUS AURÉLIO COSTA PINTO	77.50	100.00	127.50	51	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/02/1983	12.50	25.00	25.00	15.00
184387	JEAN CALIXTO DE OLIVEIRA	80.00	94.00	127.00	52	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/1999	22.50	17.50	15.00	25.00
182061	HOAN MAYKON HENRIQUE FAUSTIN	80.00	94.00	127.00	53	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/10/1988	20.00	15.00	22.50	22.50
183723	SHAYANE DE FÁTIMA VALLIS VANDOSKI	82.50	89.00	127.00	54	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/12/1990	17.50	22.50	20.00	22.50
184618	JOSUE ANTONIO TEIXEIRA	82.50	89.00	127.00	55	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/06/1987	20.00	20.00	22.50	20.00
181993	GABRIEL CAMARGO DA SILVA	82.50	88.00	126.50	56	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/03/2002	22.50	17.50	20.00	22.50
193275	EDIMAR ANTONIO MARCELINO	77.50	97.00	126.00	57	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/02/1982	15.00	17.50	22.50	22.50
192233	RAQUEL MIYAKO UENO	77.50	97.00	126.00	58	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/1980	17.50	20.00	20.00	20.00
190482	MICHAEL ADANS HASS	82.50	87.00	126.00	59	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/05/1981	17.50	25.00	22.50	17.50
194483	JULIANO DOS SANTOS CAIRES	80.00	91.00	125.50	60	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/08/1992	15.00	20.00	25.00	20.00
184442	ERICA CAROLINE PESSIM CROZATTO	85.00	81.00	125.50	61	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/07/1993	17.50	25.00	22.50	20.00
193011	OSDEIVE ALEX SAPOLSKI	77.50	96.00	125.50	62	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/03/1998	20.00	17.50	20.00	20.00
195004	JOSLEY BARBOSA	77.50	96.00	125.50	63	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/08/1977	20.00	20.00	20.00	17.50
192958	LUSINÁ DA SILVA BEZERRA FILHO	75.00	100.00	125.00	64	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/06/1987	20.00	7.50	22.50	25.00
191935	CELSO FERNANDO FERREIRA	75.00	100.00	125.00	65	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/09/1984	15.00	15.00	20.00	25.00
192438	LUCAS VINICIUS KASPCHAK	75.00	100.00	125.00	66	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/04/1991	10.00	17.50	25.00	22.50
192783	MARÇAL DE ALMEIDA	75.00	100.00	125.00	67	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/05/1979	17.50	15.00	20.00	22.50
186114	OLGAMARIA MORAES	87.50	75.00	125.00	68	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/1988	22.50	25.00	17.50	22.50
185446	DIEGO ALVES DOS SANTOS	77.50	95.00	125.00	69	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/02/1992	17.50	17.50	22.50	20.00
192071	JEAN BRUNO SCHEIBEL	75.00	100.00	125.00	70	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/03/1991	20.00	15.00	20.00	20.00
182404	TIAGO RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	80.00	90.00	125.00	71	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/03/1993	20.00	20.00	20.00	20.00
194447	MAICON CORREIA	75.00	100.00	125.00	72	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/10/1989	10.00	22.50	25.00	17.50
194757	ISABHOR TEIXEIRA DOS SANTOS RAMOS	80.00	90.00	125.00	73	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/02/1995	20.00	22.50	25.00	12.50
185837	LEO SASS MACHADO	77.50	94.00	124.50	74	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/01/2000	20.00	20.00	15.00	22.50
186939	VINICIUS OLIVEIRA MENEZES	77.50	94.00	124.50	75	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/09/1988	20.00	22.50	15.00	20.00
188901	DIOGO SANTOS MACHADO	77.50	94.00	124.50	76	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/11/1982	15.00	20.00	25.00	17.50
182978	RODRIGO CARZINO	80.00	88.00	124.00	77	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/08/2000	17.50	17.50	20.00	25.00
192375	ALEXANDRE VIEZZER GROSSI	77.50	93.00	124.00	78	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/08/2001	12.50	22.50	22.50	20.00
189851	RAFAEL SEDLAK FERNANDES	75.00	98.00	124.00	79	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/03/1993	22.50	17.50	15.00	20.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

187209	MATHEUS WILLIAM RIBEIRO	75.00	98.00	124.00	80	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/09/1998	20.00	22.50	12.50	20.00
184323	LUCAS GABRIEL PRATCHUM	77.50	93.00	124.00	81	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/12/2000	17.50	22.50	22.50	15.00
190158	LUIS ANTONIO BUENO	80.00	87.00	123.50	82	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1984	22.50	17.50	20.00	20.00
192373	ROGÉRIO RAMOS DA SILVA	77.50	92.00	123.50	83	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/2004	22.50	15.00	20.00	20.00
189510	MARCELO SAMWAYS	80.00	87.00	123.50	84	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/1974	20.00	20.00	20.00	20.00
182429	CLAUDIO CESAR LOURENÇO JUNIOR	77.50	92.00	123.50	85	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/07/1994	15.00	22.50	20.00	20.00
183026	LUCAS GONCALVES PINTO	75.00	97.00	123.50	86	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1992	22.50	20.00	20.00	12.50
188608	CRISTIANO RODRIGUES DUARTE	75.00	96.00	123.00	87	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/05/1985	17.50	15.00	17.50	25.00
190818	LEANDRO DE ANTONI	75.00	96.00	123.00	88	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/04/1994	20.00	17.50	17.50	20.00
194950	DIEGO DE SIQUEIRA	80.00	86.00	123.00	89	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/07/1985	17.50	22.50	22.50	17.50
188330	LUIZ FERNANDO FERREIRA DO BONFIM	82.50	80.00	122.50	90	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/09/1972	20.00	17.50	22.50	22.50
192788	TIAGO TOLEDO FUGANTI	82.50	80.00	122.50	91	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/05/1984	22.50	17.50	20.00	22.50
191760	EVERTON KRUEGER DE OLIVEIRA	75.00	95.00	122.50	92	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/11/1981	15.00	17.50	20.00	22.50
189768	RENATA DE OLIVEIRA PRESTES	77.50	90.00	122.50	93	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/02/1990	22.50	17.50	17.50	20.00
192337	JEFFERSON LUIZ FONSECA	72.50	100.00	122.50	94	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/10/1988	12.50	20.00	22.50	17.50
189450	VINICIUS RODRIGUES	72.50	100.00	122.50	95	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/06/1979	20.00	15.00	20.00	17.50
182228	LUIZ FELIPE BORGES DE MEIRA	77.50	90.00	122.50	96	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/09/1996	20.00	20.00	20.00	17.50
191619	CARLOS EDUARDO LIRMANN DE OLIVEIRA	72.50	100.00	122.50	97	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/09/1984	15.00	20.00	20.00	17.50
192101	TIAGO FERREIRA GONÇALVES	72.50	100.00	122.50	98	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/04/1993	20.00	20.00	15.00	17.50
194095	ARAMIS CORDEIRO	72.50	100.00	122.50	99	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/01/1991	15.00	25.00	17.50	15.00
183909	LUCAS VINICIUS DA SILVA	75.00	94.00	122.00	100	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/12/1998	22.50	12.50	15.00	25.00
190311	SANDRO DA SILVA	85.00	74.00	122.00	101	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/05/1985	17.50	25.00	20.00	22.50
192610	TATIANE HOFFMANN CAETANO	72.50	99.00	122.00	102	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/1992	17.50	20.00	12.50	22.50
192447	ANTONIO FERNANDO CORREIA JUNIOR	80.00	84.00	122.00	103	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/04/1993	20.00	20.00	22.50	17.50
181979	MARCIO JOSÉ DA SILVA	72.50	99.00	122.00	104	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/06/1988	15.00	17.50	22.50	17.50
189647	AIRTON JOSÉ OLIVEIRA PRESTES	75.00	94.00	122.00	105	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/07/1995	15.00	20.00	22.50	17.50
186201	MARCELO GONÇALVES	72.50	99.00	122.00	106	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/03/1985	10.00	22.50	22.50	17.50
188148	CAROLINE HASS DA SILVA ALVES	90.00	63.00	121.50	107	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/10/1988	20.00	25.00	22.50	22.50
185496	UILIAN DOMINGOS DE SOUZA	80.00	83.00	121.50	108	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/05/1995	20.00	22.50	20.00	17.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

193678	CARLOS EDUARDO NOVOSSAD	75.00	93.00	121.50	109	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/10/1998	20.00	20.00	17.50	17.50
189377	RAFAEL GUERLINGUER MARTINS	82.50	78.00	121.50	110	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/02/1998	20.00	22.50	25.00	15.00
194697	RODRIGO ALEXANDRE FRACARO SANTOS	72.50	98.00	121.50	111	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/10/1990	17.50	22.50	20.00	12.50
189497	ÂNGELA MARIA SAMWAYS	85.00	72.00	121.00	112	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/04/1979	20.00	20.00	22.50	22.50
185065	RICHARD MOURA GALVÃO	75.00	92.00	121.00	113	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/07/1979	15.00	17.50	20.00	22.50
182293	GERALDO SANTOS DA SILVA	72.50	97.00	121.00	114	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/01/1980	12.50	22.50	22.50	15.00
185885	MARIA ISABEL TULLIO	72.50	96.00	120.50	115	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/05/1985	12.50	20.00	22.50	17.50
182600	RODRIGO MOTA DE ORNELLES	72.50	96.00	120.50	116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/11/2002	15.00	20.00	20.00	17.50
193136	DANIEL CORREIA DE SOUZA	72.50	96.00	120.50	117	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/05/1986	20.00	20.00	15.00	17.50
189911	CRISTIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	72.50	96.00	120.50	118	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/01/1997	15.00	22.50	20.00	15.00
182235	JOAO MANOEL DE SOUZA	70.00	100.00	120.00	119	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/11/1975	12.50	15.00	20.00	22.50
192368	JONAS LUIZ GROSSI	70.00	100.00	120.00	120	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/08/1970	17.50	10.00	22.50	20.00
190226	ISABEL DA SILVA	75.00	90.00	120.00	121	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/02/1980	17.50	17.50	20.00	20.00
194592	AMILTON FERREIRA DA SILVA	75.00	90.00	120.00	122	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/04/1978	17.50	17.50	22.50	17.50
190123	ALISON FOGAÇA	70.00	100.00	120.00	123	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/12/1985	12.50	17.50	22.50	17.50
189569	ALEXANDRE VINICIUS ALMEIDA	77.50	85.00	120.00	124	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/08/1992	20.00	20.00	20.00	17.50
189532	JONATHAN GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	77.50	85.00	120.00	125	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/09/1998	20.00	20.00	20.00	17.50
186086	PAULINO THALES NADAL	70.00	100.00	120.00	126	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/09/1986	17.50	17.50	17.50	17.50
188759	DOUGLAS ANTUNES	75.00	90.00	120.00	127	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/04/1992	17.50	17.50	25.00	15.00
184642	TATIANE CAVALHEIRO	70.00	100.00	120.00	128	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/12/1982	12.50	20.00	22.50	15.00
188963	UBIRATÃ DA SILVA	77.50	84.00	119.50	129	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/03/1989	15.00	20.00	22.50	20.00
189637	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	72.50	94.00	119.50	130	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/02/1986	20.00	15.00	17.50	20.00
189265	HUDSON THIAGO SILVA	72.50	94.00	119.50	131	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/02/1992	15.00	20.00	17.50	20.00
185288	ALFREDO NACONEZI JUNIOR	80.00	79.00	119.50	132	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/11/1992	17.50	20.00	25.00	17.50
186226	ALEX SANDRO AUER	72.50	94.00	119.50	133	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/10/1981	15.00	25.00	17.50	15.00
185898	ANTONIO ZANETTI NETO	87.50	63.00	119.00	134	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/10/1997	22.50	22.50	20.00	22.50
187769	MARWIN PAULO DE SOUZA	82.50	73.00	119.00	135	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/07/1993	15.00	25.00	20.00	22.50
185463	EVERTON DE OLIVEIRA LONGEM	70.00	98.00	119.00	136	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/04/1996	12.50	17.50	22.50	17.50
194694	JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	70.00	98.00	119.00	137	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/10/1993	15.00	17.50	22.50	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

182152	RHAMON BUENO ZANIOLO	72.50	93.00	119.00	138	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/11/2001	22.50	20.00	15.00	15.00
182397	ALISSON RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	70.00	97.00	118.50	139	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/06/1996	15.00	10.00	20.00	25.00
194001	FILIPE SOUZA BARRETO	72.50	92.00	118.50	140	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/10/2002	10.00	22.50	17.50	22.50
186882	SIMONE WOYTECKEN DE CARVALHO	72.50	92.00	118.50	141	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/10/1987	20.00	15.00	17.50	20.00
185979	THIAGO DE JESUS	72.50	92.00	118.50	142	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/05/1987	10.00	20.00	25.00	17.50
183286	BRIAN DE OLIVEIRA MENDONÇA	70.00	97.00	118.50	143	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/08/1998	20.00	12.50	20.00	17.50
193053	EDSON DOS SANTOS	75.00	87.00	118.50	144	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/11/1974	15.00	22.50	22.50	15.00
191638	CARLOS GAVRONSKI OLIVEIRA	72.50	92.00	118.50	145	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/03/1988	15.00	22.50	20.00	15.00
183503	RICARDO JOSE TRINDADE	70.00	97.00	118.50	146	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/10/1979	15.00	22.50	17.50	15.00
187679	LISEU FRANÇA SANTOS	70.00	96.00	118.00	147	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/04/1984	10.00	17.50	17.50	25.00
186121	MOISES SOUZA SANTOS	82.50	71.00	118.00	148	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/06/1979	17.50	25.00	20.00	20.00
185074	GIOVANY RAMON FRAGOSO	70.00	96.00	118.00	149	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/02/1989	17.50	15.00	17.50	20.00
188486	SANDRO LUIS DAS CHAGAS VAZ JUNIOR	72.50	91.00	118.00	150	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/03/2000	15.00	22.50	15.00	20.00
190044	REGINALDO SOARES DE CARVALHO	75.00	86.00	118.00	151	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/10/1992	17.50	20.00	22.50	15.00
186207	CRISTHIAN PEREIRA ROSA	72.50	91.00	118.00	152	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/01/1997	17.50	20.00	20.00	15.00
191595	JOSÉ ADRIANO DE FREITAS	70.00	95.00	117.50	153	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/05/1986	15.00	15.00	20.00	20.00
185146	SIDNEI BARBOSA DA SILVA	67.50	100.00	117.50	154	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/09/1981	15.00	15.00	17.50	20.00
183407	LEANDRO ESTELITA	67.50	100.00	117.50	155	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/03/1981	10.00	20.00	20.00	17.50
189650	ELIANE FERREIRA DO BOMFIM	67.50	100.00	117.50	156	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/05/1976	17.50	15.00	17.50	17.50
185509	SÉRGIO BARBOSA DE MATOS	67.50	100.00	117.50	157	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/04/1972	15.00	17.50	17.50	17.50
194515	DANILO FERREIRA GONCALVES	67.50	100.00	117.50	158	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/11/1992	15.00	17.50	17.50	17.50
194669	GUILHERME LUIS CARDOSO DE SANTANA	70.00	95.00	117.50	159	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/03/1983	10.00	25.00	17.50	17.50
185670	ROGERIO DREBES	75.00	85.00	117.50	160	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/1983	15.00	20.00	25.00	15.00
189896	EVERTON LUIZ NEVES	77.50	80.00	117.50	161	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/05/1995	17.50	25.00	20.00	15.00
193202	REGIS DIRLEI DE AVILA	67.50	100.00	117.50	162	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/03/1991	15.00	17.50	20.00	15.00
185165	GABRYEL JARDIM	67.50	100.00	117.50	163	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/10/1999	10.00	22.50	20.00	15.00
194424	WILLIAN LUIS DOS ANJOS	67.50	100.00	117.50	164	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/06/1990	20.00	15.00	17.50	15.00
190877	ANGELA MARIA BOIANO TERNA	67.50	100.00	117.50	165	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/02/1986	17.50	17.50	17.50	15.00
193694	JOAO PAULO OSHIRO	70.00	95.00	117.50	166	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/10/1980	15.00	22.50	20.00	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

184254	HELTON ALEXANDRE SOARES	67.50	100.00	117.50	167	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/11/1997	15.00	20.00	20.00	12.50
193822	DEOCLESIO LENTZ DANIEL	67.50	100.00	117.50	168	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/1988	20.00	17.50	17.50	12.50
187356	ITALLO DE SOUZA MONTEIRO AGOSTINHO	67.50	100.00	117.50	169	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/01/1999	15.00	25.00	17.50	10.00
193096	BIANCA KATHLEEN GONÇALVES	75.00	84.00	117.00	170	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/10/1992	10.00	25.00	17.50	22.50
192021	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	70.00	94.00	117.00	171	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/05/1999	10.00	20.00	20.00	20.00
192579	ALEX MENDES RICHTER	70.00	94.00	117.00	172	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/11/1992	15.00	17.50	17.50	20.00
194776	LUCAS DE SOUZA MODESTO	70.00	94.00	117.00	173	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/09/1999	15.00	20.00	15.00	20.00
184822	GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA	72.50	89.00	117.00	174	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/05/1993	17.50	15.00	22.50	17.50
190640	ALINE SANTOS RODRIGUES	77.50	79.00	117.00	175	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/07/1997	17.50	22.50	20.00	17.50
185990	ELVI GUIMARÃES BEZERRA	77.50	79.00	117.00	176	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/07/1989	22.50	20.00	20.00	15.00
190995	FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO	77.50	79.00	117.00	177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/12/1999	20.00	22.50	20.00	15.00
185423	ARY THOMAZ JUNIOR	80.00	73.00	116.50	178	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/12/1971	22.50	17.50	20.00	20.00
189149	MARIA CAROLINE KRUGER DE ROCCO	80.00	73.00	116.50	179	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/03/1994	20.00	20.00	20.00	20.00
183958	ROZINEIA PILAT	70.00	93.00	116.50	180	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/07/1989	17.50	15.00	17.50	20.00
185744	MARIA CAROLINE PACHECO DOS SANTOS	77.50	78.00	116.50	181	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/07/1987	20.00	22.50	17.50	17.50
193391	BIANCA CAROLINE NABOZNY	80.00	73.00	116.50	182	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/02/1993	17.50	25.00	22.50	15.00
188992	MAURÍCIO DIADIO	72.50	88.00	116.50	183	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/09/1989	15.00	20.00	22.50	15.00
189733	MARCIO FERNANDES MOREIRA DA SILVA	67.50	98.00	116.50	184	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/07/1984	15.00	20.00	17.50	15.00
191886	PAULO VICTOR FERREIRA VAZ	72.50	88.00	116.50	185	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/04/2002	15.00	22.50	22.50	12.50
184766	GRAZIELE CARNEIRO DA SILVA	67.50	98.00	116.50	186	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/05/1987	15.00	22.50	17.50	12.50
189266	LUCIMAR BUENO DE OLIVEIRA	70.00	93.00	116.50	187	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/07/1991	17.50	20.00	22.50	10.00
187638	ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	67.50	98.00	116.50	188	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1996	17.50	22.50	20.00	7.50
183819	ALEXANDRE MOURA LEAL	72.50	87.00	116.00	189	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/03/1993	17.50	15.00	15.00	25.00
185213	NILSON DE PAULA	90.00	52.00	116.00	190	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/08/1981	20.00	22.50	25.00	22.50
185705	MÁRCIA PETRINA DA SILVA	72.50	87.00	116.00	191	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/12/1975	15.00	22.50	15.00	20.00
185798	GEOVANY LOPES	67.50	97.00	116.00	192	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/01/1993	15.00	15.00	20.00	17.50
194233	JULIO CÉSAR MARINHO DOS ANJOS	70.00	92.00	116.00	193	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/2001	15.00	22.50	15.00	17.50
195066	JOAO FELIPE LOPES	70.00	92.00	116.00	194	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/03/1991	15.00	17.50	22.50	15.00
191346	LUIS EDUARDO LACOMSKI CUNHA	70.00	91.00	115.50	195	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/1990	10.00	17.50	22.50	20.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

188616	JOAO VICTOR GASPAR DE OLIVEIRA	67.50	96.00	115.50	196	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/07/2002	12.50	17.50	17.50	20.00
194578	ERIVELTON HASS	67.50	96.00	115.50	197	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/10/1993	10.00	20.00	20.00	17.50
189243	WELLINGTON ALVES PEREIRA	72.50	86.00	115.50	198	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/04/2001	15.00	25.00	15.00	17.50
184605	EDUARDO SILVA	70.00	91.00	115.50	199	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/12/2001	12.50	22.50	20.00	15.00
192189	DANILO MATOS DE AZEVEDO	77.50	76.00	115.50	200	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/10/2001	17.50	25.00	22.50	12.50
188961	LUAN MARCELO BATISTA	75.00	80.00	115.00	201	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/01/1991	15.00	15.00	22.50	22.50
185331	YULO GOMES GONÇALVES	75.00	80.00	115.00	202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/05/1995	15.00	17.50	20.00	22.50
189068	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO AMORIM	65.00	100.00	115.00	203	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/04/1997	12.50	10.00	20.00	22.50
184392	EDENILSON DE OLIVEIRA SILVA	70.00	90.00	115.00	204	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/03/1996	15.00	15.00	20.00	20.00
187740	CHRISTIAN JEAN STADLER	67.50	95.00	115.00	205	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/04/1992	5.00	20.00	25.00	17.50
187401	JONATHAN DOS SANTOS	67.50	95.00	115.00	206	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1991	7.50	20.00	22.50	17.50
192014	WENDERSON GUILHERME PRESTES DA SILVA	65.00	100.00	115.00	207	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/01/1993	7.50	17.50	22.50	17.50
185514	LUIZ JOSMAR DE MATOS FILHO	65.00	100.00	115.00	208	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/08/1988	10.00	17.50	20.00	17.50
190122	NATANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	65.00	100.00	115.00	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/12/1992	10.00	17.50	20.00	17.50
193215	FERNANDO ANTHONY LEITE ARVING	67.50	95.00	115.00	210	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/10/2003	15.00	20.00	15.00	17.50
185516	WESLER FERNANDO PEREIRA	67.50	95.00	115.00	211	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/09/1980	7.50	20.00	25.00	15.00
188151	JEFFERSON LUIS CUNHA SCORSIN	65.00	100.00	115.00	212	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/06/1989	15.00	12.50	22.50	15.00
189366	MÁRIO LUIZ PEREIRA	65.00	100.00	115.00	213	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/02/1982	15.00	15.00	20.00	15.00
192640	JEAN ARTUR NUNES	70.00	90.00	115.00	214	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/01/1996	17.50	22.50	17.50	12.50
189539	JULIANA MEHRET VAZ	65.00	100.00	115.00	215	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/09/1983	15.00	20.00	17.50	12.50
183861	JONATHAN TOLEDO SCHUARTZ	67.50	94.00	114.50	216	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/05/1993	12.50	15.00	20.00	20.00
192279	MAURO GARCIAL DE MORAES JUNIOR	67.50	94.00	114.50	217	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/05/1994	12.50	17.50	17.50	20.00
191108	BRUNO HENRIQUE KINKOSKI MANISCO	77.50	74.00	114.50	218	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1996	15.00	25.00	20.00	17.50
192772	ANDREY MANOEL DE SOUZA	70.00	89.00	114.50	219	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/06/1992	15.00	20.00	20.00	15.00
189715	RAFAEL GOMES ARAUJO	75.00	79.00	114.50	220	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/12/1992	15.00	25.00	20.00	15.00
192926	PRISCILA CARLA DE AVILA	72.50	84.00	114.50	221	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/04/1980	20.00	20.00	17.50	15.00
193657	HELINTON MICHAILE	67.50	94.00	114.50	222	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/04/1983	17.50	17.50	17.50	15.00
184111	JOHN LYNCOLN AMARAL MACHADO	67.50	94.00	114.50	223	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/06/2001	12.50	22.50	17.50	15.00
182417	GUSTAVO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	67.50	94.00	114.50	224	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/01/1997	17.50	20.00	15.00	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

183589	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	70.00	89.00	114.50	225	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/02/1991	17.50	20.00	20.00	12.50
183390	ALISSON BRAZ DE OLIVEIRA	67.50	93.00	114.00	226	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/04/1987	12.50	12.50	22.50	20.00
187125	DOUGLAS GOMES DA SILVA	70.00	88.00	114.00	227	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1994	15.00	20.00	15.00	20.00
193602	MARCOS ADRIANO WROBEL	70.00	88.00	114.00	228	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/11/1993	10.00	17.50	25.00	17.50
187872	ANDERSON FERNANDO RIBEIRO	65.00	98.00	114.00	229	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/02/1997	15.00	12.50	20.00	17.50
188558	FABIO LUIS SERAFIM	65.00	98.00	114.00	230	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/05/1982	10.00	17.50	20.00	17.50
189102	RAI DOOPIATI SAUTHIER	67.50	93.00	114.00	231	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/05/2000	17.50	20.00	12.50	17.50
188284	FERNANDA STADLER	70.00	88.00	114.00	232	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/06/1983	17.50	17.50	20.00	15.00
184630	JACKSON LUIZ DA ROCHA	67.50	93.00	114.00	233	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/07/1987	7.50	22.50	25.00	12.50
195242	LUIS GUILHERME PEREIRA	67.50	93.00	114.00	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/07/1996	12.50	20.00	22.50	12.50
195131	JOSE JOEL DE FRANCA	65.00	98.00	114.00	235	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/1991	12.50	20.00	20.00	12.50
187243	ALEXANDRE HENRIQUE DE CASTRO	65.00	98.00	114.00	236	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/01/2000	15.00	22.50	20.00	7.50
189359	GUILHERME BECHARA PEREIRA	72.50	82.00	113.50	237	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/12/1991	12.50	20.00	20.00	20.00
188358	ELIAS LAURETE MIRANDA	77.50	72.00	113.50	238	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/01/1987	20.00	20.00	20.00	17.50
193125	CASSIANO KENCHICOSKI	70.00	87.00	113.50	239	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/12/1989	17.50	17.50	20.00	15.00
192821	WALTER RENAN DE OLIVEIRA	67.50	92.00	113.50	240	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/04/1995	15.00	17.50	20.00	15.00
192833	PAULO ROBERTO RODRIGUES	70.00	87.00	113.50	241	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/09/1977	17.50	20.00	17.50	15.00
183717	KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES	65.00	97.00	113.50	242	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/02/1991	12.50	20.00	17.50	15.00
189939	FABIO ARAUJO VIEIRA	70.00	87.00	113.50	243	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/08/2002	17.50	25.00	12.50	15.00
188652	FABIO HENRIQUE PRESTES	75.00	77.00	113.50	244	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1994	17.50	20.00	25.00	12.50
185156	CICERO PIGATTO BRUEL	67.50	92.00	113.50	245	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/12/1990	10.00	22.50	22.50	12.50
188953	MATEUS SCHOENK SANSANA	65.00	97.00	113.50	246	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/12/2002	10.00	20.00	22.50	12.50
194356	GILSON JOSE RODRIGUES	67.50	92.00	113.50	247	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/1983	15.00	20.00	20.00	12.50
188250	CRISTOFER MONTEIRO STOCCO	67.50	92.00	113.50	248	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/10/1993	15.00	20.00	20.00	12.50
191054	ADAIR ALVES DE LARA	65.00	97.00	113.50	249	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/12/1975	15.00	20.00	17.50	12.50
192876	BARBARAH MARIA VIEIRA	65.00	97.00	113.50	250	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/01/1994	17.50	15.00	22.50	10.00
195281	DANIEL FERREIRA	67.50	91.00	113.00	251	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/01/1984	15.00	15.00	17.50	20.00
184818	DANILO DUELLIS DE LARA	67.50	91.00	113.00	252	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/10/1993	22.50	10.00	17.50	17.50
194652	CLAUDEMIR CARNEIRO DE GOUVEIA	65.00	96.00	113.00	253	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/1984	15.00	15.00	17.50	17.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

191739	HENRIQUE KOCH	67.50	91.00	113.00	254	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/03/1990	15.00	17.50	17.50	17.50
194920	GUSTAVO ANTONIO PINHEIRO	65.00	96.00	113.00	255	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/08/1997	15.00	15.00	17.50	17.50
183541	RODRIGO FERNANDES MACEDO	67.50	91.00	113.00	256	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/08/1992	12.50	20.00	17.50	17.50
192961	GABRIEL GEFUNE TABÔR	70.00	86.00	113.00	257	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/12/2003	17.50	20.00	15.00	17.50
184300	TANIA DESIOMBRA	67.50	91.00	113.00	258	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/07/1996	15.00	20.00	15.00	17.50
194943	MATEUS GONÇALVES DO CARMO	67.50	91.00	113.00	259	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/02/2002	10.00	17.50	25.00	15.00
184658	ELIEZER MACHADO DA SILVA	65.00	96.00	113.00	260	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/01/1989	15.00	12.50	22.50	15.00
191743	LUAN WESLEI VIATEK	65.00	96.00	113.00	261	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/1996	7.50	20.00	22.50	15.00
192942	ELIANDRO FERREIRA DE ANDRADE	65.00	96.00	113.00	262	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/03/2002	12.50	20.00	20.00	12.50
182963	MARCOS HENRIQUE CHOCIAI	65.00	96.00	113.00	263	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/02/2000	12.50	22.50	17.50	12.50
192125	ANDERSON JULIO DA SILVA DOS SANTOS	62.50	100.00	112.50	264	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1990	7.50	12.50	20.00	22.50
187460	GUSTAVO MACHADO BUCENKO	62.50	100.00	112.50	265	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/06/1989	10.00	12.50	17.50	22.50
182066	RAINIER FELIPE AMARO	62.50	100.00	112.50	266	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/09/1998	10.00	17.50	12.50	22.50
189938	JOSELTON DA SILVA RAMOS	65.00	95.00	112.50	267	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/09/1991	12.50	10.00	25.00	17.50
181987	FERNANDO APARECIDO MARIANO	67.50	90.00	112.50	268	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1987	17.50	15.00	17.50	17.50
186060	RAFAELA DYBAS VOIGT	75.00	75.00	112.50	269	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/08/1992	25.00	20.00	12.50	17.50
194664	JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA BUENO	70.00	85.00	112.50	270	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1989	15.00	17.50	22.50	15.00
195184	ALEXANDRE DANILO MIRANDA MEDEIROS	67.50	90.00	112.50	271	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/08/1992	10.00	20.00	22.50	15.00
183225	EDER BARBOSA	65.00	95.00	112.50	272	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/10/1981	12.50	17.50	20.00	15.00
194429	MAIKE DARIO DA LUZ	62.50	100.00	112.50	273	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/09/1991	17.50	12.50	17.50	15.00
191900	CARLOS H. DOS SANTOS CHAICOSKI ARTUSI	65.00	95.00	112.50	274	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/12/1983	10.00	17.50	25.00	12.50
191777	JOÃO GUILHERME ARRUDA BOENIG	72.50	80.00	112.50	275	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/03/1996	17.50	22.50	20.00	12.50
189943	GABRIEL DOS SANTOS	62.50	100.00	112.50	276	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/01/1998	17.50	15.00	17.50	12.50
189767	LUIZ RAFAEL CARDOSO	67.50	90.00	112.50	277	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/03/1993	15.00	22.50	20.00	10.00
187277	REGINALDO BENEDITO DE SOUZA	70.00	84.00	112.00	278	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/03/1977	10.00	17.50	22.50	20.00
186194	ALEX JUNIOR KAVA	70.00	84.00	112.00	279	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/06/1997	12.50	22.50	17.50	17.50
184722	TIAGO CASTANHA	62.50	99.00	112.00	280	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/05/1985	12.50	17.50	15.00	17.50
193686	EDSON UBIRATAN DE OLIVEIRA	65.00	94.00	112.00	281	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1976	10.00	17.50	22.50	15.00
182801	ROGER PIRES PEREIRA	67.50	89.00	112.00	282	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/09/1988	15.00	17.50	22.50	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

192258	CRISLAINE AVILA ORLONSKI	62.50	99.00	112.00	283	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/07/1992	15.00	12.50	22.50	12.50
188591	MAIKEL DOUGLAS ALVES PADILHA	62.50	99.00	112.00	284	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/11/1988	5.00	22.50	22.50	12.50
188587	FABIA MIRANDA PERUSSO	65.00	94.00	112.00	285	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/08/1984	15.00	17.50	20.00	12.50
184966	GUILHERME CORREIA GONÇALVES	67.50	89.00	112.00	286	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/09/1995	12.50	22.50	20.00	12.50
189683	ANTONIO BUENO DA CRUZ NETO	67.50	89.00	112.00	287	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/2002	12.50	25.00	17.50	12.50
183582	WILLIAN RICARDO RODRIGUES DELGOBO	62.50	98.00	111.50	288	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/10/1991	17.50	12.50	12.50	20.00
182532	MAURICIO NIEBEKAILO	72.50	78.00	111.50	289	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/05/1997	12.50	20.00	22.50	17.50
182423	ADILSON GONÇALVES DE QUADROS	65.00	93.00	111.50	290	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/11/1973	15.00	12.50	20.00	17.50
186923	DIETZ FRANCIS JUNIOR	62.50	98.00	111.50	291	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1986	10.00	15.00	20.00	17.50
193992	ALINE MERY FERREIRA GONÇALVES	65.00	93.00	111.50	292	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/07/1975	12.50	17.50	17.50	17.50
183160	FABIANO LOPES	62.50	98.00	111.50	293	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1974	10.00	17.50	20.00	15.00
195380	VANESSA KONHOSKI	65.00	93.00	111.50	294	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/08/1993	12.50	20.00	17.50	15.00
191070	CARLOS HENRIQUE MILANO	65.00	93.00	111.50	295	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/11/1980	12.50	20.00	20.00	12.50
191080	GUBERTI ANGELO RAMOS	62.50	98.00	111.50	296	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/12/1996	10.00	20.00	20.00	12.50
187945	LUÃ GUILHERME DE QUADROS	67.50	87.00	111.00	297	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/02/1994	17.50	17.50	12.50	20.00
183652	LIANDER LUIZ BORBA	75.00	72.00	111.00	298	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/09/2003	17.50	20.00	20.00	17.50
192490	LUIS FERNANDO AMBROSIO DA SILVA	62.50	97.00	111.00	299	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/03/1997	7.50	17.50	20.00	17.50
183178	LUCAS BIANCO	77.50	67.00	111.00	300	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/10/1995	22.50	20.00	17.50	17.50
186980	WILLIAN OPOLIS DA SILVA	72.50	77.00	111.00	301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/01/1996	22.50	15.00	17.50	17.50
194168	JAIRO RAMOS VIANA	62.50	97.00	111.00	302	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1976	7.50	20.00	17.50	17.50
184018	WILLE ANTONIO RODRIGUES DE PAULA	70.00	82.00	111.00	303	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/03/2003	12.50	20.00	22.50	15.00
191982	MARCOS VINICIUS MELO CAMPANHARO	65.00	92.00	111.00	304	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/01/2005	12.50	17.50	20.00	15.00
192081	LUCAS VIEIRA BARBOSA	65.00	92.00	111.00	305	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/05/2001	10.00	20.00	20.00	15.00
190565	WAGNER LUIS LEMES DA LUZ	65.00	92.00	111.00	306	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/04/1993	5.00	25.00	22.50	12.50
189643	JACKSON ERICKSON MIRANDA	65.00	91.00	110.50	307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/12/1998	10.00	15.00	20.00	20.00
191967	FERNANDO MICHELIS	62.50	96.00	110.50	308	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/10/1986	7.50	15.00	20.00	20.00
193205	NEIDYERIKA LEMES ALVES	72.50	76.00	110.50	309	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1992	17.50	17.50	17.50	20.00
193573	ALLAN LUTIERRE FARIA DOS SANTOS	65.00	91.00	110.50	310	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/07/1990	17.50	7.50	22.50	17.50
191142	MARIA PAULA GUIMARAES PEDROSO	65.00	91.00	110.50	311	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/07/2003	7.50	25.00	15.00	17.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

194690	CRISTIANO RIBAS	75.00	71.00	110.50	312	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/03/1973	15.00	22.50	22.50	15.00
193240	KLEBER AXT	62.50	96.00	110.50	313	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/08/1985	10.00	20.00	17.50	15.00
184938	ELISANGELA SIQUEIRA LEUCH	65.00	91.00	110.50	314	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/05/1981	20.00	17.50	17.50	10.00
182422	CLEITON DOS SANTOS ZBUINOWICZ	62.50	95.00	110.00	315	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/09/1988	5.00	12.50	22.50	22.50
190883	MARCOS VINICIOS MOREIRA	67.50	85.00	110.00	316	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/08/2001	17.50	12.50	15.00	22.50
185861	ALLAN KARDEC ANTUNES SANTOS	75.00	70.00	110.00	317	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/07/1981	15.00	17.50	22.50	20.00
182372	FLAVIANO ALVES DOS SANTOS	62.50	95.00	110.00	318	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/08/1985	10.00	15.00	17.50	20.00
184381	SÉRGIO AFONSO	60.00	100.00	110.00	319	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/11/1982	15.00	10.00	15.00	20.00
186497	ADALBERTO FILIP	75.00	70.00	110.00	320	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/08/1965	15.00	20.00	22.50	17.50
195352	ALAN RODRIGUES CARNEIRO	62.50	95.00	110.00	321	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/11/1991	5.00	17.50	22.50	17.50
182005	VALDEMAR FERREIRA DE LIMA JUNIOR	60.00	100.00	110.00	322	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/11/1982	10.00	12.50	20.00	17.50
195192	ARIELTON LUIZ DA SILVA	62.50	95.00	110.00	323	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/08/1990	7.50	17.50	20.00	17.50
186015	JOÃO EDUARDO SIENKIEWICZ	60.00	100.00	110.00	324	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1998	7.50	15.00	20.00	17.50
189341	ANDRE LUIZ FELIX DA SILVA	62.50	95.00	110.00	325	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/11/1996	12.50	15.00	17.50	17.50
194685	DENISSON PACIESNY	60.00	100.00	110.00	326	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/04/1995	12.50	15.00	15.00	17.50
183046	MARCO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	72.50	75.00	110.00	327	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/02/1988	17.50	15.00	25.00	15.00
183902	ADRIANO CORDEIRO CARVALHO	60.00	100.00	110.00	328	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/05/1990	15.00	7.50	22.50	15.00
194377	LUIS ADRIANO KODUM	60.00	100.00	110.00	329	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/08/1976	10.00	15.00	20.00	15.00
192879	MARCIANO ZAGANSKI SOUZA	62.50	95.00	110.00	330	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/11/1979	7.50	20.00	20.00	15.00
183003	MAYCON ALESSANDRO SEVERINO	60.00	100.00	110.00	331	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/12/1984	15.00	12.50	17.50	15.00
184052	LUIS FERNANDO ALVES PEREIRA	60.00	100.00	110.00	332	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/07/1992	15.00	12.50	17.50	15.00
195491	RENE KRAFT	60.00	100.00	110.00	333	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/06/1992	5.00	22.50	17.50	15.00
183018	GABRIEL CAMILO MIGLIORINI	60.00	100.00	110.00	334	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/04/2001	7.50	22.50	15.00	15.00
192325	JOSE WILSON PEREIRA DUARTE	60.00	100.00	110.00	335	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/01/1984	10.00	17.50	20.00	12.50
190192	CRISTOFER RICARDO TUCHINSKI	60.00	100.00	110.00	336	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/09/1996	10.00	17.50	20.00	12.50
184637	JEFFERSON ANTONIO MARTINS	60.00	100.00	110.00	337	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/05/1981	7.50	20.00	20.00	12.50
193944	BRUNO ALEXANDRE OLIVEIRA WENGLAREK	62.50	95.00	110.00	338	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/12/1986	15.00	17.50	17.50	12.50
185880	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	60.00	100.00	110.00	339	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/09/1994	10.00	20.00	17.50	12.50
187438	TOBIAS CRUZ SANTOS	62.50	95.00	110.00	340	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/11/1998	15.00	20.00	15.00	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

182935	ARIEL MARIANO DA SILVA	60.00	100.00	110.00	341	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/07/1995	12.50	15.00	22.50	10.00
189213	GUSTAVO CAMILO MIGLIORINI	60.00	100.00	110.00	342	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/04/2001	10.00	20.00	20.00	10.00
194811	DAVID CELESTINO NUNES	60.00	100.00	110.00	343	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/11/1997	12.50	20.00	22.50	5.00
195134	MOZART KOGA MARIANO	60.00	100.00	110.00	344	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/04/1998	12.50	20.00	22.50	5.00
190893	NADSON PAES	65.00	89.00	109.50	345	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/1990	12.50	15.00	17.50	20.00
189969	LINCOLN RAFAEL RODRIGUES	67.50	84.00	109.50	346	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/07/1995	15.00	20.00	12.50	20.00
185124	JOICE DA SILVA AZEREDO	70.00	79.00	109.50	347	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/01/1985	15.00	17.50	20.00	17.50
181950	KLEVERSON CESAR DUTRA	72.50	74.00	109.50	348	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/11/1988	15.00	20.00	20.00	17.50
186100	FABIO JUNIOR MATOSO JACOMEL	67.50	84.00	109.50	349	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/05/1996	15.00	15.00	20.00	17.50
190687	RONALDO BARONI PAULO	62.50	94.00	109.50	350	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/03/1990	10.00	15.00	20.00	17.50
194172	VALERRY G. LAURENCY DE SOUZA RODRIGUES	65.00	89.00	109.50	351	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/12/1993	10.00	20.00	17.50	17.50
191895	EMERSON RIBEIRO SCHIMERSKI DOS SANTOS	67.50	84.00	109.50	352	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/04/1990	15.00	20.00	15.00	17.50
193769	RODRIGO MORAIS GLOCK	70.00	79.00	109.50	353	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/02/1984	20.00	12.50	22.50	15.00
188808	NILTON TELES PAULINO	75.00	69.00	109.50	354	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/1997	17.50	20.00	22.50	15.00
191787	LEANDRO BUGAY	72.50	74.00	109.50	355	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/07/1981	15.00	20.00	22.50	15.00
192709	DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA	62.50	94.00	109.50	356	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/02/1983	12.50	15.00	22.50	12.50
183013	MILTON JOHNNY GOMES DA SILVA	62.50	94.00	109.50	357	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/06/1987	12.50	17.50	20.00	12.50
182741	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	70.00	79.00	109.50	358	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/06/1999	20.00	20.00	20.00	10.00
183834	EDIVELTON FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE	65.00	88.00	109.00	359	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/1993	7.50	15.00	22.50	20.00
195286	SANDRO LEVI PERON	60.00	98.00	109.00	360	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/06/1989	10.00	12.50	17.50	20.00
192898	JACSON ROBERTO DOS SANTOS NUNES	65.00	88.00	109.00	361	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/10/2001	10.00	20.00	15.00	20.00
193422	JOSÉ ALDINAN ALVES DE OLIVEIRA	70.00	78.00	109.00	362	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/1969	12.50	15.00	25.00	17.50
188413	JULIANO SAUGO	77.50	63.00	109.00	363	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/06/1995	17.50	22.50	20.00	17.50
182520	RAFAEL STANSKI	70.00	78.00	109.00	364	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/1985	12.50	20.00	20.00	17.50
183505	RODRIGO RODRIGUES DE LIMA	65.00	88.00	109.00	365	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/03/1986	12.50	15.00	20.00	17.50
188209	DIEGO FERREIRA GONÇALVES	67.50	83.00	109.00	366	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/12/1990	12.50	17.50	20.00	17.50
183084	SHAMUH RAMOS DOS SANTOS	70.00	78.00	109.00	367	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/11/1998	15.00	20.00	17.50	17.50
182527	WALKER DOS SANTOS FERREIRA	62.50	93.00	109.00	368	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/07/1991	10.00	17.50	20.00	15.00
194245	OSVALDO CESAR SENOSKI	60.00	98.00	109.00	369	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/09/1985	12.50	15.00	17.50	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

194914	PAULO ELIONAI DIAS WROBLEWSKI	62.50	93.00	109.00	370	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/12/1998	10.00	20.00	17.50	15.00
182316	SEBASTIÃO JOSEMILDO ALEIXO JUNIOR	60.00	98.00	109.00	371	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/07/1985	10.00	20.00	15.00	15.00
191773	MATHEUS GUILHERME LOPES RAMOS	65.00	88.00	109.00	372	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/01/1999	17.50	20.00	12.50	15.00
183186	JAQUELINE DOS SANTOS MAIA	62.50	93.00	109.00	373	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/02/1999	15.00	20.00	12.50	15.00
188656	EVANDRO GABRIEL BARGINSKI	60.00	98.00	109.00	374	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/01/1995	7.50	20.00	20.00	12.50
192672	RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO	65.00	88.00	109.00	375	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1986	17.50	17.50	17.50	12.50
186845	ROBSON LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	60.00	98.00	109.00	376	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/02/1988	7.50	20.00	22.50	10.00
190699	PLINIO EDUARDO QUEIROZ DE CAMARGO FILHO	65.00	88.00	109.00	377	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/2001	12.50	25.00	22.50	5.00
193170	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	65.00	87.00	108.50	378	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/08/1976	15.00	10.00	17.50	22.50
183147	RULIAN GABRIEL COSTA	62.50	92.00	108.50	379	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/04/1990	12.50	12.50	20.00	17.50
187300	MAURICIO QUEIROZ ALVARES	77.50	62.00	108.50	380	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/03/1979	17.50	20.00	25.00	15.00
185383	JUAREZ DE OLIVEIRA	60.00	97.00	108.50	381	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/03/1986	15.00	10.00	20.00	15.00
183211	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	62.50	92.00	108.50	382	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1991	12.50	15.00	20.00	15.00
190378	WILLIAM LEONARDO KRAMER	65.00	87.00	108.50	383	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/02/1995	15.00	22.50	12.50	15.00
192135	LEANDRO RAMOS STADELMANN	67.50	82.00	108.50	384	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/12/1987	15.00	17.50	22.50	12.50
192419	MATHEUS MOREIRA BAIRROS	62.50	92.00	108.50	385	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/01/2006	12.50	22.50	17.50	10.00
191005	LUIZ FELIPE FIGUEIRA DA SILVA	65.00	87.00	108.50	386	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/04/1992	15.00	25.00	20.00	5.00
188723	MARCO ANTÔNIO MONTEIRO LEITE	87.50	41.00	108.00	387	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1995	22.50	20.00	25.00	20.00
185001	CAROLINE AMARO DE QUADROS	62.50	91.00	108.00	388	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/11/1991	12.50	12.50	17.50	20.00
190028	ANTÔNIO MARCOS SIQUEIRA	70.00	76.00	108.00	389	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/07/1981	12.50	17.50	22.50	17.50
184409	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	62.50	91.00	108.00	390	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/08/1988	7.50	15.00	22.50	17.50
192965	CÁSSIO DOS SANTOS RIBEIRO	72.50	71.00	108.00	391	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/06/1989	20.00	15.00	20.00	17.50
184417	ALEXANDER MAYER	65.00	86.00	108.00	392	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/11/1976	12.50	17.50	17.50	17.50
192643	LUCAS LIRANI	72.50	71.00	108.00	393	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/03/2002	17.50	20.00	20.00	15.00
185234	MARCELO RAMOS FERNANDES	60.00	96.00	108.00	394	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/05/1987	15.00	10.00	20.00	15.00
190363	GIOVANE DA SILVA MACEDO	60.00	96.00	108.00	395	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/07/1990	7.50	17.50	20.00	15.00
192154	BRUNO HENRIQUE ALVES DUTRA	70.00	76.00	108.00	396	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/08/1995	15.00	20.00	22.50	12.50
183093	REINALDO EDSON BENHUK	67.50	81.00	108.00	397	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/12/1990	12.50	20.00	22.50	12.50
184526	PAULO SERGIO CZELUSNIAK	60.00	96.00	108.00	398	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/11/1991	7.50	17.50	22.50	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

192523	PRISCILA GUIMARAES GOMES MARIANO	70.00	76.00	108.00	399	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/08/1992	20.00	22.50	15.00	12.50
188494	KRISTIAN MILDENBERG	62.50	91.00	108.00	400	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/04/1988	12.50	17.50	22.50	10.00
184657	RODRIGO CAITANO DE NOVAIS	57.50	100.00	107.50	401	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/05/1991	7.50	10.00	20.00	20.00
182446	ELIÉZER FORBECK	72.50	70.00	107.50	402	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/11/1995	15.00	22.50	15.00	20.00
192281	JEFERSON DE LIMA MIRANDA	62.50	90.00	107.50	403	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/02/1992	12.50	10.00	22.50	17.50
189584	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	62.50	90.00	107.50	404	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/1993	17.50	7.50	20.00	17.50
191093	PAULO SERGIO SCHOMBERGER	60.00	95.00	107.50	405	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/10/1991	10.00	15.00	17.50	17.50
185721	FRANCISCO MACHADO	65.00	85.00	107.50	406	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/06/1971	17.50	15.00	15.00	17.50
183065	LEANDRO GUEDES DA SILVA	77.50	60.00	107.50	407	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/04/1984	15.00	22.50	25.00	15.00
192028	JEFFERSON LUIZ SOARES DOS SANTOS	65.00	85.00	107.50	408	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/08/1996	15.00	12.50	22.50	15.00
194289	RICARDO ALEXANDRE FERRAZ	60.00	95.00	107.50	409	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/10/1977	15.00	10.00	20.00	15.00
182746	MARCOS TEIXEIRA RIBAS	57.50	100.00	107.50	410	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/05/1987	5.00	17.50	20.00	15.00
185478	LEANDRO VASSELECHEN	57.50	100.00	107.50	411	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/12/1993	2.50	20.00	20.00	15.00
185524	MARCOS GUBERT	57.50	100.00	107.50	412	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/06/1986	10.00	15.00	17.50	15.00
193751	VALQUÍRIA MACIEL DE LARA DA SILVA	57.50	100.00	107.50	413	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/11/1985	17.50	10.00	15.00	15.00
193004	LUIZ CARLOS ALLEBRANDT	57.50	100.00	107.50	414	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/07/1984	7.50	12.50	25.00	12.50
192798	FABRICIO WOLFF	62.50	90.00	107.50	415	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/07/1987	7.50	17.50	25.00	12.50
184134	EDUARDO RENAN FURTADO	67.50	80.00	107.50	416	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/11/1998	12.50	22.50	20.00	12.50
195096	RAFAEL SILVEIRA	65.00	85.00	107.50	417	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/04/1999	17.50	17.50	17.50	12.50
183508	VICTOR HUGO DA CRUZ	57.50	100.00	107.50	418	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1996	15.00	12.50	17.50	12.50
186724	BRUNO ALEX FAGUNDES	57.50	100.00	107.50	419	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/03/1996	12.50	15.00	17.50	12.50
182328	ARIEL GUIMARÃES DOS SANTOS	57.50	100.00	107.50	420	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/03/1986	15.00	12.50	20.00	10.00
190786	THOMAS DIOGO DE SOUZA	57.50	100.00	107.50	421	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/09/1997	12.50	17.50	17.50	10.00
184560	LARISSA CONTI	67.50	79.00	107.00	422	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/11/1998	12.50	12.50	20.00	22.50
183383	JULIANA ALVES SILVEIRA	65.00	84.00	107.00	423	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/05/1984	12.50	15.00	17.50	20.00
182105	YURI ROCHA PEREIRA GOMES	62.50	89.00	107.00	424	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/10/2001	10.00	15.00	17.50	20.00
182775	WILLIAN FELIPE FERREIRA LIMA	65.00	84.00	107.00	425	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/11/2001	7.50	20.00	17.50	20.00
190821	CLEDUALDO MACIEL DOS SANTOS	60.00	94.00	107.00	426	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/09/1994	10.00	15.00	20.00	15.00
192804	VINICIUS DURVAL BUENO VIEIRA	62.50	89.00	107.00	427	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/12/1997	12.50	17.50	17.50	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

195418	VAGNER JOSÉ FERREIRA CARON	60.00	94.00	107.00	428	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/1981	10.00	17.50	17.50	15.00
182161	VICTOR CUPERTINO ROSA	57.50	99.00	107.00	429	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/06/1994	7.50	17.50	17.50	15.00
193636	VICTOR MAGALHÃES IURK	62.50	89.00	107.00	430	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/03/2000	7.50	22.50	20.00	12.50
194984	DANIEL EVALDO MOREIRA	60.00	94.00	107.00	431	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/11/1995	12.50	17.50	20.00	10.00
190200	ANTONIO CARLOS ROGOSKI	60.00	94.00	107.00	432	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/05/1970	20.00	17.50	15.00	7.50
186182	GENECY MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	67.50	78.00	106.50	433	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/01/1985	15.00	7.50	22.50	22.50
184549	DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO	60.00	93.00	106.50	434	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/08/1986	12.50	10.00	15.00	22.50
187124	PAULO ELIZEU PRESTES DE LIMA	57.50	98.00	106.50	435	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/07/1994	10.00	12.50	12.50	22.50
191988	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ALBOSKI	62.50	88.00	106.50	436	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/11/1975	15.00	15.00	10.00	22.50
194951	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA BARROS	75.00	63.00	106.50	437	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/07/1999	15.00	20.00	22.50	17.50
185263	DAVI RIBEIRO DA SILVA	60.00	93.00	106.50	438	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/07/1996	10.00	17.50	15.00	17.50
186940	WAGNER BATISTA DO AMARAL	67.50	78.00	106.50	439	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/02/1988	12.50	17.50	22.50	15.00
190423	LUIS GUSTAVO DA SILVA	62.50	88.00	106.50	440	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/10/2002	12.50	17.50	17.50	15.00
194381	GILBERTO REIS FERREIRA	65.00	82.00	106.00	441	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/08/1984	20.00	2.50	22.50	20.00
193534	GUILHERME SANTOS CARMO	70.00	72.00	106.00	442	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/01/1997	10.00	20.00	20.00	20.00
193347	JEAN MICHEL NUNES DA CONCEIÇÃO	62.50	87.00	106.00	443	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/12/1987	17.50	12.50	12.50	20.00
192044	SIDNEI MARQUES DE JESUS	70.00	72.00	106.00	444	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/10/1980	12.50	17.50	22.50	17.50
193865	FABIO LUIS OKUBO	75.00	62.00	106.00	445	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/03/1994	12.50	22.50	22.50	17.50
186562	ISAIAS CHICANOSKI ANDRADE	60.00	92.00	106.00	446	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/05/1989	7.50	12.50	22.50	17.50
184661	RODRIGO CESAR CHERIGATTI	60.00	92.00	106.00	447	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/03/1983	5.00	17.50	20.00	17.50
184200	ADRIANO MANOEL GARCIA BRITES	65.00	82.00	106.00	448	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/1986	15.00	10.00	25.00	15.00
184983	REGINALDO CARVALHO	65.00	82.00	106.00	449	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/04/1988	12.50	20.00	17.50	15.00
183368	EDUARDO EDIN	60.00	92.00	106.00	450	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/04/1995	12.50	15.00	17.50	15.00
195451	ADAO JOSIEL PEDROSO	57.50	97.00	106.00	451	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/07/1981	5.00	17.50	22.50	12.50
182534	BRENDA MILENA CHIMILOSKI DE ANDRADE	57.50	97.00	106.00	452	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/06/1998	17.50	10.00	17.50	12.50
194096	RAPHAEL OSVALDO DA SILVA	62.50	87.00	106.00	453	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/04/1996	15.00	20.00	17.50	10.00
190396	DIEGO RAFAEL GONÇALVES DA CRUZ	57.50	97.00	106.00	454	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/08/1992	12.50	17.50	17.50	10.00
182016	FERNANDO FRANCESCO CASTANHEIRA	60.00	91.00	105.50	455	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/10/1991	10.00	10.00	17.50	22.50
187788	ALESSANDRA ALIBOSKI	57.50	96.00	105.50	456	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/04/1982	12.50	12.50	15.00	17.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

192223	CARLOS AUGUSTO BATISTA FILHO	67.50	76.00	105.50	457	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/04/1994	15.00	15.00	22.50	15.00
183189	LUIZ FERNANDO KAPP	62.50	86.00	105.50	458	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/04/1989	7.50	20.00	20.00	15.00
183683	WALDECY DE LIMA BARBOSA JUNIOR	57.50	96.00	105.50	459	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/02/1996	10.00	10.00	25.00	12.50
185488	MARCOS FABRICIO SANTIAGO GONÇALVES	60.00	91.00	105.50	460	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/03/2000	12.50	12.50	22.50	12.50
185714	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	67.50	76.00	105.50	461	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/06/1987	20.00	15.00	20.00	12.50
191917	JUSCELIO POUCZKO	70.00	71.00	105.50	462	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/07/1980	17.50	20.00	20.00	12.50
186240	ANDRES SANTOS PEIXOTO	60.00	90.00	105.00	463	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/04/1997	7.50	12.50	17.50	22.50
182243	ADEMIR DIONATAN DIAS DE PAULA	57.50	95.00	105.00	464	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/03/1992	7.50	10.00	20.00	20.00
189204	CLAYTON W. NUNES GONÇANVES FERNANDES	55.00	100.00	105.00	465	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/06/1987	2.50	15.00	17.50	20.00
182738	LUCAS GUIMARÃES MAZUR	60.00	90.00	105.00	466	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/09/2000	10.00	15.00	17.50	17.50
182174	ERONIDES NAFALSKI	55.00	100.00	105.00	467	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/11/1983	5.00	15.00	17.50	17.50
183135	LUCAS EMANUEL MARUIM	55.00	100.00	105.00	468	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/08/1994	2.50	17.50	17.50	17.50
188105	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	57.50	95.00	105.00	469	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/12/1987	12.50	12.50	15.00	17.50
183883	ALAN ALVES BATISTA DOS SANTOS	57.50	95.00	105.00	470	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1996	10.00	15.00	15.00	17.50
186811	ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	55.00	100.00	105.00	471	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1990	5.00	17.50	15.00	17.50
183804	PEDRO NELSON FELIZ	65.00	80.00	105.00	472	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/02/1986	12.50	22.50	12.50	17.50
191825	GUILHERME PEREIRA DIAS	65.00	80.00	105.00	473	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/12/1999	10.00	17.50	22.50	15.00
183396	ANSELMO NAZARIO DOS SANTOS	55.00	100.00	105.00	474	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/06/1977	10.00	15.00	15.00	15.00
188137	LEANDRO SPITZNER FERREIRA	55.00	100.00	105.00	475	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/1995	5.00	20.00	15.00	15.00
193237	JOÃO LUCAS MARTINS FERREIRA	55.00	100.00	105.00	476	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/03/1998	12.50	15.00	12.50	15.00
189961	DANIEL LOURENÇO DIAS DE SOUZA	65.00	80.00	105.00	477	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/08/1987	12.50	17.50	22.50	12.50
190190	ISRAEL SALES DA SILVA	55.00	100.00	105.00	478	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/09/1993	5.00	15.00	22.50	12.50
192330	ANDRÉ PAIVA SANTOS	57.50	95.00	105.00	479	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/02/1986	12.50	12.50	20.00	12.50
187573	ELIEZER DA SILVA LIMA	55.00	100.00	105.00	480	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/01/1994	12.50	10.00	20.00	12.50
193317	RAFAEL JOVINO ANTUNES MENDES	62.50	85.00	105.00	481	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/03/1988	10.00	20.00	20.00	12.50
195481	MANASSES CARVALHO	55.00	100.00	105.00	482	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/06/1991	10.00	12.50	20.00	12.50
185968	JAMES BUENO SILVA	55.00	100.00	105.00	483	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/11/1976	7.50	15.00	20.00	12.50
182033	JULIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES	55.00	100.00	105.00	484	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/09/1991	10.00	15.00	17.50	12.50
193615	DOUGLAS BELLO FRANKIEVICZ	60.00	90.00	105.00	485	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/08/1999	17.50	15.00	17.50	10.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

189041	RAFAEL DE ALMEIDA	55.00	100.00	105.00	486	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/03/1982	12.50	15.00	17.50	10.00
192520	NATHAN PEDROSO DOS SANTOS	55.00	100.00	105.00	487	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/01/2002	10.00	20.00	17.50	7.50
182094	WILON RODRIGUES FRANÇA	55.00	100.00	105.00	488	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/03/1994	10.00	20.00	20.00	5.00
193846	PAULO DO NASCIMENTO CARNEIRO PUSZKA	55.00	99.00	104.50	489	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/05/1980	5.00	7.50	22.50	20.00
190597	GILSON ROSSI	55.00	99.00	104.50	490	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1985	2.50	10.00	22.50	20.00
191631	ALLYSON LOPES PEREIRA	75.00	59.00	104.50	491	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/11/1997	15.00	22.50	20.00	17.50
190415	MILENNA THALIA DE MELLO	62.50	84.00	104.50	492	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/05/1998	10.00	15.00	20.00	17.50
192632	ALAX DOS SANTOS BUENO	60.00	89.00	104.50	493	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/10/1993	15.00	12.50	15.00	17.50
187481	ADENILSON PEDRO PRIMAK	55.00	99.00	104.50	494	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/1974	12.50	5.00	22.50	15.00
190485	ANDRÉ VINICIUS SARTORI	70.00	69.00	104.50	495	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/11/1997	15.00	20.00	20.00	15.00
195013	JULIO CÉSAR FORNAZARI	55.00	99.00	104.50	496	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/07/1978	10.00	10.00	20.00	15.00
186227	VINICIUS DE LIMA	60.00	89.00	104.50	497	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/11/1988	15.00	12.50	17.50	15.00
194512	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	57.50	94.00	104.50	498	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/05/1995	12.50	12.50	17.50	15.00
186172	GABRIEL PEREIRA TORTOZA	70.00	69.00	104.50	499	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/09/2000	15.00	25.00	15.00	15.00
195042	LEANDRO MANN	62.50	84.00	104.50	500	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/07/1988	15.00	15.00	20.00	12.50
185132	EDVALDO OLIVEIRA MARTINS	57.50	94.00	104.50	501	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1986	10.00	15.00	20.00	12.50
193318	FELIPE GABRIEL GOMES	55.00	99.00	104.50	502	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/07/1998	10.00	15.00	17.50	12.50
182554	ERICK EDUARDO FERREIRA	57.50	94.00	104.50	503	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/03/2001	12.50	20.00	15.00	10.00
185932	DOUGLAS VEIGA	75.00	58.00	104.00	504	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/11/1997	15.00	20.00	17.50	22.50
183895	EMERSON MARCELO VICHINESKI	65.00	78.00	104.00	505	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/10/1989	15.00	10.00	22.50	17.50
190027	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	65.00	78.00	104.00	506	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/08/1977	12.50	12.50	22.50	17.50
182238	LUCAS BORGES NUNES	65.00	78.00	104.00	507	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/05/1999	5.00	20.00	22.50	17.50
185739	CRISTIANO PEREIRA	62.50	83.00	104.00	508	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/05/1989	7.50	20.00	17.50	17.50
183763	SILVIO BATISTA	57.50	93.00	104.00	509	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/05/1994	5.00	17.50	17.50	17.50
184112	EVELIZE FERNANDA KRAMBECK	70.00	68.00	104.00	510	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/1988	12.50	22.50	20.00	15.00
194355	LUIS MARCELO MENDES	60.00	88.00	104.00	511	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/04/1982	7.50	17.50	20.00	15.00
182999	DANIELLE SERENATO DE OLIVEIRA	62.50	83.00	104.00	512	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/03/1986	15.00	15.00	17.50	15.00
182031	JONATAS LUIS CHEREMETA	60.00	88.00	104.00	513	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/1982	10.00	15.00	22.50	12.50
183814	ELIVELTON MAJIOR KREMER	62.50	83.00	104.00	514	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/08/1998	15.00	15.00	20.00	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

192416	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	62.50	83.00	104.00	515	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/08/1999	10.00	20.00	20.00	12.50
185199	EDILAINO VALENTIM	67.50	73.00	104.00	516	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/02/1984	12.50	25.00	17.50	12.50
184594	RENÃN JUNIOR RITTER PERREIRA	67.50	72.00	103.50	517	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/12/1995	12.50	12.50	17.50	25.00
185292	HECTOR ELEXANDRE DA SILVA ROSAS	65.00	77.00	103.50	518	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/04/1992	12.50	15.00	17.50	20.00
192183	ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	62.50	82.00	103.50	519	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/10/1991	15.00	12.50	15.00	20.00
187575	RENAN DOMINGUES DA SILVA	57.50	92.00	103.50	520	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/10/1993	10.00	7.50	22.50	17.50
182050	CLAUDIR NOBRES DE OLIVEIRA JUNIOR	62.50	82.00	103.50	521	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/06/1995	10.00	20.00	15.00	17.50
194176	MARCELO FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	65.00	77.00	103.50	522	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/03/1994	7.50	25.00	15.00	17.50
185599	THUAN LUKASKI DOS SANTOS	62.50	82.00	103.50	523	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/06/1995	12.50	17.50	17.50	15.00
193024	JOSE ALEX SANDRO GOMES DE ALMEIDA	57.50	92.00	103.50	524	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/04/1983	10.00	15.00	17.50	15.00
192305	ERICK ROGER DE OLIVEIRA	67.50	72.00	103.50	525	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/07/1990	15.00	17.50	22.50	12.50
182998	MAYCON INOCÊNCIO NOGUEIRA	57.50	92.00	103.50	526	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/01/1997	10.00	15.00	20.00	12.50
193656	MILENA FABIANE ENDELING	55.00	97.00	103.50	527	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/12/1979	15.00	10.00	17.50	12.50
193816	JOSÉ ADRIANO ALVES SANTOS	57.50	92.00	103.50	528	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/1988	10.00	17.50	17.50	12.50
189741	EMILLY SOCZEK DA SILVA	72.50	62.00	103.50	529	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/05/2003	20.00	22.50	20.00	10.00
195367	VANDERLEI APARECIDO PINHEIRO DE LIMA	55.00	97.00	103.50	530	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/01/1984	10.00	15.00	20.00	10.00
193654	ALEXANDER PESSÔA DE ABREU	55.00	97.00	103.50	531	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/05/1995	12.50	22.50	10.00	10.00
185045	ROBSON PORTES DANIEL	57.50	92.00	103.50	532	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/1989	15.00	15.00	20.00	7.50
194362	ALYSSON ASSIS DE ANDRADE	75.00	56.00	103.00	533	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/09/1984	15.00	17.50	22.50	20.00
192633	THIAGO EDWILSON DE SOUZA	65.00	76.00	103.00	534	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/1984	12.50	12.50	22.50	17.50
184847	SAULO VINÍCIUS FERREIRA	55.00	96.00	103.00	535	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/10/1991	12.50	10.00	15.00	17.50
183920	KADU NEGRELLI	70.00	66.00	103.00	536	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/01/1985	7.50	25.00	22.50	15.00
191755	JOSE MARIA DE SOUSA	55.00	96.00	103.00	537	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/08/1981	12.50	10.00	17.50	15.00
182168	ELIZAMA MÍRIAM DA LUZ	70.00	66.00	103.00	538	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/08/2000	20.00	22.50	12.50	15.00
193369	LEONARDO GONCHOREKI	55.00	96.00	103.00	539	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/06/1998	7.50	15.00	20.00	12.50
192954	JACKSON DE JESUS SANTOS LIMA	55.00	96.00	103.00	540	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/12/1990	15.00	12.50	15.00	12.50
195347	LUIS EDUARDO SUKOSKI DA SILVA	55.00	96.00	103.00	541	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/08/1994	5.00	20.00	20.00	10.00
195377	EDEMILSON ROBERTO KULLER CHAVES	65.00	75.00	102.50	542	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/08/1984	7.50	17.50	17.50	22.50
186373	JOÃO MARCOS MARCONDES	57.50	90.00	102.50	543	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/09/1986	7.50	10.00	17.50	22.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

190593	ALEXSANDER DOS SANTOS	62.50	80.00	102.50	544	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/05/1982	15.00	7.50	20.00	20.00
194491	ELIESER SCHULTZ CHAGAS	60.00	85.00	102.50	545	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/01/1983	7.50	15.00	17.50	20.00
191007	JONATTAN ANTÔNIO BARCOTE	62.50	80.00	102.50	546	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/06/2000	15.00	12.50	20.00	15.00
191929	NIELSON JULIANO DE OLIVEIRA	52.50	100.00	102.50	547	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/02/1993	7.50	10.00	20.00	15.00
189249	BRUNO FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	55.00	95.00	102.50	548	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/01/1999	7.50	15.00	17.50	15.00
194008	FILIPE DA SILVA	52.50	100.00	102.50	549	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/10/2001	10.00	15.00	12.50	15.00
184538	NILTON ANTUNES JUNIOR	62.50	80.00	102.50	550	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/02/1994	17.50	20.00	10.00	15.00
192817	JULIENE MARTINS DE OLIVEIRA	52.50	100.00	102.50	551	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/1991	15.00	12.50	10.00	15.00
185257	ANDRESSA ALMEIDA IARENCZUK	67.50	70.00	102.50	552	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1999	12.50	17.50	25.00	12.50
195231	RAFAEL LUIZ LENIAR	57.50	90.00	102.50	553	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/07/1989	10.00	15.00	20.00	12.50
187511	RAFAEL ROCHINSKI	52.50	100.00	102.50	554	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/09/1982	10.00	12.50	17.50	12.50
181986	WILLIAN GOIS DE ALMEIDA	55.00	95.00	102.50	555	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/10/1995	10.00	15.00	17.50	12.50
182256	WILSON ANTUNES DE ALMEIDA	57.50	90.00	102.50	556	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/09/1996	10.00	17.50	17.50	12.50
188309	MARCOS FELIPE BATISTA	52.50	100.00	102.50	557	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/06/1984	7.50	15.00	17.50	12.50
184360	JONATHAN WESLEY RODRIGUES	52.50	100.00	102.50	558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1997	15.00	10.00	15.00	12.50
195359	ADRIANO JEREMIAS	57.50	90.00	102.50	559	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/01/1995	15.00	17.50	12.50	12.50
182113	MATHEUS WILLIAN RIBEIRO	57.50	90.00	102.50	560	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/02/1999	5.00	20.00	22.50	10.00
191001	VALDIR RIBAS BORGES	57.50	90.00	102.50	561	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/04/2002	15.00	20.00	12.50	10.00
182847	MICHELE DE FATIMA SUEKI	52.50	100.00	102.50	562	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/01/1985	17.50	10.00	17.50	7.50
193430	GILMAR MENDES PEREIRA	62.50	80.00	102.50	563	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/02/1974	12.50	25.00	17.50	7.50
182301	RAFAEL DA SILVA COSTA	60.00	84.00	102.00	564	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/02/1994	17.50	7.50	15.00	20.00
190011	ALEXANDRO JOSÉ PEREIRA	67.50	69.00	102.00	565	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/04/1979	15.00	15.00	20.00	17.50
191854	PAULO ALESSANDRO DOS SANTOS	55.00	94.00	102.00	566	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1986	7.50	10.00	20.00	17.50
186330	JESSICA APARECIDA VAZ	65.00	74.00	102.00	567	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/11/1995	12.50	15.00	22.50	15.00
183262	FÉLIX VINICIOS DE CARVALHO PUTENIK	57.50	89.00	102.00	568	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/01/1985	5.00	17.50	20.00	15.00
184762	MARCELO VELOSO FREIRE	55.00	94.00	102.00	569	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/1991	12.50	12.50	15.00	15.00
193969	LUCIMAR RIBEIRO CARNEIRO	52.50	99.00	102.00	570	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/04/1991	5.00	17.50	15.00	15.00
188310	JULIANO ANTONIO COMECHEN	57.50	89.00	102.00	571	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/04/1983	10.00	12.50	22.50	12.50
192457	PAUL JORDIN BRAZ	55.00	94.00	102.00	572	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/04/1994	10.00	15.00	17.50	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

194192	WELLINGTON LUIZ PINTO GALVÃO	55.00	94.00	102.00	573	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/04/1999	5.00	20.00	17.50	12.50
184329	CÉLIA MARIA COTELO DE CARVALHO E SILVA	60.00	84.00	102.00	574	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/05/1980	10.00	15.00	25.00	10.00
193950	EVERALDO JOSÉ JACOB	55.00	93.00	101.50	575	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/08/1981	12.50	2.50	20.00	20.00
182313	BRUNO MIELNICZENKO DOS SANTOS	67.50	68.00	101.50	576	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1991	12.50	20.00	15.00	20.00
192760	GIOVANI DOS SANTOS BATISTA	67.50	68.00	101.50	577	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/1996	7.50	17.50	25.00	17.50
184286	LUANA KARINE ROSSI	72.50	58.00	101.50	578	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/07/1994	17.50	17.50	20.00	17.50
192402	ESTEVAO COSTA MENDES	62.50	78.00	101.50	579	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/09/1975	7.50	17.50	22.50	15.00
194193	FELIPE GEHRKE	67.50	68.00	101.50	580	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/06/1998	17.50	15.00	20.00	15.00
193790	JOSE MIGUEL VICENTE NETO	60.00	83.00	101.50	581	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/12/1989	10.00	15.00	20.00	15.00
183694	DIEGO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO	57.50	88.00	101.50	582	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/10/1995	7.50	15.00	20.00	15.00
185547	VINÍCIUS LIMA	52.50	98.00	101.50	583	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/08/2003	7.50	10.00	20.00	15.00
184349	LUCAS LUIZ NEVES	57.50	88.00	101.50	584	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/06/1996	2.50	20.00	20.00	15.00
193009	EDER MAZEIKA PINHEIRO	62.50	78.00	101.50	585	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/10/1992	12.50	17.50	17.50	15.00
191874	RAFAEL DE MEDEIROS MARQUES	52.50	98.00	101.50	586	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/12/1989	12.50	10.00	15.00	15.00
182925	FERNANDO MUCHINSKI	62.50	78.00	101.50	587	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1997	15.00	12.50	22.50	12.50
184277	ERISSON BRONOSKI MATOSO	67.50	68.00	101.50	588	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/02/2001	17.50	20.00	17.50	12.50
190438	RAFAEL RIBAS	52.50	98.00	101.50	589	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/10/1985	10.00	12.50	17.50	12.50
192170	GABRIEL SCHAVETOCK	55.00	93.00	101.50	590	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/1995	7.50	17.50	17.50	12.50
194065	ANDREY LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	52.50	98.00	101.50	591	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1993	17.50	10.00	12.50	12.50
193853	MÁRCIA APARECIDA CORREIA	52.50	98.00	101.50	592	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1976	15.00	12.50	12.50	12.50
190612	ANDREY DE ALMEIDA DERENGOSKI	67.50	68.00	101.50	593	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/11/2003	17.50	20.00	20.00	10.00
191873	LUIZ FELIPE HORTEMAYER	67.50	68.00	101.50	594	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/2000	22.50	17.50	17.50	10.00
187039	JOSÉ ROBERTO VELHO	60.00	82.00	101.00	595	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/11/1981	12.50	5.00	25.00	17.50
184897	AMANDA BRAGA MORO CONQUE	70.00	62.00	101.00	596	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1990	17.50	17.50	17.50	17.50
194988	JULIANO JOSÉ PASTURCZAK	77.50	47.00	101.00	597	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/04/1978	15.00	25.00	22.50	15.00
190167	MARCOS MENDES	65.00	72.00	101.00	598	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/05/1990	10.00	20.00	20.00	15.00
191133	CARLOS EDUARDO CORREA TITO	67.50	67.00	101.00	599	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/06/2005	10.00	22.50	20.00	15.00
185983	RUBENS SANTOS MENDES	55.00	92.00	101.00	600	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/06/1988	5.00	15.00	20.00	15.00
194141	WALTER DOS SANTOS VIEIRA	52.50	97.00	101.00	601	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/06/1989	5.00	12.50	20.00	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

184505	ELISON BORBA	52.50	97.00	101.00	602	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/12/1981	12.50	7.50	20.00	12.50
190391	THIAGO VINICIUS RODRIGUES	57.50	87.00	101.00	603	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/07/1988	12.50	17.50	15.00	12.50
190795	TAIRINE CUNHA BACELAR	55.00	92.00	101.00	604	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/01/1992	12.50	17.50	15.00	10.00
182264	EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS DE LIMA	65.00	71.00	100.50	605	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/01/1986	7.50	15.00	20.00	22.50
184591	LUIZ RICARDO DAMASCENO	65.00	71.00	100.50	606	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/01/1993	15.00	7.50	22.50	20.00
182962	ALEXSANDRO GURSKI	67.50	66.00	100.50	607	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/07/1995	10.00	15.00	22.50	20.00
192911	JOILSON JÚNIOR ALVES	60.00	81.00	100.50	608	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/05/1998	10.00	10.00	20.00	20.00
183232	MARCOS AURELIO RIBEIRO	62.50	76.00	100.50	609	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/09/1986	7.50	15.00	20.00	20.00
185409	UBIRAJARA CARNEIRO	60.00	81.00	100.50	610	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/01/1981	12.50	12.50	15.00	20.00
192990	CRISTIANO OLEGÁRIO DE JESUS	52.50	96.00	100.50	611	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/11/1972	7.50	7.50	20.00	17.50
185574	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE ARAUJO	57.50	86.00	100.50	612	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/01/1985	5.00	15.00	20.00	17.50
191174	BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA	57.50	86.00	100.50	613	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/07/1996	10.00	15.00	15.00	17.50
190081	SERGIO LUIZ RODRIGUES	67.50	66.00	100.50	614	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/05/1994	15.00	15.00	22.50	15.00
185350	JEVERSON FERNANDES RIBEIRO	65.00	71.00	100.50	615	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/10/1984	12.50	15.00	22.50	15.00
184832	JÚLIO WELLINGTON VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	57.50	86.00	100.50	616	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/01/1991	12.50	10.00	20.00	15.00
188952	EMANOEL SALLES IBANHES	67.50	66.00	100.50	617	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/08/2005	12.50	20.00	20.00	15.00
193634	RAMON CARNEIRO PEDROSO	55.00	91.00	100.50	618	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/12/1992	12.50	10.00	17.50	15.00
186132	JEAN LOURIVAL TEIXEIRA DA LUZ	65.00	71.00	100.50	619	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/07/1994	12.50	15.00	25.00	12.50
194778	KAROLYN RAPHAELA PEREIRA RIBAS	62.50	76.00	100.50	620	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/10/1992	17.50	12.50	20.00	12.50
189441	MARCIANE CARNEIRO ISTSCHUK	57.50	86.00	100.50	621	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/10/1972	12.50	15.00	17.50	12.50
190590	FABIO DARCY DE SOUZA	60.00	81.00	100.50	622	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/08/1983	10.00	20.00	17.50	12.50
189726	ROBERSON LUCAS RODRIGUES	65.00	71.00	100.50	623	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/02/1993	12.50	20.00	22.50	10.00
182205	HEMILY KAMILY AMARAL MACHADO	55.00	91.00	100.50	624	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/07/2005	15.00	22.50	10.00	7.50
182756	EVERSON CARLOS DE LIMA DA MOTA	67.50	65.00	100.00	625	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/05/1988	15.00	12.50	20.00	20.00
183291	EVERTON PEREIRA	52.50	95.00	100.00	626	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/1990	7.50	5.00	20.00	20.00
193231	ANDERSON FOGAÇA	55.00	90.00	100.00	627	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/11/1990	10.00	7.50	20.00	17.50
187238	JOEVILSON GONÇALVES	55.00	90.00	100.00	628	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/11/1987	5.00	12.50	20.00	17.50
188648	PABLO CRISTIAN BRIZIDO DA MAIA	70.00	60.00	100.00	629	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/02/2003	15.00	20.00	17.50	17.50
183579	ELEVIR RAMOS DE LIMA	50.00	100.00	100.00	630	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1977	7.50	7.50	17.50	17.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

193315	GEOVANE GASPAR DE ANDRADE	62.50	75.00	100.00	631	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1995	12.50	15.00	20.00	15.00
189075	ROGER GUILHERME DE ALMEIDA	60.00	80.00	100.00	632	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/04/1994	10.00	15.00	20.00	15.00
184196	MARCOS KURZYDLOWSKI	55.00	90.00	100.00	633	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/09/1993	7.50	12.50	20.00	15.00
192733	RAFAEL PASSOS DE SOUSA	62.50	75.00	100.00	634	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/06/1990	22.50	7.50	17.50	15.00
183874	MIRIAN TEIXEIRA DOMINGUES	67.50	65.00	100.00	635	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/06/1980	15.00	22.50	15.00	15.00
184249	RAFAEL SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	65.00	70.00	100.00	636	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/02/1995	12.50	22.50	15.00	15.00
183058	ALCENIR DE OLIVEIRA	50.00	100.00	100.00	637	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/04/1993	7.50	15.00	12.50	15.00
192713	EDILSON RIBAS OLIVEIRA	55.00	90.00	100.00	638	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/07/1981	10.00	10.00	22.50	12.50
189544	GESSÉ ROBSON ANTUNES VAZ	52.50	95.00	100.00	639	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/10/1986	7.50	10.00	22.50	12.50
193918	JOSE MIGUEL MAYER	52.50	95.00	100.00	640	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/09/1972	12.50	7.50	20.00	12.50
195106	LUCIANO PIRES DA SILVA	55.00	90.00	100.00	641	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/10/1974	7.50	15.00	20.00	12.50
195423	MARCIO JUNIO SOARES DOS SANTOS	50.00	100.00	100.00	642	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/07/1987	7.50	10.00	20.00	12.50
195409	CARLOS EDUARDO ANTUNES STEINER	62.50	75.00	100.00	643	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/07/1994	15.00	17.50	17.50	12.50
184598	CAROLINA NASCIMENTO	62.50	75.00	100.00	644	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1993	10.00	22.50	17.50	12.50
183425	FABIO RAFAEL TRINDADE	52.50	95.00	100.00	645	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/09/1984	7.50	17.50	15.00	12.50
182150	LUIS RICARDO SCHNAIDER	60.00	80.00	100.00	646	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/02/1985	10.00	17.50	22.50	10.00
186152	RAFAEL DIAS	50.00	100.00	100.00	647	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1983	10.00	10.00	20.00	10.00
190056	ALLAN VICTOR MIGUEL DE ANDRADE	50.00	100.00	100.00	648	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/03/1998	10.00	12.50	17.50	10.00
184368	ERMINDO RIBEIRO SOBRINHO	50.00	100.00	100.00	649	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/05/1973	12.50	12.50	15.00	10.00
189512	ALESSANDRA MIKETEN KOSTESKI WINCHE	50.00	100.00	100.00	650	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/02/1987	12.50	12.50	15.00	10.00
183744	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	50.00	100.00	100.00	651	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/03/1998	12.50	12.50	17.50	7.50
183109	GIOVANNA RAFAELA DE ANDRADE	80.00	39.00	99.50	652	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/05/2000	17.50	17.50	20.00	25.00
190161	FABIANO ALVES DA LUZ	55.00	89.00	99.50	653	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/11/1983	7.50	7.50	17.50	22.50
190887	PAULO HENRIQUE SANTOS	70.00	59.00	99.50	654	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/04/1998	17.50	15.00	17.50	20.00
183572	RONALDO RODRIGUES	60.00	79.00	99.50	655	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/09/1997	7.50	12.50	22.50	17.50
191331	EDENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	55.00	89.00	99.50	656	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/08/1974	7.50	10.00	20.00	17.50
184871	MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO	57.50	84.00	99.50	657	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/07/1991	5.00	15.00	20.00	17.50
193503	ALEXANDRE BARBOSA	67.50	64.00	99.50	658	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1999	12.50	20.00	17.50	17.50
190459	ANDERSON MARCELO JANSEN	55.00	89.00	99.50	659	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/10/1995	5.00	15.00	17.50	17.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

184228	WYTTOR HENRYQUE DE OLIVEIRA	57.50	84.00	99.50	660	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/08/1993	7.50	12.50	22.50	15.00
183867	WELLINGTON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	55.00	89.00	99.50	661	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/06/1990	2.50	17.50	20.00	15.00
194509	ROBSON GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS	55.00	89.00	99.50	662	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/12/1993	5.00	17.50	20.00	12.50
192999	GABRIEL LOPES	57.50	84.00	99.50	663	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/07/1987	15.00	12.50	17.50	12.50
192791	GILMARA DA LUZ PEREIRA	55.00	89.00	99.50	664	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/06/1978	12.50	15.00	17.50	10.00
186009	RHAU ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA	55.00	89.00	99.50	665	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/08/1990	12.50	17.50	17.50	7.50
184836	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	55.00	89.00	99.50	666	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/01/1993	15.00	17.50	15.00	7.50
190112	JHONNY WESLEY AIRES SANTOS	70.00	58.00	99.00	667	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/03/1990	12.50	17.50	22.50	17.50
188934	JOSE MOISES DA SILVA	62.50	73.00	99.00	668	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/10/1991	12.50	15.00	17.50	17.50
193218	JOÃO CARLOS RIBEIRO	52.50	93.00	99.00	669	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/04/1987	5.00	12.50	17.50	17.50
185494	MAYCON ALEX ROSSI	72.50	53.00	99.00	670	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/06/1987	15.00	22.50	20.00	15.00
192225	ANDERSON RODRIGUES	52.50	93.00	99.00	671	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/10/1985	5.00	12.50	20.00	15.00
194977	THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	55.00	88.00	99.00	672	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1989	5.00	15.00	20.00	15.00
185695	ANA CAROLINE VIEIRA MACHADO	60.00	78.00	99.00	673	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/09/2002	10.00	17.50	17.50	15.00
190739	WILLIAN CELSO CAMPOS VIEIRA	50.00	98.00	99.00	674	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/04/1986	7.50	5.00	25.00	12.50
186307	JAMES PLUSKOTA	57.50	83.00	99.00	675	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/08/1989	12.50	10.00	22.50	12.50
188409	MARIA DENISE DOS SANTOS	55.00	88.00	99.00	676	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/12/1979	17.50	7.50	17.50	12.50
195108	JEAN GIROLDO VIEIRA	52.50	93.00	99.00	677	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/02/1988	10.00	15.00	15.00	12.50
195012	SAMUEL MARQUES PINTO NETO	55.00	88.00	99.00	678	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/08/2001	10.00	17.50	15.00	12.50
193896	RAPHAEL GOMES MARTINS	65.00	68.00	99.00	679	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/11/1998	15.00	25.00	15.00	10.00
186896	ELIÉZER VINICIUS BUENO ROSA	52.50	93.00	99.00	680	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/04/2000	12.50	17.50	12.50	10.00
192093	WILLIAN PAZ	62.50	73.00	99.00	681	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/12/2005	20.00	22.50	15.00	5.00
183690	MATHEUS BARBATO	62.50	72.00	98.50	682	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/09/1998	10.00	17.50	15.00	20.00
185274	JHONATAN LEAL VIDAL	57.50	82.00	98.50	683	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/12/2002	10.00	15.00	15.00	17.50
189061	JERRY MAIKE MACHADO	67.50	62.00	98.50	684	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/06/1988	15.00	15.00	22.50	15.00
183438	JHONATAS DE OLIVEIRA PACHECO	55.00	87.00	98.50	685	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/05/1991	12.50	7.50	20.00	15.00
194849	JOSIANE DO CARMO	52.50	92.00	98.50	686	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/12/1976	12.50	5.00	20.00	15.00
190049	ADRIANO ANTUNES DE ALMEIDA	57.50	82.00	98.50	687	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/12/1987	10.00	12.50	20.00	15.00
193333	JESSEL SILVA MARTINS	55.00	87.00	98.50	688	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/04/1998	10.00	10.00	20.00	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

185163	ELISON EDUARDO BUENO ROSA	65.00	67.00	98.50	689	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/01/1992	12.50	20.00	17.50	15.00
192702	FELIPE AUGUSTO DE PAULA	52.50	92.00	98.50	690	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/10/1995	7.50	12.50	17.50	15.00
190579	MAICON GRUNHAGEN	62.50	72.00	98.50	691	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/10/2001	15.00	17.50	15.00	15.00
190796	WILLIAM RODRIGUES CARNEIRO	62.50	72.00	98.50	692	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/09/1988	10.00	20.00	20.00	12.50
191756	LUIZ PHILIPE PAGANO DE LIMA	52.50	92.00	98.50	693	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/10/1991	10.00	10.00	20.00	12.50
190840	RENAN AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	57.50	82.00	98.50	694	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/02/1998	12.50	17.50	15.00	12.50
189001	JOÃO HENRIQUE	55.00	87.00	98.50	695	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/08/2003	10.00	15.00	20.00	10.00
183348	FERNANDO DE MATTOS RIBAS	60.00	77.00	98.50	696	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/05/1990	10.00	22.50	17.50	10.00
193379	EDILSON DOS SANTOS DONATO	52.50	92.00	98.50	697	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/01/1990	5.00	17.50	22.50	7.50
183364	FRANCISCO ALBINO TEODÓSIO NETO	55.00	86.00	98.00	698	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/04/1987	5.00	15.00	17.50	17.50
183648	DAIANE GARCÊZ	57.50	81.00	98.00	699	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/09/2000	12.50	15.00	12.50	17.50
194501	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	80.00	36.00	98.00	700	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/04/2001	17.50	22.50	25.00	15.00
191683	ELCIO DE OLIVEIRA	52.50	91.00	98.00	701	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1979	12.50	5.00	20.00	15.00
188247	MARCOS FELIPE WENUKA	50.00	96.00	98.00	702	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/06/1995	5.00	10.00	20.00	15.00
191600	ARI DOMINGUES DA ROSA	50.00	96.00	98.00	703	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/05/1984	10.00	7.50	17.50	15.00
185692	MOESES RODRIGO KOLODY	55.00	86.00	98.00	704	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/04/1992	12.50	12.50	15.00	15.00
183391	DIOGO CASSIANO MENDES DA SILVA	52.50	91.00	98.00	705	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/07/1979	7.50	17.50	15.00	12.50
189953	FRANCIELLY SANTOS	65.00	65.00	97.50	706	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1990	12.50	17.50	17.50	17.50
187848	LEANDRO JOSÉ SIQUEIRA	62.50	70.00	97.50	707	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/1992	10.00	17.50	17.50	17.50
188373	EDICLEVERSON EVANIR MIRANDA PARZWSKI	52.50	90.00	97.50	708	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/1997	7.50	12.50	15.00	17.50
188927	RITIALEX GONÇALVES SCHULTZ	50.00	95.00	97.50	709	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/10/1990	7.50	15.00	10.00	17.50
189514	PAULO HENRIQUE DE PAULA	55.00	85.00	97.50	710	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/12/1997	12.50	7.50	20.00	15.00
193897	ADRIANO CAMARGO	55.00	85.00	97.50	711	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/02/1982	7.50	12.50	20.00	15.00
190886	EDER NUNES DA ROSA	60.00	75.00	97.50	712	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/09/1982	5.00	20.00	20.00	15.00
183658	ERGIAN RODRIGO GONÇALVES	52.50	90.00	97.50	713	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/06/1988	10.00	10.00	17.50	15.00
182330	EZEQUIEL DE BARROS JUNIOR	52.50	90.00	97.50	714	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/02/1986	10.00	12.50	15.00	15.00
183222	NATASHA RUPPEL ALVES DA CUNHA	70.00	55.00	97.50	715	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/1991	22.50	20.00	12.50	15.00
187800	ANELIZE FÁTIMA ALMEIDA DE LARA	70.00	55.00	97.50	716	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/11/2005	20.00	20.00	17.50	12.50
193889	IZIDORO HORBUX	52.50	90.00	97.50	717	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/07/1975	17.50	5.00	20.00	10.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

194280	JOÃO ODILON MACHADO	60.00	74.00	97.00	718	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/05/1977	10.00	12.50	17.50	20.00
186714	WALISON RODOLFO CUSTODIO DOS SANTOS	70.00	54.00	97.00	719	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/04/1994	15.00	15.00	22.50	17.50
195218	NATAN RODRIGUES	62.50	69.00	97.00	720	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/12/1994	7.50	15.00	22.50	17.50
190623	MATHEUS ALVES CORRÊA	57.50	79.00	97.00	721	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/06/1996	5.00	15.00	20.00	17.50
194513	CASSIANO DOS SANTOS OLIVEIRA FERRAZ	52.50	89.00	97.00	722	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/1990	12.50	5.00	17.50	17.50
187658	MATHEUS DE LIMA XAVIER	50.00	94.00	97.00	723	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/03/1995	7.50	12.50	12.50	17.50
195480	DANILO CORDEIRO BARROS BRANDÃO	65.00	64.00	97.00	724	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/12/1990	10.00	17.50	22.50	15.00
191470	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	65.00	64.00	97.00	725	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/03/1997	15.00	15.00	20.00	15.00
185406	MARCO ANTONIO DE SOUZA	60.00	74.00	97.00	726	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/1987	7.50	17.50	20.00	15.00
194900	JOSE FIRMINO DA SILVA	62.50	69.00	97.00	727	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/1985	12.50	15.00	22.50	12.50
191903	RAFAEL ARTUR ELOY	50.00	94.00	97.00	728	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/08/1997	5.00	12.50	20.00	12.50
187230	MARCOS ROBERTO DE FREITAS	57.50	79.00	97.00	729	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/05/1971	12.50	15.00	17.50	12.50
182236	CESAR GARCIA DA ROSA	50.00	94.00	97.00	730	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/07/1986	5.00	15.00	17.50	12.50
189912	EVANDRO IRAJA FERREIRA	55.00	84.00	97.00	731	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/12/1976	12.50	12.50	20.00	10.00
192624	WESLEY FERNANDO DE ANDRADE	55.00	84.00	97.00	732	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/10/1993	7.50	17.50	20.00	10.00
194038	PAULO ROBSON DE MOURA RIBAS	50.00	94.00	97.00	733	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1984	12.50	10.00	17.50	10.00
182159	ANA CAROLINE VIRGILIO DE AVILA	52.50	89.00	97.00	734	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/2002	17.50	10.00	17.50	7.50
183200	LUCAS PAULO LACERDA	60.00	73.00	96.50	735	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/05/1995	10.00	15.00	15.00	20.00
186582	ROBERTO SKIBINSKI	67.50	58.00	96.50	736	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/07/1969	17.50	12.50	20.00	17.50
182059	ISAQUIEL NOGUEIRA FERREIRA	60.00	73.00	96.50	737	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/08/1993	12.50	10.00	22.50	15.00
187751	SERGIO JOSE MARCONDES	52.50	88.00	96.50	738	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/05/1983	10.00	12.50	15.00	15.00
189397	ANDREINA GRAZIELA PEREIRA	67.50	58.00	96.50	739	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/05/2001	17.50	17.50	20.00	12.50
185497	DIEGO JOSE WOELLNER	62.50	68.00	96.50	740	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/11/1986	12.50	20.00	17.50	12.50
192143	RAFAEL SENENKE CASTANHO SILVA	52.50	88.00	96.50	741	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/09/2003	7.50	15.00	17.50	12.50
194526	SIMONE DA SILVA	52.50	88.00	96.50	742	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/06/1978	15.00	10.00	15.00	12.50
185485	TIAGO BEM DE ARRUDA	52.50	88.00	96.50	743	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/04/1987	5.00	15.00	22.50	10.00
193156	JULIO CESAR DO PRADO PINHEIRO	57.50	78.00	96.50	744	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/1980	15.00	15.00	17.50	10.00
182973	PAULO ANDREI RIBEIRO	57.50	78.00	96.50	745	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/07/1984	12.50	17.50	17.50	10.00
186808	JULIO CESAR CAMARGO	62.50	68.00	96.50	746	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/12/1986	15.00	20.00	20.00	7.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

187217	MATHEUS ENGELHARDT ZANONI	65.00	62.00	96.00	747	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2001	12.50	12.50	17.50	22.50
190163	RICARDO VIEIRA DA ROCHA	62.50	67.00	96.00	748	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/08/1976	7.50	17.50	17.50	20.00
193724	ALEXANDRE BATISTA FERREIRA	67.50	57.00	96.00	749	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/1994	5.00	20.00	25.00	17.50
185736	MURYLO SERGIO PALCHA RODRIGUES	70.00	52.00	96.00	750	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/08/1997	7.50	22.50	22.50	17.50
194010	JACSON LUIZ DE MELO MOREIRA	50.00	92.00	96.00	751	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1997	10.00	2.50	20.00	17.50
188517	LEANDRO ANTONIO DE LARA FERREIRA	62.50	67.00	96.00	752	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/04/1992	15.00	12.50	20.00	15.00
195453	SILVIO LUIZ SILVA CARNEIRO	60.00	72.00	96.00	753	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/05/1994	12.50	12.50	20.00	15.00
188792	JEFFERSON ROSNEI GARCIA	65.00	62.00	96.00	754	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/06/1982	10.00	20.00	20.00	15.00
189954	EDUARDO AUGUSTO LINO MACIEL	50.00	92.00	96.00	755	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/08/1985	5.00	10.00	20.00	15.00
186492	DANIELE APARECIDA DA SILVA JULIO	62.50	67.00	96.00	756	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/01/1991	15.00	17.50	15.00	15.00
189727	JUCINERI DA LUZ FERRAZ	50.00	92.00	96.00	757	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/10/1984	10.00	10.00	15.00	15.00
192293	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	55.00	82.00	96.00	758	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/04/1989	10.00	15.00	15.00	15.00
192721	MARINO ALVES DE MELLO	55.00	82.00	96.00	759	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/05/1982	12.50	10.00	20.00	12.50
188305	SONIA SALETE BRAGA	57.50	77.00	96.00	760	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/08/1976	12.50	17.50	15.00	12.50
194537	GERALDO PALKA FERREIRA	52.50	87.00	96.00	761	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1972	12.50	12.50	17.50	10.00
194185	LUCAS SOUZA DA ROSA	52.50	87.00	96.00	762	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/08/1989	12.50	12.50	20.00	7.50
183379	ALISSON GUSTAVO COMECHEN	62.50	66.00	95.50	763	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/12/1994	12.50	10.00	20.00	20.00
195197	VANEZA KOVALSKI	57.50	76.00	95.50	764	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/08/1995	10.00	15.00	12.50	20.00
191759	EDISON CARLOS SANTOS	65.00	61.00	95.50	765	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/12/1978	12.50	12.50	22.50	17.50
193037	ANDREI SOPCZAK	57.50	76.00	95.50	766	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/05/1992	10.00	15.00	15.00	17.50
189242	EMERSON DIRCEU MACIEL	62.50	66.00	95.50	767	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/1998	15.00	12.50	20.00	15.00
191981	JOÃO CERILO TORRENS	70.00	51.00	95.50	768	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/07/1992	10.00	25.00	20.00	15.00
193684	RAFAEL DOS SANTOS COUTO	60.00	71.00	95.50	769	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/03/1992	12.50	15.00	17.50	15.00
192295	KELVIN SANTANA DA SILVA	55.00	81.00	95.50	770	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/04/1998	10.00	12.50	20.00	12.50
182334	GUILHERME DITZEL	55.00	81.00	95.50	771	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/04/2001	7.50	15.00	20.00	12.50
188888	GUILHERME DANIEL DE FREITAS	50.00	91.00	95.50	772	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/10/1998	12.50	7.50	17.50	12.50
190499	HALLAN THIAGO BUENO DA SILVA	57.50	76.00	95.50	773	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/10/1990	10.00	17.50	17.50	12.50
191941	VINICIUS DE CARVALHO E SILVA VIEIRA ROSA	55.00	81.00	95.50	774	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/04/1999	10.00	22.50	12.50	10.00
190701	THIAGO HENRIQUE CAMILO XAVIER	50.00	91.00	95.50	775	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/09/2000	7.50	12.50	22.50	7.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

194451	ALEXANDRE MENDES DE HOLLEBEN	57.50	76.00	95.50	776	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1999	10.00	22.50	17.50	7.50
193131	EVERSON DE PAULA CORREA	55.00	81.00	95.50	777	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/09/1991	12.50	15.00	22.50	5.00
183422	GUSTAVO CANEDO	70.00	50.00	95.00	778	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/2001	10.00	17.50	22.50	20.00
191795	ADÃO CARLOS FRAGOSO	60.00	70.00	95.00	779	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/05/1977	10.00	12.50	20.00	17.50
194769	JEFERSON LUIZ DE MORAIS	65.00	60.00	95.00	780	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/06/1983	10.00	17.50	20.00	17.50
184065	EDMAR APARECIDO GOMES PASQUINI	62.50	65.00	95.00	781	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1987	7.50	17.50	20.00	17.50
187077	ANDERSON LUIS DOS SANTOS	52.50	85.00	95.00	782	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/09/1987	5.00	12.50	17.50	17.50
193914	LORENA GONÇALVES DO NASCIMENTO	50.00	90.00	95.00	783	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/06/1991	10.00	7.50	15.00	17.50
188228	EWERTON LUCAS GAVET CORREA	62.50	65.00	95.00	784	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/02/1994	10.00	17.50	20.00	15.00
183757	EVERTON FERNANDO SCHNEIDER FERREIRA	50.00	90.00	95.00	785	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/02/1996	7.50	10.00	17.50	15.00
183678	GUILHERME DE ARAÚJO COMIN	55.00	80.00	95.00	786	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/02/1994	12.50	15.00	12.50	15.00
192697	JESSICA FREITAS BARBOSA	60.00	70.00	95.00	787	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/03/1991	12.50	15.00	20.00	12.50
183290	JOÃO MARCOS GOMES	57.50	75.00	95.00	788	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/08/1996	10.00	15.00	22.50	10.00
188446	AMANDA THAIS NADAL BATISTA	65.00	60.00	95.00	789	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/05/1997	17.50	17.50	20.00	10.00
194819	ALLAN ROBERTO STACHESKI	52.50	85.00	95.00	790	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/09/1990	12.50	10.00	20.00	10.00
192083	ELTON GUTOCK	60.00	70.00	95.00	791	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/03/1998	10.00	20.00	20.00	10.00
185411	LEONARDO RIBEIRO	60.00	70.00	95.00	792	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/04/2000	12.50	20.00	17.50	10.00
189964	DENNIS JOSE BRUNOSKI	52.50	85.00	95.00	793	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/05/1998	5.00	17.50	22.50	7.50
191748	RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS	57.50	75.00	95.00	794	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/10/1991	12.50	17.50	20.00	7.50
194519	LUIS MARCELO GALHOTI LIMA	55.00	80.00	95.00	795	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/02/1981	7.50	22.50	20.00	5.00
182996	ISAQUE DOS SANTOS CARVALHO	62.50	64.00	94.50	796	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/11/1998	7.50	15.00	17.50	22.50
184290	LUCAS ARNALDO DROBNIEVSKI PANZARINI	75.00	39.00	94.50	797	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1994	17.50	22.50	20.00	15.00
194588	HEITOR FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	65.00	59.00	94.50	798	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/09/1995	17.50	12.50	20.00	15.00
186581	FABIANO PADILHA	62.50	64.00	94.50	799	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/02/1974	15.00	15.00	17.50	15.00
192521	ALEXSANDRO VALDIR BAUER	60.00	69.00	94.50	800	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/01/1999	7.50	20.00	17.50	15.00
193405	ERICKSON GUILHERME LIRIAS	50.00	89.00	94.50	801	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/02/1993	5.00	12.50	17.50	15.00
188936	JORGE FRANCISCO SOUZA PEREIRA	55.00	79.00	94.50	802	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/10/1996	5.00	17.50	17.50	15.00
185373	OSVALDO IDICLEI SAMPAIO DE LIMA	55.00	79.00	94.50	803	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/04/1991	5.00	20.00	15.00	15.00
185431	MARCELO DE SOUZA	60.00	69.00	94.50	804	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/09/1984	10.00	17.50	20.00	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

189611	VINÍCIUS DANIEL STOSKI	55.00	79.00	94.50	805	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/09/2001	12.50	12.50	17.50	12.50
193501	ERON VINICIUS DE JESUS GIOVANETTI	55.00	79.00	94.50	806	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/08/1997	10.00	15.00	17.50	12.50
194699	NIVON APARECIDO PORTELA JUNIOR	50.00	89.00	94.50	807	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/09/1996	5.00	15.00	17.50	12.50
182549	BRAYAN VINÍCIUS DE JESUS LISBOA	52.50	84.00	94.50	808	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/1987	7.50	15.00	20.00	10.00
183382	JEFFERSON ROGÉRIO DA SILVA	60.00	68.00	94.00	809	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/02/1992	7.50	15.00	20.00	17.50
185380	GESIELE DA SILVA PONTES	67.50	53.00	94.00	810	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/03/1990	22.50	12.50	15.00	17.50
194658	ALEXANDRE MATTEI	50.00	88.00	94.00	811	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/09/1991	5.00	12.50	17.50	15.00
190606	WELLYNTON ALVES DOS SANTOS	62.50	63.00	94.00	812	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/11/1999	10.00	15.00	25.00	12.50
191958	BEATRIZ SCHEIFFER GABRE	72.50	43.00	94.00	813	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/03/1995	15.00	22.50	22.50	12.50
183887	PETERSON MARCOS SIEG	55.00	78.00	94.00	814	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/08/1984	7.50	15.00	20.00	12.50
188890	JHONATTAN WILLIAN DOS SANTOS SALLES	55.00	78.00	94.00	815	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1998	15.00	10.00	17.50	12.50
193801	JEFFERSON LUIS RODRIGUES	50.00	88.00	94.00	816	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/06/1977	10.00	10.00	17.50	12.50
193697	MARCOS DANIEL NEVES	52.50	83.00	94.00	817	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/01/1976	10.00	10.00	22.50	10.00
187661	SÉRGIO RODRIGO PEREIRA	50.00	88.00	94.00	818	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/08/1976	15.00	7.50	17.50	10.00
192993	DIOMAR DOMINGUES DOS SANTOS	50.00	88.00	94.00	819	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/04/1988	7.50	15.00	17.50	10.00
189054	IGOR WOOD BINOTTO	50.00	88.00	94.00	820	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/06/1997	7.50	15.00	17.50	10.00
193444	ANA PAULA SANTOS	50.00	88.00	94.00	821	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/04/1990	15.00	12.50	17.50	5.00
194545	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	67.50	52.00	93.50	822	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/09/1993	7.50	15.00	22.50	22.50
192315	EDUARDO MARTINS TRACZYKOSKI	50.00	87.00	93.50	823	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/09/1979	2.50	12.50	17.50	17.50
183138	LUÍS CARLOS OLSZEWSKI FILHO	55.00	77.00	93.50	824	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/09/1994	10.00	10.00	20.00	15.00
192619	IAGO FRANCISCO DE SOUZA MENDES	55.00	77.00	93.50	825	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/07/1998	10.00	15.00	15.00	15.00
182047	RICHARD HASS	55.00	77.00	93.50	826	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/09/1978	7.50	12.50	22.50	12.50
193553	THIAGO FELIPE GONÇALVES	67.50	52.00	93.50	827	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/10/1986	10.00	25.00	20.00	12.50
194651	ANDRÉ GUIMARÃES SCHOLZ	55.00	77.00	93.50	828	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/07/1990	12.50	10.00	22.50	10.00
189252	PEDRO LUCAS CONTADOR RODRIGUES	50.00	87.00	93.50	829	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/2002	12.50	15.00	12.50	10.00
188959	ALISON FILUS	60.00	67.00	93.50	830	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/1981	15.00	17.50	20.00	7.50
190288	LEWROY ELPIDIO SILVA	67.50	51.00	93.00	831	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/06/1993	15.00	15.00	20.00	17.50
194898	ERIK FERREIRA NUNES	55.00	76.00	93.00	832	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/08/1984	7.50	10.00	20.00	17.50
194194	FRANCISCO ANGELO DE SOUZA	60.00	66.00	93.00	833	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/08/1981	10.00	12.50	22.50	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

190488	JONAS POSTANOVIZ	52.50	81.00	93.00	834	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/03/1977	5.00	12.50	20.00	15.00
184873	WENDY BRAYAN KOPS GONÇALVES	60.00	66.00	93.00	835	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1993	5.00	20.00	20.00	15.00
188500	KLEBERSON FERREIRA	52.50	81.00	93.00	836	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/10/1988	10.00	10.00	17.50	15.00
193988	DALTON CESAR BATISTA DOS SANTOS	52.50	81.00	93.00	837	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/03/1988	2.50	15.00	22.50	12.50
183880	CRISTIANO MANOEL LECHMANN	55.00	76.00	93.00	838	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1984	12.50	10.00	20.00	12.50
191409	LUCAS MARCEL WOLFF	55.00	76.00	93.00	839	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/03/1988	12.50	10.00	20.00	12.50
185727	CRISTOPHER ALEXANDRE RIBEIRO	57.50	71.00	93.00	840	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/08/1995	10.00	15.00	20.00	12.50
194428	SANDRO CAETANO DO CARMO	57.50	71.00	93.00	841	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/07/1976	17.50	10.00	17.50	12.50
193085	LUIZ FABIANO DA SILVA	55.00	76.00	93.00	842	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/10/1981	15.00	10.00	17.50	12.50
190205	EDERSON COSTA DO NASCIMENTO	50.00	86.00	93.00	843	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/03/1990	12.50	7.50	17.50	12.50
191902	EMILY CRISTINE DE OLIVEIRA PONTES	60.00	66.00	93.00	844	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/08/1996	12.50	20.00	15.00	12.50
184015	ROBERT DALTON LEMOS COSTA	52.50	81.00	93.00	845	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/12/1996	10.00	12.50	20.00	10.00
189654	EDMILSON SZUL	50.00	86.00	93.00	846	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/03/1982	7.50	12.50	20.00	10.00
190620	FLAVIANE MELISSA DE OLIVEIRA	50.00	86.00	93.00	847	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/05/1980	5.00	15.00	20.00	10.00
182359	LUCAS DIEGO CORREA PEDROSO	55.00	76.00	93.00	848	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/06/1985	5.00	20.00	20.00	10.00
188647	OSMAR CZLUSNIAK BARBOSA	57.50	70.00	92.50	849	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/09/1977	10.00	10.00	17.50	20.00
187515	JOSIAS DOMINGUES	50.00	85.00	92.50	850	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/05/1983	7.50	5.00	17.50	20.00
187653	RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA	50.00	85.00	92.50	851	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/10/1993	2.50	10.00	20.00	17.50
191454	EVELLIN DAYANE GALVÃO ANDRADE	77.50	30.00	92.50	852	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/11/1994	17.50	22.50	22.50	15.00
182755	LEONARDO LENON SCUDLAREK	57.50	70.00	92.50	853	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/01/1992	10.00	15.00	17.50	15.00
182251	ELIEZER BUENO CARVALHO	52.50	80.00	92.50	854	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/08/1997	7.50	12.50	17.50	15.00
190419	RAFAEL GEBELUCA	52.50	80.00	92.50	855	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/03/1990	5.00	15.00	17.50	15.00
182581	RUBENS NASCIMENTO FERREIRA	50.00	85.00	92.50	856	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/02/1990	2.50	15.00	17.50	15.00
194598	LEANDRO DANIEL FERREIRA DE FRANÇA	60.00	65.00	92.50	857	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/03/1983	7.50	17.50	22.50	12.50
192216	LUAN DIAS MEIRA	57.50	70.00	92.50	858	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/1990	10.00	15.00	20.00	12.50
182208	DANIEL DE JESUS BETIM	52.50	80.00	92.50	859	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/11/1984	5.00	15.00	20.00	12.50
193556	FLAVIO PETERSON RODRIGUES	52.50	80.00	92.50	860	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/11/1985	12.50	12.50	20.00	7.50
189999	PEDRO POLATO DE MEDEIROS	50.00	85.00	92.50	861	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/09/2003	10.00	17.50	15.00	7.50
186857	LUIZ FERNANDO MOSCALESKI	50.00	84.00	92.00	862	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/10/1988	7.50	5.00	17.50	20.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

187518	BRUNO EDSON LEONARDO	65.00	54.00	92.00	863	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/01/1994	12.50	17.50	15.00	20.00
185131	HELTON LUIS DOS SANTOS FERREIRA	55.00	74.00	92.00	864	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/03/1989	7.50	10.00	20.00	17.50
182055	ARACI MARIA BARBOSA	55.00	74.00	92.00	865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/07/1989	7.50	10.00	20.00	17.50
191976	ROBERT FREIRE MIRANDA	57.50	69.00	92.00	866	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/10/1981	10.00	12.50	17.50	17.50
189621	KAROLYNE DE SOUZA BATISTA FRANCO	65.00	54.00	92.00	867	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/04/2002	15.00	15.00	22.50	12.50
183366	JEAN PAULO IANZEN DE PAULA	50.00	84.00	92.00	868	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/10/1995	10.00	10.00	17.50	12.50
194575	LILIA VIEIRA DA ROSA PIRES	55.00	74.00	92.00	869	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/04/1982	15.00	12.50	15.00	12.50
183434	WESLEY PATRICK RODRIGUES	60.00	64.00	92.00	870	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/10/2001	17.50	12.50	20.00	10.00
188155	JOÃO GABRIEL MONTEIRO	60.00	64.00	92.00	871	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/11/2000	17.50	15.00	20.00	7.50
186694	DIEGO FELIPE MAYER	50.00	84.00	92.00	872	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/07/1995	7.50	15.00	20.00	7.50
192827	ANA FLÁVIA NASCIMENTO	57.50	68.00	91.50	873	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/01/1998	10.00	10.00	15.00	22.50
193076	LUIZ MARCELO CORDEIRO	62.50	58.00	91.50	874	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/12/1974	10.00	12.50	20.00	20.00
183822	GISLAINE MARTINS	57.50	68.00	91.50	875	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/10/1989	10.00	15.00	12.50	20.00
182737	JUCELINO SOUZA DE ALMEIDA	52.50	78.00	91.50	876	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/10/1991	17.50	2.50	15.00	17.50
182530	JARDEL IRINEU LEMOS	55.00	73.00	91.50	877	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/06/1981	5.00	12.50	22.50	15.00
191646	ANTONIO KLUCZKOWSKI	50.00	83.00	91.50	878	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/11/1978	2.50	12.50	20.00	15.00
192690	ANTHONY CESAR RODRIGUES	60.00	63.00	91.50	879	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/2001	15.00	15.00	15.00	15.00
186462	JOAO GUILHERME ANTUNES VAZ	55.00	73.00	91.50	880	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/02/1998	7.50	17.50	17.50	12.50
182623	RODRIGO BATISTA DA SILVA	50.00	83.00	91.50	881	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/07/1988	7.50	17.50	12.50	12.50
190472	ADRIANO CUNHA	50.00	83.00	91.50	882	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/04/1986	10.00	7.50	22.50	10.00
193977	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	57.50	68.00	91.50	883	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/11/1996	5.00	20.00	22.50	10.00
191033	RAYRA RIBEIRO FELICIANO	60.00	63.00	91.50	884	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/12/2000	15.00	22.50	12.50	10.00
186094	DHAIANNE PEREIRA DE JESUS	50.00	83.00	91.50	885	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/08/1995	12.50	17.50	15.00	5.00
182927	LENON FERREIRA SOBRINHO	50.00	83.00	91.50	886	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/07/1990	7.50	22.50	17.50	2.50
183156	LARISSA KARINE MATUCHESKI	65.00	52.00	91.00	887	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/08/1993	10.00	15.00	20.00	20.00
182787	VICTOR MURILO DA SILVA	52.50	77.00	91.00	888	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/2004	10.00	10.00	15.00	17.50
183111	LUIZ MAURICIO RODRIGUES	55.00	72.00	91.00	889	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/08/1987	12.50	7.50	20.00	15.00
185802	RICARDO DE FARIA	57.50	67.00	91.00	890	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/06/1982	7.50	15.00	20.00	15.00
189708	ISAQUE DE JESUS CORDOVIL DE SOUSA	67.50	47.00	91.00	891	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/05/2002	15.00	20.00	17.50	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

195375	ALESSANDRO NIKOLAS HERMANN ZATTONI	57.50	67.00	91.00	892	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/06/1991	12.50	12.50	17.50	15.00
188850	RAFAEL DE LIMA NIGELSKI	50.00	82.00	91.00	893	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/05/1989	7.50	12.50	15.00	15.00
192464	ANDRIWS FELIPE DA SILVA	72.50	37.00	91.00	894	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/10/1995	15.00	22.50	22.50	12.50
182987	MYCON PEREIRA	55.00	72.00	91.00	895	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/12/1996	12.50	12.50	17.50	12.50
183170	EDENILSON SOUZA DOS SANTOS	55.00	72.00	91.00	896	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/01/1990	7.50	17.50	17.50	12.50
195292	JOSE DOBROVOLSKI	52.50	77.00	91.00	897	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/04/1980	7.50	15.00	20.00	10.00
194527	JEFFERSON LUIZ NARCIZO	52.50	77.00	91.00	898	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/01/1983	7.50	17.50	17.50	10.00
189007	SAMUEL ALMEIDA	55.00	72.00	91.00	899	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/05/2000	7.50	17.50	22.50	7.50
192446	ALEXANDRE CORDEIRO	52.50	76.00	90.50	900	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1989	5.00	12.50	17.50	17.50
185089	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA KULLER	65.00	51.00	90.50	901	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/07/1984	12.50	17.50	20.00	15.00
195460	WELLINGTON THIAGO NADAL	65.00	51.00	90.50	902	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/09/1988	10.00	20.00	20.00	15.00
193359	RODRIGO HERITON MEDEIROS	50.00	81.00	90.50	903	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/02/1994	5.00	10.00	20.00	15.00
184564	VINICIUS FANCHIN DE OLIVEIRA	55.00	71.00	90.50	904	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/01/1999	15.00	7.50	17.50	15.00
189499	ANA PAULA SOUZA BAPTISTA	60.00	61.00	90.50	905	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/05/1993	12.50	15.00	20.00	12.50
183752	CARLOS GUEREGA	60.00	60.00	90.00	906	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/11/1987	5.00	17.50	17.50	20.00
183387	MOISES SAMPAIO SILVA	52.50	75.00	90.00	907	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/01/1995	5.00	7.50	22.50	17.50
184105	THIAGO HENRIQUE PEREIRA POLILLO	62.50	55.00	90.00	908	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/07/1984	10.00	15.00	20.00	17.50
188869	ROGERIO HENRIQUE NOGUEIRA DE ARAUJO	67.50	45.00	90.00	909	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/05/1995	10.00	20.00	20.00	17.50
186737	AMILTON FERNANDO CORREIA	65.00	50.00	90.00	910	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/10/1988	10.00	20.00	20.00	15.00
195130	ALESSANDRO JUNIOR ALELUIA SOARES	50.00	80.00	90.00	911	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/04/1993	5.00	10.00	20.00	15.00
187616	TIAGO RODRIGO RICARDO	57.50	65.00	90.00	912	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/12/1993	10.00	15.00	17.50	15.00
183439	LARA GABRIELLI NUNES DE CAMPOS	50.00	80.00	90.00	913	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1998	12.50	12.50	10.00	15.00
192552	EDENILSON RAMOS	50.00	80.00	90.00	914	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/08/1992	5.00	15.00	17.50	12.50
193515	ANDERSON CESAR DA SILVA	50.00	80.00	90.00	915	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/11/1992	2.50	20.00	15.00	12.50
185712	EDEMIR TORRES DO NASCIMENTO JUNIOR	55.00	70.00	90.00	916	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/01/2003	12.50	20.00	17.50	5.00
193162	EDUARDO VINICIUS DOS SANTOS	52.50	74.00	89.50	917	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/01/1993	5.00	10.00	20.00	17.50
194528	DANIEL SIMÕES DE MELLO	55.00	69.00	89.50	918	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/06/1968	12.50	7.50	17.50	17.50
190674	JOSE ADRIANO ESPECALISKI	55.00	69.00	89.50	919	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/07/1984	10.00	10.00	20.00	15.00
184919	PAULO CEZAR DOS SANTOS	62.50	54.00	89.50	920	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/09/1987	7.50	20.00	20.00	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

194281	ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS	50.00	79.00	89.50	921	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/06/1973	5.00	10.00	22.50	12.50
182813	MATEUS FELIPE SPARTALIS MOTA	52.50	74.00	89.50	922	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/05/1998	5.00	15.00	20.00	12.50
185420	JONNATHAN WILLIAN VERRUCK FOGAÇA	60.00	59.00	89.50	923	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/02/1998	12.50	17.50	17.50	12.50
183237	KAUANNA ALBACH DO NASCIMENTO	67.50	44.00	89.50	924	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/05/2003	15.00	25.00	15.00	12.50
188407	JOSÉ OLIMPIO FILHO	52.50	74.00	89.50	925	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/01/1987	7.50	15.00	20.00	10.00
184978	LUIS FERNANDO DOMINGUES	52.50	74.00	89.50	926	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/10/1997	7.50	17.50	17.50	10.00
189237	MAURICIO SASS	55.00	69.00	89.50	927	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/09/1996	10.00	20.00	15.00	10.00
185544	LUCAS GILEAD DE PAULA	55.00	68.00	89.00	928	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/1999	7.50	10.00	17.50	20.00
192050	MARLON JOHN RIBEIRO	50.00	78.00	89.00	929	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/03/1986	2.50	10.00	17.50	20.00
194101	AYSLLAN STEINHAUS DE CAMARGO	62.50	53.00	89.00	930	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/06/1986	10.00	17.50	17.50	17.50
186193	ANA LUCIA CHUDOBA	60.00	58.00	89.00	931	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/1994	10.00	17.50	15.00	17.50
195466	DAVI RIBEIRO DE SOUZA	62.50	53.00	89.00	932	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/09/2001	12.50	15.00	20.00	15.00
190968	LUIZ HENRIQUE BORBA	52.50	73.00	89.00	933	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/06/1996	5.00	12.50	20.00	15.00
182840	KAMILA MOREIRA	57.50	63.00	89.00	934	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/1996	15.00	10.00	17.50	15.00
187604	OSEAS RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	50.00	78.00	89.00	935	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/12/1990	10.00	7.50	17.50	15.00
182070	RAMON PATRICK GONÇALVES	55.00	68.00	89.00	936	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/02/1997	2.50	20.00	17.50	15.00
185220	BRUNA LAIS FERREIRA FAUSTINO	52.50	73.00	89.00	937	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/06/1996	10.00	15.00	12.50	15.00
185700	ALEX VALACHE	50.00	78.00	89.00	938	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/05/1992	10.00	7.50	20.00	12.50
193604	FELIPE JOSÉ KREVEI	57.50	63.00	89.00	939	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/04/1999	7.50	17.50	22.50	10.00
184035	PAULINHO FERREIRA DE OLIVEIRA	52.50	73.00	89.00	940	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/05/1988	5.00	15.00	22.50	10.00
192861	DENIS ALESSANDRO MUNIZ	50.00	78.00	89.00	941	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1980	12.50	7.50	20.00	10.00
185261	JOÃO NICOLAS VALLES DE ALBUQUERQUE	60.00	58.00	89.00	942	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1999	12.50	17.50	20.00	10.00
192952	RICARDO DIAS WROBLEWSKI	72.50	32.00	88.50	943	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/02/1994	10.00	17.50	22.50	22.50
184357	YAGO EVANGELISTA DE MEDEIROS	57.50	62.00	88.50	944	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/01/1996	15.00	5.00	17.50	20.00
192076	KARINA ROCHELLI SERAFIM	62.50	52.00	88.50	945	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/06/1987	10.00	15.00	20.00	17.50
193456	JHONATAN DE LARA AMARAL	62.50	52.00	88.50	946	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/07/1999	10.00	17.50	17.50	17.50
183224	ADRIELE CRISTINA DA VEIGA RIBEIRO	55.00	67.00	88.50	947	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1990	10.00	12.50	15.00	17.50
185832	CLEVERSON JOSE ROSA SARAIVA DA SILVA	50.00	77.00	88.50	948	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/11/1987	15.00	2.50	17.50	15.00
186699	MIGUEL GUSTAVO REIBNITZ	55.00	67.00	88.50	949	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/06/1967	7.50	17.50	15.00	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

183578	MILENA DO ROCIO DE CARVALHO	57.50	62.00	88.50	950	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/09/1999	10.00	15.00	20.00	12.50
193194	IVAN RICARDO DE SOUZA	50.00	77.00	88.50	951	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/02/1990	7.50	12.50	20.00	10.00
183729	VALTER VINICIUS DE PAIVA RAMOS	55.00	67.00	88.50	952	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/03/1990	10.00	17.50	17.50	10.00
187860	IVO DOS SANTOS DE LIMA	70.00	36.00	88.00	953	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/06/1980	15.00	17.50	22.50	15.00
185052	MARIA GISLAINE CORREIA	60.00	56.00	88.00	954	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/09/1992	10.00	17.50	17.50	15.00
185624	ROBERTO GRAFF	50.00	76.00	88.00	955	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/08/1996	10.00	7.50	17.50	15.00
190297	VERONICA DELA JUSTINA CRUZ	57.50	61.00	88.00	956	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/02/1982	15.00	15.00	15.00	12.50
194676	JORGE WILLIAN ANDRADE DIAS GONCALVES	57.50	61.00	88.00	957	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/11/1991	17.50	10.00	20.00	10.00
188823	CLODOALDO HASS	70.00	35.00	87.50	958	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/01/1978	12.50	17.50	22.50	17.50
186729	JEDIEL DE OLIVEIRA MACHADO MARCONDES	55.00	65.00	87.50	959	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/07/2000	10.00	12.50	15.00	17.50
183052	JAMISON NABOSNA	62.50	50.00	87.50	960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/10/1995	7.50	20.00	20.00	15.00
191608	RONALDO DE OLIVEIRA PANIK	60.00	55.00	87.50	961	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/05/1975	15.00	12.50	17.50	15.00
188076	MÁRCIA BARBOSA FERREIRA	57.50	60.00	87.50	962	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/04/1985	10.00	15.00	17.50	15.00
183324	DAIANE CRISTINA APARECIDA ELOY	55.00	65.00	87.50	963	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/05/1994	10.00	12.50	17.50	15.00
193679	KAUAN REBOUÇAS WOSIACK DA LUZ	55.00	65.00	87.50	964	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/04/1999	10.00	10.00	22.50	12.50
184019	FRANCIELLE PUSZKA PANZARINI	57.50	60.00	87.50	965	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/12/1990	10.00	17.50	17.50	12.50
182285	EROS BOSKA NETO	50.00	75.00	87.50	966	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/01/1993	10.00	12.50	15.00	12.50
182740	RENATO DE SOUZA PEREIRA	57.50	60.00	87.50	967	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/08/1992	7.50	20.00	20.00	10.00
183306	BRUNO BONETTI LISBOA	65.00	44.00	87.00	968	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/10/1990	5.00	17.50	20.00	22.50
188442	JOCIEL DOCHEVAT LEAL	60.00	54.00	87.00	969	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/03/1992	17.50	5.00	22.50	15.00
182531	ALISSON FERNANDO SOUZA	57.50	59.00	87.00	970	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/12/1994	12.50	10.00	20.00	15.00
182989	VITOR MAURICIO FERREIRA	60.00	54.00	87.00	971	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/04/1999	7.50	17.50	20.00	15.00
187600	STEVAN CARVALHO MATIAS	50.00	74.00	87.00	972	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/12/1997	12.50	7.50	15.00	15.00
184149	TIAGO SEBASTIÃO DOS SANTOS	50.00	74.00	87.00	973	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/07/1983	10.00	7.50	20.00	12.50
189946	CLEVERSON DO CARMO GUIMARAES	52.50	69.00	87.00	974	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/08/1989	5.00	15.00	22.50	10.00
193449	WILLIAM DIEGO DOS SANTOS	55.00	64.00	87.00	975	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/1988	10.00	15.00	20.00	10.00
192896	DIEGO MURILO PADILHA	50.00	74.00	87.00	976	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/1988	7.50	12.50	20.00	10.00
194463	TIAGO ROBERTO PYL	60.00	54.00	87.00	977	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/02/2002	15.00	20.00	15.00	10.00
193106	DINEI LEONEL DA SILVA	67.50	38.00	86.50	978	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/06/1990	12.50	20.00	20.00	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

182588	EMERSON JOSÉ DO PRADO	62.50	48.00	86.50	979	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/02/1982	15.00	17.50	15.00	15.00
194089	RUBENS ALFREDO PIRES DIAS	52.50	68.00	86.50	980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/08/1975	7.50	15.00	17.50	12.50
182602	ANDERSON JORGE FERREIRA PINTO	50.00	73.00	86.50	981	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/04/1992	5.00	17.50	15.00	12.50
194770	JOÃO MARIA DE FREITAS	55.00	63.00	86.50	982	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/07/1989	12.50	15.00	17.50	10.00
190184	LUAN CIUNEK VARGAS	57.50	58.00	86.50	983	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/11/1995	12.50	17.50	17.50	10.00
191307	THIAGO BACH HEINRICHS	52.50	68.00	86.50	984	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/09/1991	10.00	15.00	17.50	10.00
183621	DINORI DE SOUZA PINTO	57.50	57.00	86.00	985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/06/1997	10.00	7.50	17.50	22.50
193440	RENAN SERPA DA ROSA	57.50	57.00	86.00	986	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/02/1990	7.50	15.00	20.00	15.00
183320	OSMAR GARCIA DE LIMA	60.00	52.00	86.00	987	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/10/1989	10.00	12.50	25.00	12.50
186807	JOSUEL GARCIA DA LUZ	60.00	52.00	86.00	988	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/03/2002	12.50	15.00	20.00	12.50
182057	EMANUELI KRAICZYI FELIX	52.50	67.00	86.00	989	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/08/2004	7.50	12.50	20.00	12.50
183446	LUIZ CARLOS NUNES JUNIOR	52.50	67.00	86.00	990	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1981	15.00	7.50	17.50	12.50
194346	DOUGLAS FELIPE FERREIRA DA SILVA	60.00	52.00	86.00	991	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/10/1992	12.50	17.50	17.50	12.50
186353	LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	57.50	57.00	86.00	992	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/01/1973	12.50	12.50	22.50	10.00
188903	LUCAS EDUARDO CORREA	50.00	72.00	86.00	993	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/09/1995	10.00	10.00	22.50	7.50
192535	GABRIELLA DE OLIVEIRA CARNEIRO	50.00	72.00	86.00	994	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/12/1997	5.00	20.00	17.50	7.50
189409	MAGDIEL BARBOZA	55.00	62.00	86.00	995	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/04/2004	15.00	17.50	15.00	7.50
190945	ALYNE DE ALMEIDA DOS SANTOS	60.00	51.00	85.50	996	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/01/1989	12.50	10.00	17.50	20.00
194554	MARCOS HERNANI DE CAMARGO	55.00	61.00	85.50	997	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/1971	5.00	12.50	20.00	17.50
188428	JOHN TOMAZ PILINSKI	52.50	66.00	85.50	998	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/02/1992	2.50	15.00	17.50	17.50
192440	ALBERTO VITOR FERREIRA	67.50	36.00	85.50	999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/09/2000	12.50	20.00	20.00	15.00
189948	CAROLINE DE OLIVEIRA ASSIS	50.00	71.00	85.50	1000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/12/1987	7.50	12.50	15.00	15.00
183146	NATALIE ALANA PEDROSO	50.00	71.00	85.50	1001	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/01/2001	2.50	17.50	17.50	12.50
190469	ANDRE FRANCISCO PORTELA DOS SANTOS	57.50	55.00	85.00	1002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1973	10.00	7.50	25.00	15.00
195120	MÁRCIO LUÍS PINTO DA SILVA	60.00	50.00	85.00	1003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/08/1976	7.50	17.50	20.00	15.00
192570	VILMAR COIMBRA	57.50	55.00	85.00	1004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/01/1985	5.00	20.00	17.50	15.00
183499	JADSON MARLON RIBEIRO MARTINS	52.50	65.00	85.00	1005	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/06/1995	10.00	10.00	20.00	12.50
192587	MARCELO DE JESUS FITZTUM	52.50	65.00	85.00	1006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/07/1973	7.50	12.50	20.00	12.50
194426	EVERTON ANTONIO PINTO	50.00	70.00	85.00	1007	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/11/1986	10.00	10.00	17.50	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

191766	MITHIELIZ SMANIOTTO	55.00	60.00	85.00	1008	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/11/1987	12.50	12.50	20.00	10.00
190825	CLAUDIO DUARTE DE SOUZA	57.50	55.00	85.00	1009	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/02/1973	7.50	20.00	20.00	10.00
194179	LEANDRO MOCELIM	55.00	60.00	85.00	1010	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/07/1998	7.50	17.50	20.00	10.00
188986	DIEGO JUNIOR CARDOSO	52.50	64.00	84.50	1011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/11/1987	10.00	5.00	17.50	20.00
183168	ANDERSON FERREIRA DO AMARAL	57.50	54.00	84.50	1012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/08/1986	10.00	15.00	17.50	15.00
189513	KADSON CESAR SALDANHA	60.00	49.00	84.50	1013	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/10/1991	7.50	20.00	20.00	12.50
192812	EVERTON LUIS VIEIRA	55.00	59.00	84.50	1014	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/01/1987	10.00	15.00	17.50	12.50
189616	THIAGO EDNILSON DE OLIVEIRA	52.50	64.00	84.50	1015	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/02/1993	10.00	12.50	17.50	12.50
191869	RAISSA CRISTINA DA SILVA DUTRA FERREIRA	55.00	59.00	84.50	1016	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/01/1999	10.00	15.00	17.50	12.50
192184	KLEBER LACERDA ROCHA	50.00	69.00	84.50	1017	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/06/1988	5.00	15.00	17.50	12.50
195353	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE LIMA	55.00	59.00	84.50	1018	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/04/2000	7.50	25.00	17.50	5.00
185432	JOSE JULIANO CORREIA	50.00	68.00	84.00	1019	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/01/1988	5.00	5.00	22.50	17.50
184024	WAGNER JOSÉ SALES VIEIRA	57.50	53.00	84.00	1020	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/02/1982	7.50	15.00	20.00	15.00
189608	DANIELLA TUREK STOSKI	67.50	33.00	84.00	1021	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/09/2002	15.00	22.50	15.00	15.00
192581	JULIANA DE JESUS MACIEL	67.50	33.00	84.00	1022	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/04/1975	15.00	17.50	22.50	12.50
192867	ANDRESSA APARECIDA BRANCO	57.50	53.00	84.00	1023	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/12/1981	10.00	17.50	20.00	10.00
186555	WILLIAM HASS	55.00	57.00	83.50	1024	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/02/1994	7.50	7.50	20.00	20.00
185777	JADER AUGUSTO GONCALVES FERREIRA	65.00	37.00	83.50	1025	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/09/1980	15.00	15.00	17.50	17.50
182291	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SZPAK	50.00	67.00	83.50	1026	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/06/1982	2.50	15.00	17.50	15.00
192616	SIMONE KRICINSKI	55.00	57.00	83.50	1027	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/11/1984	12.50	12.50	17.50	12.50
194585	JHONATAN FELIPE DE OLIVEIRA P. MARCONDES	55.00	57.00	83.50	1028	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/05/1992	7.50	20.00	15.00	12.50
183330	JEIZIEL CAETANO DA SILVA	62.50	41.00	83.00	1029	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/06/2001	5.00	22.50	17.50	17.50
183715	SIRLEY ÁUREA SANTOS MARINHO	52.50	61.00	83.00	1030	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/08/1994	5.00	15.00	17.50	15.00
191828	GUSTAVO DA SILVA	52.50	61.00	83.00	1031	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/03/2005	10.00	12.50	15.00	15.00
189541	THATIANE FLAVIA ROSA	60.00	46.00	83.00	1032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/02/1995	10.00	17.50	20.00	12.50
187111	SARA PACIESNY	55.00	56.00	83.00	1033	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/10/1994	12.50	15.00	15.00	12.50
183241	SILVAL DOS SANTOS PIRES JUNIOR	62.50	40.00	82.50	1034	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/06/2001	20.00	10.00	17.50	15.00
193823	ROSANGELA BISCAIA PUPO	57.50	50.00	82.50	1035	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/01/1979	12.50	15.00	17.50	12.50
190993	JOSE EDILSON DEZULINSKI	50.00	65.00	82.50	1036	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/07/1994	7.50	15.00	15.00	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

182457	VICTOR MATHEUS DE GOES SANTOS	50.00	65.00	82.50	1037	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/04/1999	10.00	12.50	17.50	10.00
183806	RENAN FRANCO POIANI STADLER	50.00	65.00	82.50	1038	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/08/2001	7.50	15.00	17.50	10.00
183079	CLAUDIMAR RENE REIS	55.00	54.00	82.00	1039	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/07/1978	10.00	15.00	20.00	10.00
190884	JONATHA BIAUKI	50.00	64.00	82.00	1040	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/08/1989	12.50	10.00	17.50	10.00
187128	ALCIOLEI FEREEIRA DA LUZ	52.50	59.00	82.00	1041	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1983	12.50	12.50	20.00	7.50
192434	DANIELE MARTINS DOS SANTOS	50.00	64.00	82.00	1042	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/02/1995	10.00	17.50	15.00	7.50
194153	GELSON MACHADO	52.50	58.00	81.50	1043	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/03/1986	5.00	7.50	20.00	20.00
195144	MARILDO FERNANDES RIBEIRO	50.00	63.00	81.50	1044	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/03/1979	10.00	7.50	15.00	17.50
192661	DANIELE FELIPE	65.00	33.00	81.50	1045	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/1993	12.50	17.50	20.00	15.00
183657	ALINE MARIANO DE LIMA	57.50	48.00	81.50	1046	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/10/1993	7.50	15.00	20.00	15.00
187131	INGRID CAROLINE LIMA DA SILVEIRA	50.00	63.00	81.50	1047	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/09/1997	10.00	10.00	15.00	15.00
194204	EDUARDO NIEVIADONSKI	52.50	58.00	81.50	1048	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/05/2001	10.00	12.50	20.00	10.00
189902	IGOR JOSÉ PEREIRA	62.50	38.00	81.50	1049	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/2000	17.50	15.00	22.50	7.50
187359	JOSE GABRIEL DE SOUZA DE MORAIS	60.00	42.00	81.00	1050	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/12/1999	20.00	17.50	15.00	7.50
187063	JOÃO CARLOS MORITZ DE JESUS	57.50	46.00	80.50	1051	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/01/2000	5.00	12.50	22.50	17.50
183759	JEAN PADILHA DE OLIVEIRA	60.00	41.00	80.50	1052	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/10/1975	12.50	10.00	20.00	17.50
182997	EMILENE DO ROCIO DE PAIVA	60.00	41.00	80.50	1053	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/1982	12.50	12.50	17.50	17.50
194814	KARINA FATIMA CAMARGO	57.50	46.00	80.50	1054	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1981	12.50	10.00	25.00	10.00
182547	ELISEU ANTUNES DE QUADROS	50.00	61.00	80.50	1055	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/06/1985	7.50	12.50	20.00	10.00
193746	EULLER VINICIUS STELMATCHUK	50.00	61.00	80.50	1056	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/08/1998	15.00	12.50	15.00	7.50
191089	KELVIN STELLE RAMOS	52.50	55.00	80.00	1057	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/11/1991	10.00	15.00	20.00	7.50
183526	DEBORAH PEREIRA	50.00	60.00	80.00	1058	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/03/1994	7.50	17.50	17.50	7.50
188914	VIKTOR JULIANO FONSECA COELHO	52.50	55.00	80.00	1059	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/10/1997	12.50	17.50	17.50	5.00
185225	TATIELY AMARAL FRANÇA	65.00	29.00	79.50	1060	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/08/1999	10.00	15.00	17.50	22.50
191790	MIQUEIAS FELIPE HASS	65.00	29.00	79.50	1061	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/07/1993	10.00	17.50	20.00	17.50
189812	SABRINA CRISTINA BORGES	52.50	54.00	79.50	1062	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/06/1990	12.50	10.00	17.50	12.50
190660	LEANDRO OLIVEIRA MARTINS	50.00	59.00	79.50	1063	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/01/1999	5.00	15.00	17.50	12.50
189831	PAULO ALESSANDRO BETIM	50.00	59.00	79.50	1064	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/06/1987	12.50	12.50	12.50	12.50
192823	ELITON ROBERTO VIEIRA MORAES	50.00	59.00	79.50	1065	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/11/1988	2.50	15.00	22.50	10.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

188242	MAX WILLIAM NEVES	57.50	43.00	79.00	1066	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/08/1990	10.00	7.50	22.50	17.50
183191	GUILHERME ANTUNES DA SILVA	52.50	53.00	79.00	1067	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/11/1991	5.00	15.00	15.00	17.50
186676	ARTUR PIRES DOS SANTOS NETO	52.50	53.00	79.00	1068	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/05/1990	7.50	10.00	20.00	15.00
192855	RENAN NASCIMENTO	55.00	48.00	79.00	1069	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/12/1985	7.50	15.00	17.50	15.00
184452	TACIANA GONÇALVES	60.00	38.00	79.00	1070	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/06/1987	7.50	20.00	17.50	15.00
187822	RENATO CABRAL JUNIOR	55.00	48.00	79.00	1071	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/12/1997	7.50	15.00	17.50	15.00
195155	MARCOS ANTÔNIO BERTI GASPAR PEREIRA	57.50	42.00	78.50	1072	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/09/1971	10.00	17.50	12.50	17.50
192482	LISLAINE LUVIZOTTO	60.00	37.00	78.50	1073	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/10/1996	7.50	17.50	20.00	15.00
193475	FERNANDO AVELAR DE MEDEIROS	57.50	42.00	78.50	1074	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/01/1998	10.00	15.00	17.50	15.00
183939	LEANDRO VINICIUS DUTRA	55.00	47.00	78.50	1075	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25/11/1994	5.00	17.50	17.50	15.00
191593	PATRICIA HRETSUK	50.00	57.00	78.50	1076	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/11/2002	7.50	12.50	15.00	15.00
191814	GABRIELY SANTOS FERREIRA	57.50	42.00	78.50	1077	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/01/1996	12.50	12.50	20.00	12.50
183807	CAMILA CRISTINA PINHEIRO LEMES	52.50	52.00	78.50	1078	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/09/1997	12.50	17.50	10.00	12.50
186286	EDILSON HILGENBERG PIRES	50.00	57.00	78.50	1079	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/07/1993	5.00	17.50	20.00	7.50
183053	CLEUCIELE FERRAZ DE LIMA	50.00	57.00	78.50	1080	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/07/1994	7.50	17.50	17.50	7.50
194160	CHARLES MOCELIM	65.00	26.00	78.00	1081	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/12/1992	10.00	20.00	20.00	15.00
185750	KAMILLA CORREA	55.00	46.00	78.00	1082	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1987	10.00	15.00	15.00	15.00
182309	AGUINALDO SEBASTIÃO ULINICK	55.00	46.00	78.00	1083	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/01/1993	15.00	12.50	15.00	12.50
190261	EDILSON JOSÉ DA CUNHA	50.00	56.00	78.00	1084	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/02/1979	7.50	15.00	15.00	12.50
192620	ANTÔNIO FRANCISCO DE MEDEIROS	60.00	35.00	77.50	1085	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/06/2002	10.00	10.00	20.00	20.00
194085	ALEXANDRE SOTERO GONÇALVES	60.00	35.00	77.50	1086	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/02/1994	10.00	17.50	20.00	12.50
189239	RHUAN GABRIEL CABRINI	55.00	45.00	77.50	1087	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/11/2001	10.00	20.00	12.50	12.50
182046	FABIANO MOREIRA FERREIRA	55.00	45.00	77.50	1088	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/12/1995	7.50	17.50	20.00	10.00
191705	GIOVANNA BIANCA DE ANDRADE NUNES	57.50	39.00	77.00	1089	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/07/2003	10.00	10.00	17.50	20.00
188812	IVAN DOUGLAS GAZOLA	52.50	49.00	77.00	1090	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/01/1994	7.50	17.50	20.00	7.50
182505	MAYARA RODRIGUES	60.00	33.00	76.50	1091	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/1988	12.50	12.50	20.00	15.00
194910	ARYANE PALACIO HILGEMBERG	50.00	53.00	76.50	1092	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/03/1994	10.00	12.50	12.50	15.00
195116	ALLAN CORREIA RIBEIRO	62.50	28.00	76.50	1093	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/09/2005	22.50	15.00	15.00	10.00
193849	BRUNO JOSE NASCIMENTO	55.00	42.00	76.00	1094	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/04/1997	12.50	7.50	20.00	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

193038	FRANCISCO CANTERI NETO	50.00	52.00	76.00	1095	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/04/1993	7.50	15.00	15.00	12.50
183748	MIGUEL DE JESUS PRADO	52.50	47.00	76.00	1096	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/12/2001	7.50	15.00	20.00	10.00
182827	LUCAS RAFAEL MACHADO	52.50	46.00	75.50	1097	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/02/1991	7.50	10.00	22.50	12.50
183350	DANIEL GARCIA VALENTIM	62.50	26.00	75.50	1098	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/08/1995	12.50	17.50	22.50	10.00
194883	DAISE PRESNER	55.00	40.00	75.00	1099	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/02/1986	7.50	15.00	17.50	15.00
195482	RICARDO CORREIA	55.00	40.00	75.00	1100	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/05/2002	12.50	12.50	17.50	12.50
190251	NEILTON DAVER SANTOS	52.50	45.00	75.00	1101	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/12/1986	10.00	12.50	20.00	10.00
185810	DANILO ANTONIO FERREIRA	55.00	39.00	74.50	1102	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/1995	5.00	20.00	17.50	12.50
195149	ANA GLAUCIA SANTIAGO DA SILVA	55.00	39.00	74.50	1103	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/08/2002	10.00	17.50	15.00	12.50
186907	NATASHA TAMIRES RODRIGUES CORREIA	57.50	34.00	74.50	1104	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/04/1991	10.00	17.50	20.00	10.00
188609	IZAURA CRISTINA RAMOS	57.50	34.00	74.50	1105	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/07/1984	17.50	15.00	20.00	5.00
195407	DEIVID SIDNEY FERREIRA DA LUZ	57.50	33.00	74.00	1106	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/10/1990	7.50	15.00	20.00	15.00
192813	YURI MAZUR	60.00	28.00	74.00	1107	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/11/2004	12.50	17.50	15.00	15.00
191016	PATRICIA FABRICIO	55.00	38.00	74.00	1108	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/12/1989	10.00	12.50	20.00	12.50
189175	BRYENA KAREN MIKA	50.00	48.00	74.00	1109	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/12/1999	7.50	12.50	17.50	12.50
183000	RAFAEL JOSE PALHANO	50.00	48.00	74.00	1110	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/11/1992	10.00	7.50	22.50	10.00
193798	VINICIUS HILGEMBERG	50.00	48.00	74.00	1111	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/06/2002	7.50	20.00	15.00	7.50
194412	FLAVIO LUIS GUTTOSKY	50.00	47.00	73.50	1112	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/05/1992	5.00	10.00	20.00	15.00
194496	GILMAR ANTONIO GOMES	52.50	42.00	73.50	1113	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/08/1970	12.50	7.50	20.00	12.50
193548	ANDERSON LUIZ SZPAK	52.50	42.00	73.50	1114	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/10/1991	12.50	10.00	17.50	12.50
182669	GLEIDSON DIEGO FRANÇA DO AMARAL	55.00	37.00	73.50	1115	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	29/12/1988	7.50	17.50	17.50	12.50
189699	MISAEL ALVES CORDEIRO JUNIOR	52.50	42.00	73.50	1116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/08/1992	10.00	15.00	15.00	12.50
187883	MIRELE JOSLIN SEDLAK	50.00	47.00	73.50	1117	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/02/1998	7.50	17.50	17.50	7.50
192868	TIAGO LOPES VIEIRA	52.50	41.00	73.00	1118	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/07/1987	7.50	7.50	22.50	15.00
193821	CLAUDIO PINHEIRO JUNIOR	50.00	46.00	73.00	1119	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/04/1992	7.50	12.50	15.00	15.00
185407	ROBSON DE MORAIS	52.50	41.00	73.00	1120	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/07/1986	7.50	12.50	20.00	12.50
185638	THOMAS EDSON PALHANO DE MORAES	50.00	46.00	73.00	1121	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/11/2003	10.00	10.00	17.50	12.50
194829	LUÍS GUILHERME CAVALARI DOS SANTOS	50.00	46.00	73.00	1122	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/02/1989	5.00	17.50	17.50	10.00
190497	TIAGO CARNEIRO	52.50	40.00	72.50	1123	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/03/1989	5.00	15.00	20.00	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

184620	LUCIENE ANTUNES DA ROSA	52.50	40.00	72.50	1124	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/04/1992	10.00	12.50	17.50	12.50
193915	RANDELL SANTOS DA SILVA	52.50	40.00	72.50	1125	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/07/1995	7.50	15.00	17.50	12.50
181970	WILLIAN LANGE	55.00	34.00	72.00	1126	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/07/1992	15.00	2.50	17.50	20.00
192874	ARISON CERCENA ANTUNES	52.50	39.00	72.00	1127	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/03/1987	12.50	12.50	20.00	7.50
184672	EMANUEL CARLOS LOUREIRO	52.50	39.00	72.00	1128	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/07/2000	10.00	17.50	20.00	5.00
183983	AIRAM NILDA LEANDRO	65.00	13.00	71.50	1129	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1990	12.50	7.50	20.00	25.00
194353	DANIEL DO PRADO CORDEIRO	52.50	38.00	71.50	1130	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/06/1988	5.00	12.50	20.00	15.00
189140	JOÃO HENRIQUE PANCHESKI	62.50	18.00	71.50	1131	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	23/08/2003	10.00	20.00	17.50	15.00
192915	BRAYAN RAFFAEL SEVERINO	52.50	37.00	71.00	1132	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/12/1987	7.50	12.50	20.00	12.50
182529	RAFAEL SCHUARTZ FERREIRA	52.50	36.00	70.50	1133	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/01/1998	7.50	17.50	20.00	7.50
195030	VERIDIANE DE FÁTIMA WENDRICHOVSKI	50.00	40.00	70.00	1134	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/05/1988	5.00	12.50	15.00	17.50
191428	CÉSAR ALBERTO DOS SANTOS	50.00	40.00	70.00	1135	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/1989	10.00	7.50	17.50	15.00
192310	LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR	55.00	30.00	70.00	1136	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/10/1987	7.50	17.50	20.00	10.00
191498	RAFAEL CALZETTA NOBRE DE OLIVEIRA	50.00	39.00	69.50	1137	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/06/1992	10.00	7.50	15.00	17.50
183898	MATHEUS RODRIGUES DE LARA	50.00	39.00	69.50	1138	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/1994	10.00	5.00	20.00	15.00
194090	DAFFINY DE OLIVEIRA RIBAS	52.50	34.00	69.50	1139	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/12/2000	7.50	10.00	20.00	15.00
194455	HUDSON VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	55.00	28.00	69.00	1140	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/07/2000	12.50	12.50	15.00	15.00
190639	GRAZIELE INGECHAK DE ARAÚJO SOUZA	52.50	32.00	68.50	1141	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/11/1998	7.50	12.50	15.00	17.50
195178	JACKELYNE KAYLA CALMON DOS SANTOS	52.50	32.00	68.50	1142	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/02/2001	15.00	15.00	7.50	15.00
188378	DIEGO JOSE TAQUES	52.50	32.00	68.50	1143	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/03/1989	10.00	15.00	15.00	12.50
195370	KARINA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	50.00	37.00	68.50	1144	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/12/1992	10.00	12.50	15.00	12.50
183433	LEANDRO DE SOUZA VOZNIAKI	52.50	32.00	68.50	1145	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/05/2002	10.00	15.00	15.00	12.50
195138	ADRIANO SANTIAGO DA SILVA	50.00	36.00	68.00	1146	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/05/2001	7.50	7.50	17.50	17.50
193143	MARCEL DE RAMOS	50.00	36.00	68.00	1147	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/02/1994	10.00	7.50	17.50	15.00
194124	BRUNO VINICIUS LOPES	50.00	36.00	68.00	1148	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/07/1998	10.00	10.00	20.00	10.00
194847	THAYSA ALEXSANDRA VERPA SCHEIFFER	52.50	30.00	67.50	1149	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/10/2004	10.00	15.00	17.50	10.00
193530	SUELEN CRISTINA ARTÃO	55.00	23.00	66.50	1150	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/06/1983	10.00	12.50	17.50	15.00
185369	DANIELE CRISTINA PEREIRA	52.50	28.00	66.50	1151	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/01/1983	7.50	15.00	20.00	10.00
193892	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	55.00	22.00	66.00	1152	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/03/1993	10.00	12.50	17.50	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

185168	RAFAELA ZAZE CAMARGO	52.50	26.00	65.50	1153	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31/12/1989	7.50	12.50	17.50	15.00
187692	SILVIA DANIELE DE JESUS	55.00	21.00	65.50	1154	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20/02/1978	12.50	12.50	20.00	10.00
183322	PABLO FERNANDO TRACZYKOSKI LIBERATO	52.50	26.00	65.50	1155	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/1993	10.00	15.00	20.00	7.50
185269	CRISSIELE PATRÍCIA MACHADO ROMÃO	57.50	15.00	65.00	1156	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/03/1986	17.50	12.50	12.50	15.00
183418	JORDANA APARECIDA PEREIRA	52.50	24.00	64.50	1157	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/06/1990	12.50	15.00	17.50	7.50
187704	GRAZIELA DE JESUS MACIEL	52.50	21.00	63.00	1158	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/02/1996	15.00	15.00	12.50	10.00
190714	ADRIANO AUGUSTO PIRES DA ROSA	52.50	18.00	61.50	1159	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/09/1999	2.50	20.00	17.50	12.50
194666	DIEGO PAVLOSKI RIBAS	55.00	12.00	61.00	1160	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/04/1994	10.00	17.50	17.50	10.00
193845	EMILY BATISTA	50.00	21.00	60.50	1161	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/09/2003	12.50	10.00	12.50	15.00
184091	CHRISTIAN DA CHARY	50.00	20.00	60.00	1162	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/01/1994	7.50	12.50	17.50	12.50
186321	LUCAS MATHEUS DE MELO SILVA	50.00	19.00	59.50	1163	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/08/2000	5.00	10.00	17.50	17.50
193613	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	52.50	14.00	59.50	1164	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/02/1999	10.00	20.00	12.50	10.00
187140	JANAINE DAINELLI SEMCZESZM	50.00	19.00	59.50	1165	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/01/1991	12.50	12.50	17.50	7.50
187586	DIEGO WILCHAK LEAL	50.00	18.00	59.00	1166	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/03/1995	7.50	15.00	20.00	7.50
194104	DENNIN JULIANO FERREIRA	50.00	12.00	56.00	1167	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/03/1985	10.00	7.50	20.00	12.50

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL – LIMINAR – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022

INSC	NOME	OBJETIVA	TAF	FINAL LIMINAR	CLASS LIMINAR	CARGO	NASCIMENTO	LP/CE	MAT	CG	CE
192610	TATIANE HOFFMANN CAETANO	72.50	99.00	122.00	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/09/1992	17.50	20.00	12.50	22.50
186808	JULIO CESAR CAMARGO	62.50	68.00	96.50	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/12/1986	15.00	20.00	20.00	7.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL – LIMINAR – AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022

INSC	NOME	OBJETIVA	TAF	FINAL LIMINAR	CLASS 2 LIMINAR	CARGO	NASCIMENTO	LP/CE	MAT	CG	CE
187927	EDUARDO BUENO PALHANO	82.50	99.00	132.00	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/07/2000	17.50	25.00	22.50	17.50
184675	LUIS RICARDO SANTOS DA PAZ	82.50	96.00	130.50	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/09/1991	17.50	17.50	25.00	22.50
193275	EDIMAR ANTONIO MARCELINO	77.50	97.00	126.00	3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08/02/1982	15.00	17.50	22.50	22.50
194483	JULIANO DOS SANTOS CAIRES	80.00	91.00	125.50	4	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/08/1992	15.00	20.00	25.00	20.00
191935	CELSO FERNANDO FERREIRA	75.00	100.00	125.00	5	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/09/1984	15.00	15.00	20.00	25.00
190226	ISABEL DA SILVA	75.00	90.00	120.00	6	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/02/1980	17.50	17.50	20.00	20.00
182397	ALISSON RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	70.00	97.00	118.50	7	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/06/1996	15.00	10.00	20.00	25.00
192014	WENDERSON GUILHERME PRESTES DA SILVA	65.00	100.00	115.00	8	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/01/1993	7.50	17.50	22.50	17.50
195242	LUIS GUILHERME PEREIRA	67.50	93.00	114.00	9	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/07/1996	12.50	20.00	22.50	12.50
184300	TANIA DESIOMBRA	67.50	91.00	113.00	10	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/07/1996	15.00	20.00	15.00	17.50
184658	ELIEZER MACHADO DA SILVA	65.00	96.00	113.00	11	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/01/1989	15.00	12.50	22.50	15.00
192125	ANDERSON JULIO DA SILVA DOS SANTOS	62.50	100.00	112.50	12	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/09/1990	7.50	12.50	20.00	22.50
182066	RAINIER FELIPE AMARO	62.50	100.00	112.50	13	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06/09/1998	10.00	17.50	12.50	22.50
183013	MILTON JOHNNY GOMES DA SILVA	62.50	94.00	109.50	14	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/06/1987	12.50	17.50	20.00	17.50
188209	DIEGO FERREIRA GONÇALVES	67.50	83.00	109.00	15	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/12/1990	12.50	17.50	20.00	17.50
186845	ROBSON LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	60.00	98.00	109.00	16	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/02/1988	7.50	20.00	22.50	10.00
185263	DAVI RIBEIRO DA SILVA	60.00	93.00	106.50	17	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/07/1996	10.00	17.50	15.00	17.50
194381	GILBERTO REIS FERREIRA	65.00	82.00	106.00	18	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/08/1984	20.00	2.50	22.50	20.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

182033	JULIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES	55.00	100.00	105.00	19	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30/09/1991	10.00	15.00	17.50	12.50
190597	GILSON ROSSI	55.00	99.00	104.50	20	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17/06/1985	2.50	10.00	22.50	20.00
195042	LEANDRO MANN	62.50	84.00	104.50	21	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/07/1988	15.00	15.00	20.00	12.50
185292	HECTOR ELEXANDRE DA SILVA ROSAS	65.00	77.00	103.50	22	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/04/1992	12.50	15.00	17.50	20.00
184832	JÚLIO WELLINGTON VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	57.50	86.00	100.50	23	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/01/1991	12.50	10.00	20.00	15.00
193801	JEFFERSON LUIS RODRIGUES	50.00	88.00	94.00	24	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/06/1977	10.00	10.00	17.50	12.50
183499	JADSON MARLON RIBEIRO MARTINS	52.50	65.00	85.00	25	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/06/1995	10.00	10.00	20.00	12.50
192867	ANDRESSA APARECIDA BRANCO	57.50	53.00	84.00	26	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/12/1981	10.00	17.50	20.00	10.00

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE MÉRITO E CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação da Análise de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 01/2023 - APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO considerando o que determina o item 14.3 em cumprimento a segunda etapa da seleção (fase análise de mérito).

Nos casos em que houve empate entre projetos no limite da quantidade de vagas disponibilizadas, foi realizado o desempate conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II do edital. No caso de insuficiência de propostas habilitadas em algum dos formatos, os recursos foram remanejados para projetos de outros formatos, com maior pontuação geral subsequente, dentro da mesma categoria, conforme item 16.1 do edital. Nos casos em que o proponente tinha direito a cotas foi aplicado o regramento da sessão 5 do edital.

Conforme item 14.6 do edital, caberá pedido de recurso à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do último dia de prazo. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Comissão de Avaliação, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

Nos termos do item 15.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 3 (três) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de "avaliação documental") diretamente no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do último dia de prazo. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação e recursos de análise de mérito. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 01/2023 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

CATEGORIA A - ATÉ R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMATO	NOTA MÉDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
13 - A	Paloma da Costa	Interlúdio	I - MÉDIA-METRAGEM (FICÇÃO)	68	10	**78**	1º	CONVOCADO
08 - A	Gabriel Moro Sabedotti Chemim	Poeira de Estrela	I - MÉDIA-METRAGEM (FICÇÃO)	76	X	**76**	2º	CONVOCADO
38 - A	Diego Gabriel Barbosa Azevedo	Só por existir	I - MÉDIA-METRAGEM (FICÇÃO)	60	15	**75**	3º	-
20 - A	Angelo Eduardo Rocha	As pinturas rupestres de Ponta Grossa	I - MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	73	X	**73**	4º	CONVOCADO
35 - A	Flaiane Cristine Knoll Bueno	Resiliência Educacional: Um Retrato da Educação em Ponta Grossa durante a Pandemia	I - MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	61	10	**71**	5º	CONVOCADO
04 - A	ALISSON THIAGO DO NASCIMENTO	FLAMINGO. Uma Animação sobre a identidade, concepções e o universo do Skate.	I - MÉDIA-METRAGEM (ANIMAÇÃO)	70	X	**70**	6º	CONVOCADO
14 - A	Kauana Mendes Souza	RETRATOS CULTURAIS DOS CAMPOS GERAIS PARA WEB	III - PROGRAMA CULTURAL TELEVISIVO OU PARA WEB	57	10	**67**	7º (desempate soma critério A - 27 e critério B - 29)	CONVOCADO
36 - A	Talita Prestes Wischman Vieira	Mapa Estelar	I - MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	67	X	**67**	8º (desempate soma critério A - 27 e critério B - 27)	-
29 - A	Beatriz da Paixão Freitas	Questão de Raça – a invisibilização do povo negro na Princesa dos Campos	I - MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	52	15	**67**	9º (desempate soma critério A - 24 e critério B - 30)	-
6 - B	51.840.369 Larissa Marli Clausen	PLAYLISTA. Uma Animação narrativa sobre histórias, música e cotidiano.	I - MÉDIA-METRAGEM (ANIMAÇÃO)	62	5	**67**	10º (desempate soma critério A - 24 e critério B - 23)	CONVOCADO
16 - A	Thais Cristina dos Santos	Remember-me (lembre-se de mim)	V - ALPHA DE JOGO	60	5	**65**	11º	CONVOCADO
39 - A	Leonardo Mateus de Almeida Lopes	Entorpecido	I - MÉDIA-METRAGEM (FICÇÃO)	49	15	**64**	12º	-
11 - B	Manoel de Andrade Correa	CULTURA POSITIVA, TV A SERVIÇO DO BEM.	III - PROGRAMA CULTURAL TELEVISIVO OU PARA WEB	63	X	**63**	13º	CONVOCADO
4 - B	ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO 08579208980	"Picolé Show"	III - PROGRAMA CULTURAL TELEVISIVO OU PARA WEB	61	X	**61**	14º	-
12 - A	João Francisco Rangel de Abreu Junior	"Contos e cantos das lendas de Ponta Grossa para crianças"	I - MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	55	5	**60**	15º	-
10 - B	Jackson W Pluskota	Heart Dungeon (Masmorras do Coração)	V - ALPHA DE JOGO	59	X	**59**	16º (desempate soma critério A - 26 e critério B - 26)	CONVOCADO
27 - A	César LeonardoVan Kan Saad	SUZETTE	I - MÉDIA-METRAGEM (FICÇÃO)	59	X	**59**	17º (desempate soma critério A - 26 e critério B - 24)	-
5 - B	49.999.487 VALTER WILLIAM PALHANO	Pico Paraná - A Primeira Ascensão	I - MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	59	X	**59**	18º (desempate soma critério A - 24)	-
05 - A	Edson Luis da Silva	Programa CulturAção	III - PROGRAMA CULTURAL TELEVISIVO OU PARA WEB	58	X	**58**	19º	-
09 - A	Alexsandro Skavronski	PG Aérea	IV - WEBSERIE	38	10	**48**	20º	CONVOCADO
07 - A	José Roberto Fernandes da Silva	PG Aérea	III - PROGRAMA CULTURAL TELEVISIVO OU PARA WEB	33	10	**43**	21º	-

CATEGORIA B - ATÉ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMATO	NOTA MÉDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
24 - A	Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	Raízes de Giz	II - CURTA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)	67	5	72	1º	CONVOCADO
12 - B	48.437.232 GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	Araucala	II - CURTA-METRAGEM (FICÇÃO)	50	10	60	2º	CONVOCADO
16 - B	Lázaro Augusto Albuquerque França 16606256968	Ai! Sumiram os brinquedos	II - CURTA-METRAGEM (FICÇÃO)	59	X	59	3º	CONVOCADO
22 - A	Fábio Gurski	TRAVESSIA DO CAPÃO DO MANHOSO	II - CURTA-METRAGEM (FICÇÃO)	57	X	57	4º	CONVOCADO
15 - A	Felipe Teodoro da Silva	DESCOBERTA: UM FILME EM ANIMAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE UM CONTO	II - CURTA-METRAGEM (ANIMAÇÃO)	54	X	54	5º	CONVOCADO
37 - A	Eric Matheus Santana da Rosa	FUGA. Um curta em animação que percorre uma nota, um traço e o espaço.	II - CURTA-METRAGEM (ANIMAÇÃO)	53	X	53	6º	CONVOCADO

CATEGORIA C - ATÉ R$ 8.000,00 (oito mil reais)

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMATO	NOTA MÉDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
19 - A	Larissa Gonçalves Brandão dos Santos	Sangue	VII - VIDEOCLIPES	72	10	82	1º	CONVOCADO
17 - A	Gabriela Cordeiro de Paula	Carcaça	VII - VIDEOCLIPES	71	10	81	2º	CONVOCADO

CATEGORIA D - ATÉ R$ 3.000,00 (três mil reais)

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMATO	NOTA MÉDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
31 - A	Carlos Alexandre de Andrade	Isaque e Nilton - o lado reverso da história	VI - VÍDEOS CURTOS GRAVADOS E EDITADOS EM CELULAR	68	15	83	1º	CONVOCADO
18 - A	Gabriella Rayssa Giebiluka Pieckhardt	Retalhos Urbanos	VI - VÍDEOS CURTOS GRAVADOS E EDITADOS EM CELULAR	64	10	74	2º (desempate soma critério A - 25)	CONVOCADO
10 - A	David Ruan Ribeiro Simões	Encantos Dançantes	VI - VÍDEOS CURTOS GRAVADOS E EDITADOS EM CELULAR	64	10	74	3º (desempate soma critério A - 23)	CONVOCADO
40 - A	Fernanda Burgath	Tata Totis: Bomb Art na Princesa	VI - VÍDEOS CURTOS GRAVADOS E EDITADOS EM CELULAR	61	5	66	4º	CONVOCADO
28 - A	Leandro de Jesus Wenglarek	Abre a porta	VI - VÍDEOS CURTOS GRAVADOS E EDITADOS EM CELULAR	55	5	60	5º	CONVOCADO

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS

15.1.1 PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
II - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br
III - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários municipais; http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
V - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao
VI - Comprovante de conta bancária nova e exclusiva, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária

15.1.2 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - CCMEI no caso de MEI ou atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais; http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/
VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; https://consulta-crf.caixa.gov.br/
VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
VIII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao
IX - Comprovante de conta bancária em nome da empresa nova e exclusiva, onde conste o nome da empresa, o banco, a agência e o número da conta bancária

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2023
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DOS SABERES - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE MÉRITO E CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação da Análise de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 04/2023 - PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DOS SABERES - LEI PAULO GUSTAVO considerando o que determina o item 11.3 em cumprimento a segunda etapa da seleção (fase análise de mérito).

Nos casos em que houve empate entre projetos no limite da quantidade de vagas disponibilizadas, foi realizado o desempate conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II do edital. Nos casos em que o proponente tinha direito a cotas foi aplicado o regramento da sessão 5 do edital.

Conforme item 11.6 do edital, caberá pedido de recurso à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do último dia de prazo. Os recursos serão avaliados por representantes da SMC e da Comissão de Avaliação, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

Nos termos do item 12.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 3 (três) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de "avaliação documental") diretamente no site https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/, até às 23h59 do último dia de prazo. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação e recursos de análise de mérito. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 04/2023 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

RELAÇÃO DE PROJETOS EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	NOTA MEDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
3	Lucelia de Cassia Clarindo	Literatura, livro e leitura	76	X	**76**	1º (desempate soma critério A - 60)	CONVOCADO
32	Terezinha Geni Vetorato Musardo	Literatura, livro e leitura	71	5	**76**	2º (desempate soma critério A - 58)	CONVOCADO
2	Izaltino Andrade de Mello	Música	67	5	**72**	3º	CONVOCADO
8	Ana Mariza da Luz Castro	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	57	10	**67**	4º	CONVOCADO
20	Oscar Luiz Palacios	Artes cênicas	65	X	**65**	5º (desempate soma critério A - 57)	CONVOCADO
11	Rosemary Koprovski	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	60	5	**65**	6º (desempate soma critério A - 50)	CONVOCADO
16	Sebastião Gonçalves de Paula	Música	62	X	**62**	7º	CONVOCADO
36	ROSILENE TRAMONTIN	Literatura, livro e leitura	59	X	**59**	8º (desempate soma critério A - 49)	CONVOCADO
1	Josiane Aparecida Marques Felipe	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	49	10	**59**	9º (desempate soma critério A - 47)	CONVOCADO
30	Salete Palacios	Artes cênicas	58	X	**58**	10º	CONVOCADO
10	Maria Luisa Ribeiro	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	49	5	**54**	11º	CONVOCADO
37	Anice Luiza de Almeida	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	48	5	**53**	12º	CONVOCADO
22	Ana Nery Santos	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	46	5	**51**	13º	CONVOCADO
15	Terezinha Batista Fernandes Correia	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	45	5	**50**	14º	CONVOCADO
12	Cecy Mituko Matsuda	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	44	5	**49**	15º (desempate soma critério A - 45)	CONVOCADO
6	Maria Luiza Aparecida Camargo Santos	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	39	10	**49**	16º (desempate soma critério A - 37)	CONVOCADO
4	Yoshico Fukugaiti Oyama	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	43	5	**48**	17º	CONVOCADO
7	Maria Adelia Ribeiro	Artes visuais	42	5	**47**	18º	CONVOCADO
13	Juraci de Lima	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	41	5	**46**	19º	CONVOCADO
38	Vilma Rodrigues	Artes visuais	44	X	**44**	20º	CONVOCADO
19	Maria de Lurdes Vaz Araujo de Carvalho	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	31	10	**42**	21º	
25	Altenice de Fatima Mayer	Artes visuais	34	5	**39**	22º	
9	Jandira da Silva Opata	Artes visuais	31	5	**36**	23º	
23	Solange Moro	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	35	X	**35**	24º (desempate soma critério A - 40)	
18	Vera Lucia Garcia	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	30	5	**35**	25º (desempate soma critério A - 36)	
21	ORIPE DHAEM	Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	31	X	**31**	26º	

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS

13.1.1 PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br

II - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br

III - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários municipais; http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

V - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

VI - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

DIVERSOS

Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

Rua: Balduíno Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050
Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 014 de 06 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

Aprova, em Reunião Plenária no dia 05 (cinco) de dezembro de 2023, a prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora até a primeira Reunião Ordinária do Pleno do ano de 2024, quando deverá ser composta a Comissão Eleitoral para eleição da nova Mesa.

Gizelle Aparecida Cheremeta
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 014 de 06 de dezembro de 2023, nos termos do § 2°, artigo 1° da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Juliane Doroxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 100/2023

ASSUNTO: Aprovação da Alteração do Plano de Aplicação da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência referente a transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Senador Flávio Arns e Retificação da Resolução n°91/2023/CMASPG

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MDS n° 886, de 18/05/2023;

- o SEI n° 108495/2023 e as análises do MDS quanto ao uso dos recursos;

RESOLVE

1- **Aprovar** a alteração do Plano de Aplicação referente à Programação n° 082445031219G0041, com Origem de Recurso por Emenda Parlamentar n° 20380002, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência que executa Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

2- **Retificar** a Resolução n°91/2023/CMASPG no que se refere aos itens de Investimento, conforme seguinte orientação:

Onde lê-se:

Investimento	Cadeiras de rodas infantil Ventura CDS	R$ 70.000,00

Leia-se:

Natureza	Quantidade	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor total
Equipamentos	03	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Compact R-32 9000 BTU/h Frio S3NQ09AAQAL.EB2GAMZ - 220 Volts	R$ 2.698,00	R$ 8.094,00
	03	Impressora Multifuncional tanque de tinta Mega Tank Maxify, GX6010, Canon	R$ 2.959,00	R$ 8.877,00
	02	Notebook Lenovo 330ie	R$ 3.999,00	R$ 11.997,00
	03	Computador PC L5-2100	R$ 3.299,00	R$ 9.897,00
	01	Celular Smartphone 5G 256GB 8GB	R$ 2.315,00	R$ 2.315,00
	01	Smart TV 65" UHD 4K Philips 65PUG7408/78, Google TV, HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Bluetooth 5.0 e Chromecast Integrado	R$ 3.315,00	R$ 3.315,00
Mobiliário	01	Armário Roupeiro de aço com 12 portas com pitão para cadeado medindo 1,90x0,95x0,42	R$ 1.407,00	R$ 1.407,00
	04	Armário 2 portas 1,50x0,80x0,42m	R$ 716,00	R$ 2.864,00
	06	Armário 2 portas 1,98x1,20x0,45m	R$ 1670,00	R$ 10.020,00
	02	Arquivo 4 gavetas 1,29x0,47x0,42m	R$ 967,00	R$ 1.934,00
	06	Mesa com 2 gavetas 1,40x0,60	R$ 471,00	R$ 2.826,00
Utensílios Gerais	09	Cortina/Persiana	R$ 267,90 m²	R$ 6.454,00
TOTAL				R$ 70.000,00

Os itens referentes ao custeio (combustível para transporte dos usuários e manutenção de veículos no valor de R$ 30.000,00, permanece inalterado)

Sala de sessões, 14 de dezembro de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 13 de Dezembro de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	Protocolo
217915	RENATO JOSÉ SVIERCOSKI LTDA	20203/2021 e SEI080041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 14 de Dezembro de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	Protocolo
363391	O.P. ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA	SEI083201/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 13 de Dezembro de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	Protocolo
222470	ALAN PETERSON SEIDL 08215085989	SEI077956/2023
559301	CENTRO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL, CAVALCANTI, HEISSLER LTDA	10634/2021 e SEI079304/2023
208851	ENEIAS MENDES DA SILVA - ME	3260196/2019 e SEI077968/2023
215689	OSTERNACK & OLIVEIRA LTDA (CNPJ BAXIADO RECEITA FEDEAL) DANIEL OSTERNARCK DE OLIVEIRA	6484/2022 e SEI077935/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021, convoca para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

DATA: 14/12/2023
HORÁRIO: 14h00min
LOCAL: Sala de Reuniões do CMAS e ambiente virtual

PAUTA

1. Apreciação e aprovação da pauta.

2. Aprovação da ata nº 378.

3. Informes:
3.1 - Programa Municipal Cozinha Solidária
3.2 - Nota orientativa conjunta sobre acolhimento crianças e adolescentes
3.3 - Lei 14.863 - 21/11/2023 que dispõe sobre a utilização dos Centros de Convivência do Idoso pelas Associações de Moradores do Município de Ponta Grossa
3.4 - Coordenação da Comissão de acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social
3.5 - Formação da Comissão eleitoral para Conselheiros não governamentais representantes de Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.6 - Apresentação do calendário de reuniões para 2023

4. Comissão de Acompanhamento do SUAS
4.1 - Resolução *Ad referendum* n° 97/2023 - Adesão e aprovação do Plano de Ação referente à Deliberação n° 068/2023 - CEAS/PR - Incentivo Equipamentos/ Emendas Parlamentares - Abrigo Corina Portugal
4.2 – Pedido de informação sobre mudanças no espaço físico do CREAS I
4.3 - Frequência de Conselheiro

5. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos
5.1 - Resolução *Ad referendum* n° 98/2023 – Complementação do Plano de Aplicação referente ao recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para Reviver
5.2 - Resolução *Ad referendum* n° 99/2023 – Alteração do Plano de Aplicação do recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Aliel Machado para o Núcleo Promocional Pequeno Anjo
5.3 - Reprogramação de saldo de emenda parlamentar da APAE
5.4 - Readequação de Emenda Parlamentar APACD

6. Comissão Fundo
6.1 - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao exercício de 2022
6.2 - Relatório

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação Dispensável

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR,** realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), **no dia 21/12/2023 às 8h30 a disputa da dispensa 42/2023,** conforme artigo 75 Inciso II, da Lei 14.133/2021, a Contratação de empresa especializada para a elaboração de proteção radiológica, conforme requisitos da legislação RDC 611/22 e RDC 50/2002, o projeto de blindagem (radioproteção) deve ser elaborado para o Centro de Atendimento à Criança - C.A.C sito à Rua Edmundo Bitencourt s/n° e da nova UPA Uvaranas sito à Av. Carlos Cavalcanti esquina com Alameda Nabuco de Araújo. (Lote único) Valor Máximo: R$: 1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220- 1000 (ramal 4030), PNCP ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.
Em, 14/12/2023

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL- FMS informa que os documentos técnicos das empresas listadas abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

PREGÃO 37/2023 ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS			
Razão Social	Licença sanitária	Certificado de Responsabilidade técnica	Autorização ANVISA
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30/4/24	CRF 31/12/23	8.26.068-5
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA	12/9/26	CREA 31/12/23	8.20,716-5
URSA COMERCIAL LTDA	30/4/24	CRO 14/12/23	8.17117-3
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/2/24	CRO 16/12/23	8.09705-0
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	21/7/24	CRQ 31/3/24	8.16.177-4

A CTPL-FMS Informa que as empresas abaixo listadas foram tecnicamente desclassificadas:	
RAZÃO SOCIAL	**MOTIVO JUSTIFICATIVA:**
FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA	A empresa não apresentou Documentos de Habilitação Técnica exigidos neste edital nas páginas 49 e 50 Item 4 letras B) e C).
CHAMAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS: LOTE 8	
Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento	

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 05/12/2023, às 14:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 05/12/2023, às 14:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINE DIMBARRE INGLES**, **Coordenação APS – Odontologia**, em 05/12/2023, às 14:50, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3980880** e o código CRC **0B4BF225**.

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL - FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 37/2023	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	LOTES 2, 7 APROVADOS	
SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	LOTE 3 APROVADO	
URSA COMERCIAL LTDA	LOTES 4, 14 APROVADOS	
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 5 APROVADO	
DENTAL MARIA LTDA	LOTES 6, 9 APROVADOS	
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	LOTE 10 APROVADO	
VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LOTES 21,22 APROVADOS	
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA	LOTE 19 APROVADO	

A CTPL-FMS Informa que os lote abaixo listados foi tecnicamente desclassificado	
RAZÃO SOCIAL	MOTIVO JUSTIFICATIVA:
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	LOTE 1 : Aparelho Fotopolimerizador Marca: Dentemed Marca DENTEMED incluída como pré reprovada, conforme SEI 109143/2023, devido dificuldade de assistência técnica.
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	LOTE 20 : Autoclave para esterilização 21 litros Marca Stermax : marca pré reprovada conforme edital página 41, item 9.4
CHAMAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS CLASSIFICADOS PARA OS LOTES/ITENS:	1, 8, 20

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 05/12/2023, às 14:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 05/12/2023, às 14:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINE DIMBARRE INGLES**, **Coordenação APS – Odontologia**, em 05/12/2023, às 14:50, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3981047** e o código CRC **E547B54F**.

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL - FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 37/2023	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LOTE 11 APROVADO	
CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	LOTES 12, 16, 17, 18 APROVADOS	
SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	LOTE 13 APROVADO	
DENTAL MARIA LTDA	LOTE 15 APROVADO	

A CTPL-FMS Informa que os lotes/itens abaixo listados foram tecnicamente desclassificados:

RAZÃO SOCIAL	MOTIVO JUSTIFICATIVA:
ABSOLUTA .SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	LOTE 4 : CÂMARA ESCURA - Marca VH Essence pré reprovada, conforme consta em edital. Marca em uso no Centro de Especialidades Odontológicas, porém com queixas em relação ao uso: base s instável, que se desloca frequentemente durante a revelação, causando derramamento dos líquidos.
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	LOTE 5: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Marca Dentemed LOTE 6: CAVITADOR SÔNICO - Marca Dentemed LOTE 10: DESTILADOR DE ÁGUA - Marca Dentemed Marca DENTEMED incluída como pré reprovada, conforme sei 109143/2023, devido dificuldade de assistência técnica.
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	LOTE 21 : Conjunto Odontológico Magnus Prime Flex - Marca Dentemed: Em análise dos documentos do equipamento Conjunto Odontológico Magnus Prime Flex – Dentemed identificamos informações discordantes, conforme segue: No registro ANVISA 80349600007, arquivo MSMP INSTRUÇÃO DE USO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME REV 17 08/09/2022 encontramos: 1. na página 6, item 4.3 - POPULAÇÃO DE PACIENTES: " a mesma foi ensaiada para **135 kg de carga de trabalho de segurança**". É também cita que " Por se tratar de um equipamento que tem por fin somente o apoio do paciente para procedimentos odontológicos...". No edital do pregão 37/2023 lotes 21 e 22: Cadeira Odontológica o descritivo solicita **capacidade de elevação igual ou superior a 200 kg,** no entanto nos documentos analisados informa-se a **carga trabalho de segurança de 135 kg**, bem abaixo do solicitado. Essa característica é de extrema importância para o desempenho e durabilidade do equipamento, além da segurança para o paciente e profissional, visto que o equipamento deve ter a capacidade não só de apoio mas de elevação e sustentação durante o tempo de atendimento. 2. No item 9.2 – Equipo Odontológico Magnus Prime: " suportes de pontas individuais de altíssima resistência.03 três terminais sendo um com uma seringa tríplice com bico curvo removível e autoc 01 terminal Borden com spray para alta rotação com ajuste no próprio terminal e 01 terminal Borden para baixa rotação." Item em desacordo com o edital, pois **apresenta apenas dois terminais bo** edital do pregão 37/2023 lotes 21 e 22: Cadeira Odontológica o descritivo pede " Suporte com seringa tríplice e **três mangueiras com encaixe borden** (para alta rotação, baixa rotação e cavitador)". 3. No item 9.3 – Unidade auxiliar Odontológica Magnus Prime (Cuspideira): "Estrutura **interna resistente e externa em plástico** altamente durável". No edital consta " **estrutura em aço ou alumínio** revestimento em plástico ABS" Além das características técnicas: marca DENTEMED incluída como pré reprovada, conforme sei 109143/2023, devido dificuldade de assistência técnica. Desta forma, considerando as informações constantes nos documentos, esta CTPL recomenda a desclassificação do item 21 do pregão 37/2023, com chamamento do segundo colocado.
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	LOTE 22 : Conjunto Odontológico Magnus Prime Flex - Marca Dentemed: Em análise dos documentos do equipamento Conjunto Odontológico Magnus Prime Flex – Dentemed identificamos informações discordantes, conforme segue: No registro ANVISA 80349600007, arquivo MSMP INSTRUÇÃO DE USO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME REV 17 08/09/2022 encontramos: 1. na página 6, item 4.3 - POPULAÇÃO DE PACIENTES: " a mesma foi ensaiada para **135 kg de carga de trabalho de segurança**". É também cita que " Por se tratar de um equipamen tem por finalidade somente o apoio do paciente para procedimentos odontológicos...". No edital do pregão 37/2023 lotes 21 e 22: Cadeira Odontológica o descritivo solicita **capacidade de elevação igual ou superior a 200 kg,** no entanto nos documentos analisados in se a **carga de trabalho de segurança de 135 kg**, bem abaixo do solicitado. Essa característica é de extrema importância para o desempenho e durabilidade do equipamento, além d segurança para o paciente e profissional, visto que o equipamento deve ter a capacidade não só de apoio mas de elevação e sustentação durante o tempo de atendimento. 2. No item 9.2 – Equipo Odontológico Magnus Prime: " suportes de pontas individuais de altíssima resistência.03 três terminais sendo um com uma seringa tríplice com bico curvo removível e autoclavável, 01 terminal Borden com spray para alta rotação com ajuste no próprio terminal e 01 terminal Borden para baixa rotação." Item em desacordo com o edit **apresenta apenas dois terminais borden**: No edital do pregão 37/2023 lotes 21 e 22: Cadeira Odontológica o descritivo pede " Suporte com seringa tríplice e **três mangueiras com borden** (para alta rotação, baixa rotação e cavitador)". 3. No item 9.3 – Unidade auxiliar Odontológica Magnus Prime (Cuspideira): "Estrutura **interna resistente e externa em plástico** altamente durável". No edital consta " **estrutura em alumínio**, revestimento em plástico ABS" Além das características técnicas: marca DENTEMED incluída como pré reprovada, conforme sei 109143/2023, devido dificuldade de assistência técnica. Desta forma, considerando as informações constantes nos documentos, esta CTPL recomenda a desclassificação do item 22 do pregão 37/2023, com chamamento do segundo colo
CHAMAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS CLASSIFICADOS PARA OS LOTES/ITENS:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 19, 20, 21, 22

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 21/11/2023, às 08:29, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINE DIMBARRE INGLES**, **Coordenação APS – Odontologia**, em 21/11/2023, às 09:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3910197** e o código CRC **1EC57207**.

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL FMS informa que os documentos técnicos das empresas abaixo listadas estão de acordo como exigido neste edital

PREGÃO 37/2023 ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS			
Razão Social	Licença Sanitária	Certificado de Responsabilidade Técnica	Autorização Anvisa
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	01/11/2023	31/03/2027	8.16751-6
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	18/12/2023	31/03/2024	8.04784-1
VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	22/05/2025	09/04/2024	8.17655-1
SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	12/03/2025	25/12/2023	8.17788-1
DENTAL MARIA LTDA	09/08/2024	15/04/2024	8.06347-4
DENTEMED EQUIPAMANTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	24/07/2026	30/11/2023	8.03496-0
CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	27/03/2024	31/05/2024	8.22782-5

A CTPL-FMS Informa que as empresas abaixo listadas foram tecnicamente desclassificadas:	
RAZÃO SOCIAL	MOTIVO/JUSTIFICATIVA
RGLMED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	A empresa não apresentou Documentos de Habilitação Técnica exigidos neste edital nas páginas 49 e 50 Item 4 letras B) e C).
JOÃO VITOR BAHLS	A empresa não apresentou Documentos de Habilitação Técnica exigidos neste edital nas páginas 49 e 50 Item 4 letras A), B) e C)
MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	A empresa não apresentou Documentos de Habilitação Técnica exigidos neste edital nas páginas 49 e 50 Item 4 letras A), B) e C)
CHAMAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS:	
Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento	

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 21/11/2023, às 08:36, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINE DIMBARRE INGLES**, **Coordenação APS – Odontologia**, em 21/11/2023, às 09:49, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3908105** e o código CRC **98211A70**.

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Tauney, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL- FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo como exigido neste edital

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 37/2023	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	LOTE 01 APROVADO	
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	LOTE 08 APROVADO	
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA	LOTE 20 APROVADO	

A CTPL-FMS informa que as análises foram realizadas pela equipe técnica da Gerência de Odontologia.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, **Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 12/12/2023, às 17:14, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 12/12/2023, às 17:14, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 12/12/2023, às 17:15, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3997483** e o código CRC **4CE4FADC**.

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM 42/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
CONTRATADA: KLOP SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.044.098/0001-42
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONFIGURAÇÃO E SUPORTE AO SERVIÇO EM CLOUD BACKUP, NOTADAMENTE SOB O MODELO DE CONTRATAÇÃO DE IAAS (INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO) ALOCADO SOB CONCEITO DE NUVEM PÚBLICA SOB GERENCIAMENTO DA CONTRATADA SENDO O BACKUP DE 35GB.
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGENCIA: 12 MESES
FISCAL DO CONTRATO: MILENA MANDU
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA: 01001101220002200233390390000.

FMSPG

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Fundação Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Ficha Cadastral – Autorização

Razão Social:	Farmácia Irmãos Pavesi Ltda FI 17
Nome Fantasia:	Morifarma
C. N. P. J.	10.302.127/0018-67
Endereço:	Nicolau Klippel Neto 1443.
Cidade:	PONTA GROSSA - PR
Responsável Técnico:	Aline Carvalho Lopes
CRF-PR Nº	35118

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/ Nº 344/98 fica a empresa supra citada autorizada a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóicas (lista C2) abaixo discriminadas conforme relação apresentada no

Processo online nº 56064/2023

- Isotretinoína 10 mg (Roacutan) Roche – caixa com 30 cpr. 05 unidades/mês
- Isotretinoína 20 mg (Roacutan) Roche– cx com 30 cpr. 05 unidades/mês
- Isotretinoína 10 mg (Genérico) Rambaxy – caixa com 30 cpr. 05 unidades/mês
- Isotretinoína 20 mg (Genérico) Rambaxy – caixa com 30 cpr. 10unidades/mês
- Isotretinoína 10 mg, (Genérico) Germed– caixa com 30 cpr 05 unidades/mês
- Isotretinoína 20 mg (Genérico) Germed – caixa com 30 cpr. 10 unidades/mês
- Isotretinoína 10 mg (Genérico) EMS – caixa com 30 cpr. 05 unidades/mês
- Isotretinoína 20 mg (Genérico) EMS – caixa com 30 cpr. 10 unidades/mês
- Isotretinoína 10 mg (Acnova) Germed – caixa com 30 cpr. 05 unidades/mês
- Isotretinoína 20 mg (Acnova) Germed – caixa com 30 cpr. 05 unidades/mês

Obs: Fica a empresa/farmácia ciente que :

Informações incorretas na lista alterações de responsabilidade técnica ou dados de irregularidades nas dispensas de balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.

Ponta Grossa, 13 de Dezembro de 2023.

Juliana Kravchychyn
Farmacêutica Industrial
CRF – PR Nº13.830

Juliana Kravchychyn
Vigilância Sanitária

C.V.S – SMS -

Digitalizado com CamScanner

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2023
PREGÃO REALIZADO EM 18/10/2023

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANÁLISES
01	ABREU MARTINS & CIA LTDA	06/12/2023
02	JULIANA HEY SPILLER	06/12/2023
03	PODIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS E ASSESSORIA LTDA	06/12/2023

1ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA	STATUS	MOTIVO
08	Massa acrílica alvenaria. Balde 18 litros	Juliana H. Spiller	Própria	Aprovado	
09	Massa corrida 25 kg barrica	Juliana H. Spiller	Própria	Aprovado	
23	Tinta esmalte sintético, baixo odor, secagem rápida, acabamento brilhante ou acetinado, linha premium, galão com 3,6 litros. Cor: platina	Abreu Martins	Brasilux	Não analisado	A empresa não apresentou a amostra no prazo solicitado.
24	Tinta látex acrílica acetinado balde com 18 litros. Cores variadas	Podium	Revetex	Aprovado	
25	Tinta látex acrílica semi-brilho. Balde com 18 litros. Cores variadas	Podium	Revetex	Aprovado	
26	Tinta látex PVA com 18 litros.	Podium	Revetex	Aprovado	
27	Tinta para piso. Balde com 18 litros. Cores variadas	Podium	Revetex	Aprovado	

Obs: Chamar próximo colocado classificado para o lote 23.

As análises das amostras foram realizadas pelos profissionais do setor de manutenção da FMS

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, **Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 11/12/2023, às 10:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 11/12/2023, às 10:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 11/12/2023, às 10:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3989569** e o código CRC **4478E4F8**.

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL- FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 41/2023	MATERIAL DE PINTURA
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
ABREU MARTINS & CIA LTDA	01, 04, 07, 10, 12, 14, 18, 29 APROVADOS	
TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	LOTES 02, 03, 05, 06, 15, 19, 20, 21, 22, 28, 30 APROVADOS	
JULIANA HEY SPILLER	LOTES 08, 09 APROVADOS	
ANDREATTA E WEIGAND LTDA	LOTES 11, 13, 16, 17, 31 APROVADOS	
PODIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS E ASSESSORIA LTDA	LOTES 24, 25, 26, 27 APROVADOS.	

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, **Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 11/12/2023, às 10:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 11/12/2023, às 10:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 11/12/2023, às 10:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4002613** e o código CRC **816F30E5**.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34 / 2023

DATA: 23/11/2023 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 42

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: KLOP SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 47.044.098/0001-42 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA JAIME PINTO ROSAS, 114
Bairro: JARDIM CARVALHO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.015-600
Telefone: (42)3025-1013

OBJETO

O objeto do presente contrato é a configuração e suporte ao serviço em Cloud Backup, notadamente sob o modelo de contratação de IauS (Infraestrutura como serviço) alocados sob o conceito de nuvem pública sob gerenciamento da Contratada sendo o backup de 35 GB.

JUSTIFICATIVA

Este serviço visa aumentar a segurança das informações utilizadas no servidor local do CIMSAMU, aumentando assim a confiança das informações, minimizando possíveis ataques Hacker's e aumentando o controle sobre backups e arquivos. O valor ofertado está condizente com os serviços solicitados, atendendo as necessidades do CIMSAMU.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001101220002200233903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1960	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E IUN		12.00	210.0000	2.520.00
						Total:	**2,520.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA – FASPG

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo nº 050/2023 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS**, conforme condições estabelecidas no edital, para atender as necessidades dos projetos musicais, vinculados ao Departamento de Proteção Social Básica da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/PR, realizado em 04/12/2023, nada havendo de irregular, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação para as empresas a seguir:

1. FORNECEDOR: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA - ME / CNPJ: 05.607.287/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Afoxé: Cabo e corpo em ABS; Altura mínima: 23cm; Diâmetro aprox.: 13cm.	Unidade	5	Spanking	R$ 140,00	R$ 700,00
05	Capas par armazenamento e transporte de teclado- especificações mínimas: Capa bag master luxo, contendo estofamento interno com espuma de alta densidade; com protetor de mão para o transporte; Bolso Duplo frontal; No mínimo dois Cursores abertura da bag; Composição mínima: Revestimento externo: Nylon 600 impermeáveis; Revestimento Interno: Nylon Dublado de alta resistência; Espuma de no mínimo 25mm, densidade 20, com alça de mão e alça tipo mochila; - Zíper 10.	Unidade	2	WB	R$ 270,00	R$ 540,00
06	Caxixi: Caxixi Percussivo Pequeno Tcx04.	Unidade	5	Torelli	R$ 50,48	R$ 252,40
07	Conector Plug P10 Mono Fêmea Metálico, especificações mínimas: Montagem de cabos extensão na categoria P10.	Unidade	20	Datalink	R$ 21,00	R$ 420,00
08	Conector Plug P10 Mono Macho Metálico, especificações mínimas: Modelo: Plug P10 Mono LU-71043M; Cor: Prateado; Material: Latão e Zinco (Níquel); Uso: Áudio mono; - Alta rotatividade; OD do cabo: mínimo 6 milímetros; Dimensões mínimas: 1 cm x 8 cm x 1 cm.	Unidade	10	Datalink	R$ 21,00	R$ 210,00
10	Conector Plug speakon Macho, especificações mínimas/aproximadas: -- corpo material polimérico - trava metálica	Unidade	20	Datalink	R$ 13,50	R$ 270,00
11	Conector XRL Canon Femea Metálico - Adaptador plug xlr cannon fêmea metal cinturinha.	Unidade	1	Datalink	R$ 21,00	R$ 21,00
12	Conector XRL Canon Macho Metálico, especificações mínimas: Modelo: Conector XLR Macho LU-71210; Cor: Preto/Prata; Material: Latão/Polímero; Tipo: Macho; Conexão: 3 pinos; Uso: Áudio, Microfone ou Iluminação; Com trava; Dimensões mínimas: 2 cm x 8 cm x 2 cm;	Unidade	20	Datalink	R$ 21,00	R$ 420,00
13	Estante para partituras, contendo no mínimo: regulagem de altura; altura mínima: 51 cm; - Altura máxima: 1,65 mt; Capacidade para pastas de até 200 folhas ou aproximadamente 2,5 Kgs; Material: Ferro; Cor das ferragens: Preto; Acompanha bag em nylon.	Unidade	4	New York	R$ 72,49	R$ 289,96
14	Ganza: Material – Alumínio; Tamanho aproximado- 210 x 55 mm.	Unidade	5	Spanking	R$ 49,37	R$ 246,85
16	Pandeiro em Meia Lua: Corpo de policarbonato; mínimo de 8 pares de platinelas em aço inox; Com manopla.	Unidade	5	Spanking	R$ 47,00	R$ 235,00
17	Pandeiro- Linha tipo Light; Modelo 20lt; Tamanho: 10"; Corpo: Madeira; Pele: Couro Animal; Afinações: 6 tarraxas para afinação; Platinelas mínimas: 5 pares; Peso aproximado de 500g; Acompanha: Chave para afinação.	Unidade	5	Vangurda	R$ 195,00	R$ 975,00
18	Pares Clavas: Comprimento mínimo: 22cm; Diâmetro: Espessura: 2,4cm.	Unidade	5	Spanking	R$ 45,00	R$ 225,00
19	Peças e Acessórios para instrumento musical :Jogo de Encordoamento: Para contra baixo 0.45 com bolinha. Embalagem – com 06	Jogo	5	Canario	R$ 125,00	R$ 625,00
20	Peças e Acessórios para instrumento musical: Jogo de Encordoamento: Para violão náilon com tensão média. Embalagem – com 06	Jogo	140	Canario	R$ 30,00	R$ 4.200,00
21	Peças e Acessórios para instrumento musical: Jogo de Encordoamento: Para violão aço com tensão 0.11 com bolinha. Embalagem – com 06	Jogo	20	Canario	R$ 32,60	R$ 652,00
22	Peças e Acessórios para instrumento musical: Jogos de Encordoamento- para guitarra 0.10 com bolinha.	Jogo	5	Canario	R$ 33,00	R$ 165,00

	Embalagem – com 06					
23	Rebolo: Rebolo 45x12"; Pele natural; Ferragem cromada; Tirantes zincados; Aro inferior vincado; Madeira natural; acompanha afinador.	Unidade	5	Luen	R$ 430,00	R$ 2.150,00
25	Suporte para teclado musical, especificações mínimas: Estrutura em x com regulagem de altura, base e apoios em polipropileno e pintura eletrostática.	Unidade	2	Vector	R$ 240,00	R$ 480,00
26	Teclado musical: com especificações mínimas de: 1337 sons, incluindo 252 sons Super Articulation e 24 Organ Flutes, 56 kits de percussão/SFX kits; 525 estilos, incluindo 463 Pro Styles, 46 Session Styles, 10 estilos DJ e 6 estilos livres; Packs de Expansão - conteúdos pré-instalados; Real Distortion e Real Reverb, com um interface de efeitos intuitivo; 1GB de memória para Packs de Expansão; 4GB de memória interna; Capacidade por cada música MIDI: 3MB por ficheiro; Joystick, e teclado FSB;Controle rápido e intuitivo com o touch screen de no mínimo 7 polegadas e os botões; Assinable Function; Função Chord Looper; Entrada de Mic/Guitarra; Funções mínimas de Playlist e Registro; Vocal Harmony e Synth Vocoder; Gravação Áudio (WAV/MP3).	Unidade	2	Yamaha	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00
27	Violão elétrico: especificações aproximadas: - Cutaway:Venetian; - Tampo: Sólido;- Fundo:Mahogany; - Laterais:Mahogany;- Braço:Mahogany; - Escala:Rosewood;- Largura do Nut:1.6875" (42.8 mm);- Eletrônica: Equalizador com 3 bandas, Afinador embutido;- Ponte:Rosewood;- Rastilho:Estilo Split;- Rosetta:Perolada; - Marcação:Pontos Brancos;- Acabamento:Fosco;- Cor:Natura; - contém 1 bag para transporte.	Unidade	5	Takamine	R$ 3.500,00	R$ 17.500,00

Valor total do fornecedor: R$ 49.577,21 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

2. FORNECEDOR: LUIZ RICARDO BUENO / CNPJ: 30.219.220/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Boomwhacker: Conjunto de no mínimo 8 tubos coloridos da nota dó3 a dó4 (oitava central do piano); Comprimento aproximado dos tubos de 28cm a 61cm.	Kit	3	Boomwhackers	R$ 385,80	R$ 1.157,40
03	Cabo Mono Blindado Rolo de 100 metros, especificações mínimas: Cabo Mono rolo mínimo 100 metros, próprio para Microfones, Violões, Guitarras, Teclados; Cabo na Cor Preta de 1 x 0,20mm² (mínimo).	Unidade	10	Condutti	R$ 389,00	R$ 3.890,00
04	Caixa Acústica amplificada: especificações mínimas: Com bluetooth, microfone sem fio e entrada para instrumento; 700W RMS mínimo- Som potente de alta qualidade com alto-falante de 15"; Bluetooth; Função TWS (True Wireless Stereo) Permite conectar duas CM-700 sem uso de fios; Múltiplas Funções Sonoras e Conexões (USB/AUX/MIC/GUITAR); Entradas para conectar Pen Drive, MP3, MP4, microfone e guitarra; Volume independente do microfone e da guitarra, além de grave, agudo e eco; Equalização sonora; Função Troca Pasta que facilita a escolha de músicas e função gravador.	Unidade	2	Mondial	R$ 1.299,00	R$ 2.598,00

Valor total do fornecedor: R$7.645,40 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

3. FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA / CNPJ: 46.961.564/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Microfone de mão sem fio, especificações mínimas/aproximadas: - tipo: dinâmico supercardióide - receptor para 4 microfones alimentado por fonte bivolt, função de sincronização automática, equalização automática, limiter, gate, mostrador de níveis de bateria e de áudio. - 4 microfones de mão frequência de trabalho: 40 Hz – 16 Khz, alimentados por 2 pilhas do tipo AA, controle de (power, mute, canal), alcance de 80 metros, mostrador de nível de bateria	Unidade	3	AKG P3 S	R$ 500,90	R$ 1.502,70

Valor total do fornecedor: R$1.502,70 (um mil e quinhentos e dois reais e setenta centavos).

Valor total HOMOLOGADO e ADJUDICADO: R$58.725,31 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)

Ponta Grossa/PR, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATYANA DENISE BELO
Data: 12/12/2023 22:42:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa,** usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.180/1999,

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2023, que será realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 10h00min na Sala de Reuniões do IPLAN, com duração prevista de 1h30m, no Paço Municipal, localizado na Avenida Visconde de Taunay, n° 950, Ronda. Será disponibilizado link via googlemeet para participação online.

Tendo como PAUTA:

- Abertura e informes;
- Aprovação da pauta;
- Recurso EIV Vittace Vicentino;
- EIV Villaggio Shangrilá;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Conselho Deliberativo do IPLAN, em 12 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 156/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Exonerar, a partir do dia 15 de dezembro de 2023, QUESIA SANTOS NUNES, CPF nº 102.271.659-00, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 14 de dezembro de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI – Presidente da Câmara Municipal
Vereador DR ZECA – Primeiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 157/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Exonerar, a partir do dia 15 de dezembro de 2023, ALDENOR GOMES DE MESQUITA, CPF nº 316.500.823/04, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa, em 14 de dezembro de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI – Presidente da Câmara Municipal
Vereador DR ZECA – Primeiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 158/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Exonerar, a partir do dia 15 de dezembro de 2023, EVANDRO LUIZ FIEBIG, CPF nº 700.940.479/87, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa, em 14 de dezembro de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI – Presidente da Câmara Municipal
Vereador DR ZECA – Primeiro Secretário